



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Psicologia

MESTRADO EM PESQUISA E CLÍNICA EM PSICANÁLISE

Por

Adriana Pacheco da Silva

**Encontros e desencontros na adoção –
considerações a partir de um caso clínico**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicanálise da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Psicanálise

Orientadora: Sônia E. Altoé

Rio de Janeiro, outubro de 2007

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICANÁLISE

ADRIANA PACHECO DA SILVA

ENCONTROS E DESENCONTROS NA ADOÇÃO –
CONSIDERAÇÕES A PARTIR DE UM CASO CLÍNICO

Dissertação de Mestrado

RIO DE JANEIRO, OUTUBRO DE 2007

ENCONTROS E DESENCONTROS NA ADOÇÃO –
CONSIDERAÇÕES A PARTIR DE UM CASO CLÍNICO

ADRIANA PACHECO DA SILVA

“Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicanálise da
Universidade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para a
obtenção do Título de Mestre em Psicanálise”

Orientadora: Sônia E. Altoé

RIO DE JANEIRO, OUTUBRO DE 2007

Falando sobre filiação e família...

Para os meus pais, Luís e Geny

E Nando e Dinha

Agradecimentos

Ao menino que chamo de Cássio nesta dissertação agradeço por confiar a mim seus momentos de angústia, medo, raiva, felicidade, nos cinco anos em que estivemos juntos. Eis aqui o efeito, em mim, do seu trabalho de análise.

A Sônia Altoé muito obrigada por me acompanhar de perto, orientando, questionando e, sempre, abrindo horizontes. Obrigada por se fazer presente com sua sensibilidade clínica e pessoal, valorizando o rigor acadêmico, com a escrita e com a psicanálise.

A Marco Antônio Coutinho Jorge por sua disponibilidade de escuta e pelo amor na transmissão da psicanálise, muito importantes na elaboração deste trabalho.

A Denise Maurano por compor as bancas de qualificação e de defesa desta dissertação e contribuir, a partir de suas colocações precisas e sensíveis, com a sua construção.

Ao Núcleo de Atenção à Violência (NAV) um agradecimento especial pela transmissão, através do trabalho realizado, dos fundamentos da clínica psicanalítica, do compromisso com o sujeito e com sua palavra, e de outras inúmeras coisas que não caberiam aqui.

À Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH) por ajudar a construir este trabalho a partir do engajamento e da competência nas atividades que desenvolve, assim como pela compreensão, flexibilidade e acolhimento nos momentos de angústia por parte da direção, gerência e colegas.

A Fernanda Costa-Moura pela escuta analítica durante todo o percurso de produção deste trabalho.

A minha madrinha, Dinha, por tudo o que representa na minha vida, por sua atenção e carinho sempre presentes.

Ao Nando, meu irmão, por ser exemplo e “porto seguro” para mim.

A Danielle e Heloneida pela importante interlocução – nos momentos de estudo – e valiosa amizade – nos momentos de insegurança, dúvida e descontração.

Ao Kyle por estar ao meu lado, mesmo que longe, o tempo todo.

Ao Rodrigo, José Luís, Antônio, Santiago e Dinho pela disponibilidade e pelas participações especiais nesta dissertação.

Aos meus queridos amigos pelo apoio nos momentos difíceis – que foram muitos –, pela compreensão de minhas ausências durante o percurso do mestrado.

E, mais importante, agradeço ao meu pai e a minha mãe por serem quem são e tornarem possível que eu seja quem sou.

Resumo

Este trabalho, idealizado e desenvolvido a partir da análise de uma criança em processo de adoção, apresenta algumas questões pertinentes a este processo, tal como é operado nos dias de hoje em nossa sociedade; e problematiza a interlocução com outros campos de saber, como por exemplo, com o Judiciário – representante da lei que regula o instituto da adoção –, e o social – gestor/executor de políticas públicas de atendimento.

O que torna possível a adoção ser bem-sucedida, ou seja, aquela que resulta em uma relação de filiação? O que opera – ou não – entre criança e adulto de modo em que determinados casos isso não acontece, ou seja, não se efetiva uma vinculação filho-pais, resultando, em alguns casos, na “devolução”? Para discutir essas questões, busco na psicanálise, a partir de alguns textos de Freud e Lacan, instrumentos teóricos, que possam ajudar no entendimento do que pode incidir nesta forma de filiação, a adotiva, provocando encontros e desencontros. Nesta busca, me remeto a conceitos caros à psicanálise, tais como desejo, sujeito, Outro, realidade, fantasia, real, simbólico e imaginário.

Palavras-chave

Adoção, filiação, devolução, sujeito, Outro, realidade, fantasia.

Résumé

Ce travail, idéalisé et développé à partir de l'étude d'un enfant en voie d'adoption, présente quelques questions pertinentes à ce processus, tel qu'il est réalisé de nos jours dans notre société ; et pose la problématique de l'interlocution avec d'autres champs de savoir, comme par exemple, avec le juridique – représentant de la loi qui régit l'institut de l'adoption –, et le social – gestionnaire/exécutant des politiques publiques en matière d'assistance.

Qu'est ce qui rend possible l'adoption bien réussie, soit celle qui aboutit à une relation de filiation? Qu'est ce qui opère – ou non – entre enfant et adulte pour que dans des cas particuliers cela ne se réalise pas, c'est-à-dire qu'il ne se crée pas un lien père-fils, ayant pour conséquence, dans certains cas, la "dévolution"? Pour débattre sur ces questions, je recherche par le biais de la psychanalyse, à partir de quelques textes de Freud et Lacan, des instruments théoriques, qui peuvent aider à la compréhension de ce qui peut arriver dans cette forme de filiation, adoptive, provoquant des similitudes et des divergences. Dans cette recherche, je me remets à des concepts chers à la psychanalyse, tels que désir, sujet, l'Autre, réalité, fantasme, réel, symbolique et imaginaire.

Mots-clé

Adoption, filiation, dévolution, sujet, l'Autre, réalité, fantasme.

Sumário

Introdução.....	1
1. O caso clínico	12
1.1. A chegada.....	12
1.2. Sua história	13
1.3. As sessões	14
2. A adoção e a história	37
2.1. Breve histórico.....	37
2.2. Legislação vigente	56
2.3. Lei, prática atual e incidências no sujeito: enlace jurídico-social e subjetivo.....	61
3. A adoção e a psicanálise	69
3.1. Definição	69
3.2. Contribuições da psicanálise	70
3.2.1. O real, o simbólico e o imaginário	81
3.2.2. O advento do sujeito e a função do Outro.....	88
3.2.3. A fantasia e a realidade.....	108
Considerações finais.....	114
Bibliografia	126

Introdução

Para situar como o tema da adoção se tornou objeto de minhas reflexões é importante fazer referência à minha experiência profissional no Núcleo de Atenção à Violência (NAV)¹, atendendo principalmente a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica e autores de agressão envolvidos em tais situações, como também meu trabalho na Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH)², atuando no Projeto Família Acolhedora³ onde se

¹ Organização não-governamental (ONG) que atua em duas vertentes: clínica e preventiva. Na primeira, realiza atendimento psicanalítico a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social – violência doméstica, abuso e exploração sexual comercial – e aos autores de agressão envolvidos em tais situações. O risco pessoal e social aqui também se refere às crianças e aos adolescentes que começam a fugir da escola, ou dela serem expulsos sucessivamente, buscar a rua por diferentes motivos, flertar com o tráfico de drogas da comunidade, por exemplo. Na vertente preventiva, atua na capacitação de profissionais e promove palestras sobre o tema. Os casos encaminhados à organização para atendimento possuem, necessariamente, alguma intercessão com o Conselho Tutelar ou com o Judiciário, em virtude da particularidade dos seus casos, que implicam violação de direitos, tal como entendida pela legislação vigente. O Núcleo entende ser necessária a intervenção da Justiça nestes casos no espaço que lhe é pertinente, independente do tratamento. Os campos jurídico e analítico têm suas especificidades, que devem ser preservadas, mas o diálogo a partir do saber próprio de sua área de atuação mostra-se profícuo. O NAV, enquanto espaço terapêutico, que tem a escuta do sujeito como foco do trabalho, não se faz mudo diante seus interlocutores, pois entende que do lugar que ocupa tem o que dizer, atuando sempre com ética e fidelidade à psicanálise. O NAV “iniciou sua atuação em 1994 como um projeto autônomo com equipe voluntária” (Gryner, Ribeiro e Oliveira, 2003); de 1995 a 1999 integrou-se à ONG Central de Oportunidades e no período de 1996 a 2005 funcionou em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, no seu Ambulatório Infanto-Juvenil do Instituto de Psiquiatria. Ao fim deste período teve que suspender suas atividades em função do término dos convênios com a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro que, naquele momento, mantinha o funcionamento institucional, e depois de passar quase um ano buscando novas parcerias, sem sucesso. Em março de 2007, o NAV retoma suas atividades, agora junto à Prefeitura de Nova Iguaçu. A minha história no NAV começou em 1999 como estagiária. No ano seguinte, já formada, passei a integrar a equipe até a suspensão das atividades do Núcleo em 2005.

² A ABTH é uma ONG que tem como objetivo maior promover a reintegração familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social. Para isto, desenvolve projetos de atendimento direto – reintegração de crianças e adolescentes em situação de rua, de abrigo, violência doméstica, por exemplo –, repassa sua metodologia de trabalho através de cursos e workshops e, também, atua na área de defesa de direitos ocupando assento em Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, fóruns e mobilizando atores sociais para o tema em nível nacional.

³ Família Acolhedora é um projeto atualmente desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. De 1997 a março de 2006, foi realizado em cooperação técnica com a ABTH. Vinculada à Associação, trabalhei neste projeto de 2000 a 2001, no Rio de Janeiro. Em 2005 participei da implantação do projeto em Niterói. O seu objetivo é interromper e reverter o ciclo de violência doméstica, através de ações de proteção a crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, quais sejam, o acolhimento da criança em família substituta **provisoriamente** (até que possa retornar à sua família ou seja avaliada a impossibilidade do retorno, quando é indicada então a adoção) e o acompanhamento psicossocial (em que psicólogos e assistentes sociais atuam juntos no caso) à família de origem.

trabalha, de uma maneira geral, a reintegração familiar⁴ incluindo situações de violência doméstica.

O exercício da clínica, no NAV, e o trabalho social, na ABTH, voltados à temática da violência doméstica trazem à tona a complexidade do tema que coloca, quem com ela trabalha, em contato permanente com seus atravessamentos e suas implicações, de ordens psíquica, jurídica, social e cultural. Neste sentido, faço referência não só às conseqüências psíquicas das situações de violência doméstica que chegam encaminhadas para atendimento psicanalítico no NAV como também à inscrição destas situações no social e às possíveis intervenções perante as mesmas, que ultrapassam efeitos subjetivos, individuais, do que se dá entre as paredes da sala de atendimento. As situações que chegam a esses espaços (NAV e ABTH) causam inegável impacto por sua gravidade, de toda ordem, e se inserem num contexto em que diferentes saberes se entrecruzam. O desafio é exatamente tornar possível uma interlocução entre estes diferentes saberes e produzir efeitos, cada qual atuando do lugar que lhe cabe, isto é, sem anular as especificidades de cada um.

Nesse contexto, da prática clínica e do trabalho social circunscritos no âmbito da violência doméstica contra crianças e adolescentes, deparei-me com situações de desamparo⁵, separação e adoção que se colocaram como universos instigantes a serem explorados. Estas situações sempre me absorveram, mais particularmente, pelas marcas tão profundas que imprimiam nas crianças e nos adolescentes e pela função importante que o tratamento assumia para eles.

Algumas dinâmicas recorrentes nos atendimentos, mais especificamente nos casos onde havia adoção – efetivada legalmente ou não –, chamavam minha atenção, tais como: o fato da violência doméstica, motivo do encaminhamento para tais serviços, tornar-se secundária ao longo do atendimento em face às questões suscitadas pela adoção, assim como a tendência dos

⁴ Acompanhamento psicossocial realizado para reintegrar crianças e adolescentes às suas famílias de origem quando da aplicação da medida judicial de afastamento em virtude de situações graves, geralmente de maus-tratos.

⁵ Utilizo, no presente trabalho, o termo desamparo em vez de abandono quando me referir à situação de crianças e adolescentes cujos vínculos com sua família de origem foram rompidos. Por entender que o significante “abandono” tem sua origem no ponto de vista do adulto e acaba fixando no lugar de “abandonado” quem se vê desprotegido dos cuidados parentais, estigmatizando aquele que passa a assim ser reconhecido. Já “desamparo” diz respeito ao estado de quem se encontra desassistido, sendo então referenciado pelo ponto de vista da criança ou do adolescente. Entendo também que o termo “abandonado” historicamente tem servido aos propósitos assistencialistas do Estado, legitimando o seu lugar do *pai cuidador* daqueles cujos pais são vistos como incapazes de prover cuidados e proteção básicos.

adotantes em atribuir as dificuldades da relação entre eles e seus filhos a estes últimos, ou seja, em centrar a responsabilidade dos problemas que atravessam na criança⁶, por sua história familiar pregressa ou herança biológica. Ou ainda, o lugar que o filho destinava aos seus pais adotivos e o esforço psíquico que empreendia para manter o seu lugar de filho e o dos pais. E, principalmente, a fragilidade do vínculo filial quando a relação era marcada pela possibilidade, ora implícita ora não, de “devolução”⁷ da criança. Possibilidade esta que percebi ser geradora de angústia para algumas crianças que atendi, assim como para outras, as quais tive conhecimento de suas histórias através de reuniões de equipe e discussões de caso. Esta situação específica, da “devolução” – ou sua possibilidade –, cujos efeitos nas crianças venho testemunhando ao longo da minha prática, provocou também efeitos significativos tanto na minha vida profissional como na pessoal e me trouxe novamente ao meio acadêmico. Hoje, penso que este retorno foi uma forma de dar um destino aos impasses diante dos quais me vi – e ainda me vejo – tantas vezes, atuando nesta área e, mais especificamente, nas situações de adoção em que crianças e adultos pareciam se *desencontrar*.

Uma vez *tocada* pelo tema “adoção”, percebi a necessidade de uma articulação teórica mais consistente que apontasse direções para os meus questionamentos. No tocante à leitura da psicanálise quanto à função e as ressonâncias desta modalidade de filiação para aqueles envolvidos diretamente (pais e criança/adolescente adotivos⁸ ou em processo de adoção), assim como, ao processo de adoção em si – enquanto instrumento legitimado de construção de uma relação de filiação e veiculador de um discurso sócio-cultural.

Na clínica, os conflitos que se apresentavam nas relações entre crianças e postulantes/pais adotivos, assim como, os efeitos da possibilidade da “devolução” faziam-me questionar sobre o que estava em jogo na adoção. Até aquele momento entendia que para se adotar uma criança havia de se desejá-la, assim como o desejo dela estava em jogo. Sabendo que isto era parte da história e que havia muito mais, me perguntava: o que torna possível a

⁶ Os casos atendidos e que estão baseando a pesquisa são, na sua maioria absoluta, de crianças (até 12 anos). Então utilizo na maior parte do trabalho o termo “crianças”, embora o tema diga respeito também aos adolescentes. Quando fizer referência a um caso de adolescente, deixarei explícito no texto.

⁷ Expressão usada correntemente nos meios jurídico e social para designar o ato, do adotante, de desistir do processo de adoção durante o período de guarda que antecede o sentenciamento da adoção em si.

⁸ Utilizo o termo **adotivo(a)** na dissertação quando me referir à criança e ao adolescente que passam pelo processo de adoção, por entender que ele comporta uma dimensão de atividade, participação, da criança ou do adolescente na adoção. Diferente do termo **adotado** que, pelo contrário, parece indicar passividade.

adoção ser bem-sucedida, ou seja, aquela que resulta em uma relação de filiação? O que opera – ou não – entre criança e adulto de modo em que determinados casos isso não acontece, ou seja, não se efetiva uma vinculação filho-pais, resultando, em alguns casos, na “devolução”?

Trabalhando em articulação com os campos social e Judiciário, não raro, percebia orientações equivocadas, sem fundamento técnico; tomava conhecimento de decisões que me pareciam arbitrárias, ancoradas em avaliações sem consistência ou mesmo em opiniões pessoais; tomadas de decisão⁹ cujos autores acreditavam estar a serviço do “melhor interesse da criança”,¹⁰ mas que, muitas das vezes, pareciam desconsiderar a criança, quando não, serem contrários a ela – segundo a minha leitura levando em conta os efeitos observados na criança. Isto, para mim, sinalizava o descompasso preocupante entre os campos de saber, que atuam em prol da mesma criança. Descompasso que a própria estrutura social e Jurídica do nosso país, através dos seus serviços e leis, de alguma forma, abre brechas para que ocorra.

É neste contexto profissional que acompanho o caso de Cássio no NAV, dos seus cinco aos 11 anos de idade, período em que esteve afastado dos pais, morando em abrigo, depois sob guarda de Carlos – em uma tentativa de adoção – e, então, novamente em situação de abrigamento depois de ser “devolvido”. Este caso, apresentado na dissertação, traz de forma notável questões que dizem respeito tanto à dimensão clínica quanto jurídico-administrativa da adoção, podendo ser considerado paradigmático para discutirmos um tema tão complexo como o da filiação adotiva.

Convocada, diante dos casos que acompanhei e especialmente o de Cássio, a trilhar um percurso teórico-conceitual para elaborar minhas questões, e assim repensar a condução clínica e também apontar alternativas pertinentes nas intervenções possíveis perante os campos Judiciário e social, não pude furtar-me a esse desafio.

Ingressei no curso de Mestrado em Pesquisa e Clínica em Psicanálise da Universidade do Estado do Rio de Janeiro para pesquisar a respeito da *adoção como modelo de construção de vínculo filial na atualidade a partir do olhar da clínica psicanalítica*. Pensava, naquele momento no processo de adoção de uma maneira geral: as incidências do mesmo na criança – que apareciam na clínica através do seu sintoma; o papel do adotante neste sintoma; a “devolução”; as intervenções com o Judiciário e o social; dentre outras questões. Em função da

⁹ Aqui tais condutas são mencionadas genericamente, mas ao longo da dissertação procuro esclarecer tais situações através de exemplos.

¹⁰ Este assunto será abordado no capítulo 2 e nas considerações finais.

abrangência do campo, percebi ser tal proposta inicial demasiada ambiciosa.

Passei, então, a me interrogar mais especificamente sobre o desejo do adotante e da criança adotiva e qual a implicação subjetiva desta última envolvendo sua constituição subjetiva e construção sintomática em face do real, factual, da adoção. Privilegiei os efeitos da devolução para a criança em situação de adoção, ou seja, a incidência da adoção na constituição psíquica da criança a partir dos seus sintomas e material clínico, assim como o desejo do adotante nessas situações. Ao me debruçar sobre estas questões, percebi em diversos momentos uma tendência a pensar a adoção em termos universais e factuais. Um equívoco!

Delimitar o campo de pesquisa foi tarefa difícil, pois são muitas as questões que se encontram intimamente conectadas. A adoção toca em questões de diferentes ordens e que atravessam campos distintos – social, jurídico, psíquico e afetivo – sendo assim um tema de complexa abordagem.

O foco da pesquisa foi sendo reajustado à medida que o percurso no mestrado foi sendo trilhado. As questões iniciais se assentaram sobre uma pergunta, talvez anterior, sobre a implicação subjetiva do adotante na filiação adotiva. Este foi o pretense foco a ser privilegiado no exame de qualificação. Contudo, o material que dispunha e apresentava era a partir da criança em situação de adoção, não dispondo de material clínico ou mesmo teórico suficiente para desenvolver adequadamente minhas idéias do ponto de vista de quem adota. Hoje penso que, naquele momento, ainda não havia conseguido formular claramente minhas questões.

Depois do exame de qualificação, com o avanço do trabalho, percebi que a minha questão não estava localizada no instituto da adoção em si, enquanto instrumento jurídico, mas versava sobre a adoção da criança pelo Outro, aquele que encarna o lugar parental. Adoção enquanto processo que é desencadeado quando do encontro do sujeito com o Outro, que no caso da criança adquire papel crucial, já que é a partir desse encontro que vai se constituir enquanto sujeito e se tornará um adulto mais adiante. A adoção que, enquanto instrumento jurídico, submetida a leis sociais, é também uma operação simbólica, pois é submetida ao desejo. É este desejo que sustenta a possibilidade da adoção subjetiva e que legitima, ou não, o papel de mãe/pai. Desejo que está na base do deslocamento da esfera do biológico para a esfera da função. É nesse plano que uma “encrenca”, um “desencontro”, pode ter lugar: quando consideramos dois sujeitos em jogo na adoção – candidatos a pais e possíveis filhos, ambos atravessados pelo desejo.

Embora os casos de adoção – esta enquanto instrumento legal – sejam atravessados por

questões minimamente comuns, a maneira como cada um, adulto, criança ou adolescente, vivencia esta forma de filiação é inevitavelmente singular. Foi se tornando cada vez mais evidente, para mim, o equívoco que é falar em adoção e nos seus efeitos, em geral, quando esta reflexão tem como base a teoria psicanalítica – como insiste grande parte dos autores que trabalham com o tema,¹¹ equívoco em que eu mesma cometi em diversos momentos. Isto porque na visada da psicanálise as adoções são **sempre** em particular, deixando-se entrever seus efeitos no espaço do encontro entre uma criança e o(s) adulto(s) que desejam tomá-la(o) como filha(o), as dificuldades, as alegrias, as possibilidades e as impossibilidades, as surpresas, os desafios, inerentes a qualquer relacionamento pais-filhos.

A adoção implica em certas especificidades já que se refere a um procedimento jurídico que atesta (possibilita) um vínculo de filiação entre adultos e crianças que não é o de sangue. Procedimento este, fixado em lei, que envolve etapas, regras e decisões a serem cumpridas e respeitadas. As especificidades do processo de adoção exercem efeitos naqueles que nele se vêem participantes, merecendo, desta forma, uma vez orientada pela psicanálise, serem consideradas e questionadas, tais como: idade da criança, tempo de guarda antes da adoção propriamente dita, (possibilidade de) devolução, rompimento do vínculo com família de origem (em que tempo e circunstância se dão) e processo de habilitação (seleção e preparação) daquele que opta por esta forma de filiação, por exemplo. São estas as questões que, trabalhando com o tema, me capturaram e que me detenho nesta dissertação, considerando que o tema é por demais complexo e, desta forma, de difícil cerceamento.

Iniciei a pesquisa a partir de publicações tidas como referência sobre o tema da adoção, assim como, material divulgado na internet e na mídia escrita e falada (matérias de jornais, revistas, programas de TV e filmes).

A revisão bibliográfica se mostrou diversa no sentido de uma variedade de abordagens teóricas (psicológicas, sociológicas, psicanalíticas, legais, etc.), metodológicas (a partir de pesquisas, desenvolvimento teórico, apresentação de casos, por exemplo) e de objetivos (publicações voltadas para pais adotivos, profissionais, público leigo, etc.). Procurei me deter na abordagem psicanalítica da adoção, entretanto autores, reconhecidos pelo trabalho desenvolvido na área, com outras leituras foram consultados e constam na bibliografia.

¹¹ Como veremos no capítulo 3.

Na busca de subsídios teórico-conceituais, deparei-me com grande parte do material enfocando o tema por um prisma universalizante com formulações limitadas e preconceituosas. Mais especificamente, atribuindo toda sorte de sintomas e dificuldades de crianças e adolescente à situação de adoção, em si mesma, a que são envolvidos. Como exemplo desta leitura, temos uma afirmação contundente no artigo “Adoption Trauma: Oedipus Myth/clinical Reality”, de Feder, psicanalista mexicano, publicada no *International Journal of Psychoanalysis*:

A adoção é sempre um problema. (...) os adotados representam uma parte significativa da população das clínicas psiquiátricas, reformatórios, penitenciárias, hospitais psiquiátricos e pessoas que tentam o suicídio. (1974, p.493)

Idéias como esta, que são proferidas por muitos autores¹², parecem legitimar uma estigmatização do “adotado” como se fosse uma categoria diferente a que muitas crianças passam a pertencer. Percebemos pré-conceitos desse tipo no cotidiano, através de comentários como: “coitadinho, é *problemático* porque é adotado”, “... é como se fosse filho *de verdade*”, “melhor não adotar, porque você não sabe o que a criança traz do *passado* dela”, “ah, como eles são bons, adotaram uma criança”, “seja tolerante com aquele menino, ele é *adotado*”, dentre outros.

Alguns autores, como Dolto (1998), Hamad (2002), Guyomard (2004), Ferreira (2005), Ducatti (2004), Roudinesco (2003), Lima (2007) por outro lado, abordam diretamente o tema de um outro lugar trazendo elementos importantes para a discussão, deslocando a criança da posição de adotada para a de filha(o), discutindo a adoção como função estruturante e necessária, que caracteriza o humano. Vejamos, a título de exemplo, o que o psicanalista francês, Patrick Guyomard, e a psicanalista mineira, Tânia Ferreira, colocam sobre a adoção:

Ela (adoção) põe, em todo caso, em evidência que da mesma forma que os critérios de filiação humana são múltiplos – o que faz do ser humano um ser de linguagem, e não um animal – as nomações de paternidade também o são. A psicanálise sabe disso e, com Lacan, distingue o pai real, o pai simbólico e o pai imaginário. Na filiação, é necessário distinguir os genitores e os pais adotivos – no sentido legal mas também no sentido amplo do termo – na idéia de uma definição dos direitos da criança e em particular do direito a uma identidade estável. (Guyomard, 2004, p.67)

(...) muitas crianças que chegam à clínica, marcadas por uma diversidade de

¹² Veremos outros exemplos no capítulo 3.

sintomas, enredadas na situação de adoção, nos fazem interrogar se adoção é alvo de nossa intervenção ou se as crianças passam a ter interesse para a saúde mental quando são adotadas de direito, mas não o são de fato. (Ferreira, 2005, p.129)

Utilizando a palavra *adotada* em substituição a *carente*, no trecho a seguir, que fala sobre as possibilidades de leitura da psicanálise no âmbito do trabalho institucional com crianças e adolescentes, acredito, como nos diz Altoé, que:

A abordagem psicanalítica permite que a criança ou o jovem seja percebido na sua subjetividade, na sua história e não reduzido aos seus problemas, déficits ou carências, como indica a denominação ‘criança carente’. E também abre a possibilidade de intervir no nível da compreensão dos conflitos, permitindo evitar que se tomem medidas precipitadas ou intempestivas com as crianças com conseqüências difíceis para elas, na relação com o adulto, e também na dinâmica institucional. (Altoé, 2004, p.54)

Esta me parece ser uma elaboração perfeitamente aplicável ao âmbito da adoção, uma vez que o tema ainda se reveste de mitos, preconceitos e estigmas acerca da “criança adotada”.

Tal como na pesquisa bibliográfica, a pesquisa realizada nos meios de comunicação e o conhecimento de casos de adoção a partir dos meios sociais ou de trabalho referem-se recorrentemente a adoções mal-sucedidas ou caracterizadas por problemas, confusões e sensacionalismo. A exemplo disso, temos alguns casos amplamente explorados pela mídia no país como o do menino “Pedrinho” que, aos 16 anos de idade, descobre não ser filho de nascimento da família que acreditava ser a sua. Ele havia sido seqüestrado, doze horas após seu nascimento, e registrado como filho desta outra família, em outro estado. A mãe adotiva foi acusada de ser a seqüestradora, respondendo judicialmente pelo seu ato. O menino passou a viver com a mãe biológica. Outro caso recente explorado pela mídia foi o da adoção de um órfão em Maláui, país da África Oriental, por Madonna. A cantora foi alvo de duras críticas do Parlamento Escocês, que a acusou de estar mais interessada na fama e nos holofotes da imprensa do que no bem-estar da criança, segundo reportagens divulgadas sobre o caso; e do grupo em defesa dos direitos do menor com sede em Maláui “Eye Of The Child”¹³. O caso gerou polêmica principalmente pelo modo como foi conduzido, por supostamente Madonna

¹³ Fontes: <http://oglobo.globo.com/cultura/mat/2006/10/22/286292840.asp>;
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u65127.shtml>

burlar o procedimento legal do país, pelas especulações sobre a clareza das intenções da cantora em adotar o menino e pela incerteza da concordância do pai biológico sobre a adoção. Outros casos de adoções internacionais são divulgados pela mídia, eventualmente, em que filhos adotivos voltam ao país de origem para conhecer sua família biológica, abrindo mão daquela que lhe cuidou até então. Já as reportagens sobre histórias de adoção bem sucedidas ou de cunho informativo, e não sensacionalista, ainda não aparecem com grande destaque na mídia.

Embora se revele uma forma de filiação historicamente praticada, seja pelo senso comum, pela mídia, pela literatura, por estudiosos, a adoção tem sido comumente referida como problemática. Reflexo talvez de uma cultura que valoriza os “laços de sangue” e demonstra preconceitos com relação à adoção, tema que parece carregar consigo atributos de infertilidade, abandono dos envolvidos – crianças e pais adotivos. Preconceitos estes tão fortes sócio-culturalmente que pude, inclusive, perceber seus reflexos em diversos momentos nas minhas próprias formulações durante a elaboração do presente trabalho que se fundamenta exatamente no oposto: na desvinculação da adoção do lugar de estigmatização para, então, tomá-la como ato necessário, fundamental para estruturação do sujeito – tal como entendido pela psicanálise –, seja ele filho biológico ou não.

Depois de avançar em algumas questões teóricas, a partir das disciplinas cursadas, da qualificação, das orientações e da pesquisa bibliográfica, situo meu estudo basicamente nas seguintes propostas: abordar, a partir da análise de uma criança em processo de adoção, algumas questões pertinentes a este processo, tal como é operado nos dias de hoje em nossa sociedade; e problematizar a interlocução com outros campos de saber, como por exemplo, com o Judiciário – representante da lei que regula o instituto da adoção –, e o social – gestor/executor de políticas públicas de atendimento.

Para tanto, primeiramente apresento o caso do menino a quem chamo de Cássio no **capítulo 1**. Foi a clínica o ponto de partida dos meus questionamentos, de onde todas as questões derivaram, mais especificamente, o caso de Cássio que será exposto e subsidiará, a partir de seus elementos, a discussão dos capítulos seguintes. Em função do atendimento clínico de Cássio no NAV, aponto os efeitos subjetivos da tentativa de adoção que atravessou a sua vida e o papel da análise nesse contexto. O caso me leva também a problematizar questões como devolução, a implicação da criança e do adulto na adoção, o “tempo” da criança, e, com

isso, os desencontros possíveis na adoção de crianças mais velhas, a chamada adoção tardia.

Em virtude da amplitude do tema “adoção”, o **capítulo 2** trata da sua contextualização histórica e sua inserção nos âmbitos jurídico e social e, enfim, as definições que pautam esta pesquisa.

O panorama histórico sobre a adoção se faz importante, pois oferece subsídios para pensarmos como os aspectos sócio-culturais incidem no tema a cada época e como as transformações jurídicas acompanham este movimento. A história aponta elementos para refletirmos sobre como a adoção é concebida hoje em nossa sociedade.

Com relação ao aspecto legal da adoção, é importante especificá-lo, pois como nos diz Lemerle “o direito inscreve o ser humano na ordem da filiação, segundo modalidades particulares e próprias a cada cultura” (2004, p.2). As leis são necessárias e co-existem com o aparecimento do sujeito enquanto falante, submetido à outra Lei, significante. Uma vez, referenciados pela psicanálise, não podemos desconsiderar que a cultura e as práticas sociais incidem em sujeitos. Portanto, as leis não existem exteriores – independentes – àqueles que as elaboram e a quem vêm reger.

A questão do entrecruzamento do social e do individual já nos fora precisamente abordada por Freud em “O mal-estar na civilização” (1930). Ainda sobre o assunto, Rinaldi nos diz que “... não se pode negar que a aplicação de determinados conceitos psicanalíticos à análise das práticas sociais é proveitosa, na medida em que incorpora a dimensão desejante inconsciente, em geral desconsiderada pelos cientistas sociais” (1999, p.52). E complemento no sentido de que outros campos do saber, que tratam de seres humanos, encontram na psicanálise um campo muito importante de interlocução.

Por mais particulares que sejam os achados psicanalíticos (em especial os conceitos de inconsciente e de pulsão) e sujeitos às concepções próprias à teoria e à prática freudiana (a experiência da transferência), eles não estão desvinculados dos achados das outras disciplinas que também debruçam sobre os fatos humanos. E se acreditamos que seja possível a transmissão da teoria psicanalítica, é necessário que ela se valha das outras disciplinas, seja para questioná-las, seja para assimilá-las. (Jorge, 2005, p.14)

No capítulo 3, procuro oferecer substrato teórico com as contribuições da psicanálise para as questões levantadas nos capítulos 1 e 2.

Considerando como aspecto fundamental em jogo no âmbito da adoção: o encontro entre uma criança com um adulto, procuro articular conceitos que possam iluminar a reflexão do que

pode interferir neste encontro. Em outras palavras, busco na psicanálise instrumentos teóricos que possam ajudar no entendimento do que pode incidir nesta forma de filiação, a adotiva, provocando encontros e desencontros. Nesta busca, encontrei ancoragem em conceitos caros à psicanálise, tais como desejo, sujeito, Outro, realidade, fantasia, real, simbólico e imaginário, que serão articulados neste capítulo. Apóio-me, neste desenvolvimento teórico, principalmente nas obras *Sobre o narcisismo: uma introdução* (1914), *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade* (1905) e *Romances Familiares (1909[1908])*, de Freud; *Complexos Familiares* (1938), *O estágio do espelho como formador da função do eu* (1949), *Seminário 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise* (1964) e o *Seminário RSI* (1974-1975), de Lacan, dentre outras citadas ao longo do trabalho. Recorri também a textos e elaborações de outros psicanalistas que muito contribuíram para as elaborações sobre o assunto e fundamentação de minhas hipóteses, tais como Coutinho-Jorge, Dolto, Ferreira, Fink, Guyomard, Hamad, Roudinesco, por exemplo.

A contribuição da psicanálise no tema a que me proponho pesquisar é preciosa no sentido que seu saber diz respeito, fundamentalmente, ao sujeito e sua estruturação, questão primordial para o mesmo, conforme veremos ao longo da dissertação. Assim como, por ser a adoção um ato que se dá a partir da expressão do desejo, conceito este fundamental no seu corpo teórico. E, não menos importante, por se tratar do “único discurso que coloca o saber no lugar de verdade, isto é, que trata do saber sobre a singularidade subjetiva em seu estado nascente, no próprio ato da palavra falada” (Jorge, 2005, p.10). A partir destes três argumentos sucintamente expostos, escolhidos entre outros possíveis, aparecem alguns conceitos importantes presentes na teoria psicanalítica: sujeito, desejo, verdade, singularidade subjetiva, que são, ao meu ver, indispensáveis para a abordagem do tema adoção. Ao dizer isto, pretendo marcar já de saída que a discussão sobre adoção implica em falar de estrutura, de conceitos basilares, posto que se trata aqui de crianças – seres humanos em tempo de estruturação psíquica que conduzirá ao adulto que será ulteriormente –, e daquele que pretende ocupar a função parental para elas – função estruturante. Afinal, somos hoje resultado de uma história que começou a ser escrita antes de virmos ao mundo e que a infância teve papel determinante.

Nas considerações finais, procuro articular as questões levantadas a partir do caso e do procedimento jurídico-administrativo corrente da adoção, presentes nos capítulos 1 e 2, com os subsídios teóricos do capítulo 3.

1. O caso clínico

Neste capítulo apresento o caso clínico que impulsionou a pesquisa sobre o tema “adoção”. Trata-se de um menino, que chamo de Cássio¹⁴. Ele foi atendido no Núcleo de Atenção à Violência (NAV)¹⁵ de janeiro de 2000 a dezembro de 2005. Durante este período, Cássio passou por três instituições de abrigo e pela guarda de Carlos. Mudanças que tiveram impacto de ordem psíquica, bem como na continuidade do acompanhamento no NAV. Houve, então, por conta das transições de um lugar para outro – e mesmo pelo maior ou menor grau de implicação daquele que se responsabilizava por Cássio no tratamento – momentos breves ou longos de interrupção. Diante dessas interrupções, o movimento – enquanto analista integrante de uma estrutura organizacional – junto ao Juizado da Infância e Juventude, através de contatos telefônicos e ofícios enviados ao Serviço de Psicologia, Serviço Social e ao próprio Juiz, foi crucial para garantir a continuidade do atendimento de Cássio.

De modo a apresentar elementos relevantes para o estudo a que me proponho, a partir dos cinco anos de atendimento, detalharei as sessões de um determinado período que vai de abril de 2000 a julho de 2002, no qual Cássio esteve sob a guarda de Carlos.

O caso é apresentado principalmente sob a forma de relato de algumas sessões, reconstruídas através das anotações da época, que optei por fazê-lo de forma minuciosa, pois acredito conter nelas aspectos muito ricos que não deveriam ser suprimidos ou resumidos.

As questões que aparecem ao longo do relato não são esgotadas no presente estudo, e pretender isto seria empreendimento um tanto quanto pretensioso de minha parte. A intenção aqui não é discutir o caso em si, tampouco a sua condução, e sim pinçar questões para reflexão e elaboração referentes ao objeto de estudo, em suas faces clínica e jurídico-social. Assim sendo, justifico o fato de não dar relevo às intervenções realizadas nas sessões. Contudo, algumas são destacadas por se inserirem no âmbito da discussão proposta e são retomadas em outros momentos da dissertação, conforme indicação no texto.

1.1 A chegada

Cássio chega ao NAV em janeiro de 2000, então com cinco anos. Nesta época, encontra-

¹⁴ Todos os nomes são fictícios.

¹⁵ Na época, o NAV funcionava no ambulatório Infante-Juvenil do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Para maiores informações sobre a instituição ver p. 1, nota de rodapé 1.

se, abrigado em instituição de orientação religiosa¹⁶. Ele é trazido para entrevista de triagem pela “mãe social”, cujo nome é Ivani. A principal queixa apresentada por Ivani, e motivo do encaminhamento ao serviço, é a agressividade que Cássio expressa, tanto na escola quanto no abrigo. Na escola chega a ser isolado das outras crianças, pois as agride freqüentemente.

1.2 Sua história

Filho de Jorge, 32 anos, e Clara, 27 anos, Cássio tem seis irmãos, dos quais dois são abrigados na mesma instituição. A irmã Luísa, quatro anos, também é encaminhada ao NAV e atendida por outra psicóloga da equipe.

Cássio chega ao abrigo, levado pela mãe, em abril de 1998, quando dois de seus irmãos já se encontram no local. A mãe alega que o menino sofre violência física por parte do pai. Este, segundo relato da mãe, é alcoólatra e espanca com freqüência os filhos e ela própria. Clara chega a denunciar o marido devido ao seu comportamento violento contra as crianças que causa, inclusive, lesões corporais. Ela também suspeita que, na sua ausência, Luísa sofra algum tipo de abuso sexual. Esta síntese da história de Cássio é relatada por Ivani e também consta no relatório, escrito pela assistente social do abrigo, que me entrega.

Ivani conta que Cássio chega muito machucado no abrigo, com anemia, bronquite, queixando-se de fortes dores de cabeça e com grande agitação durante o sono. Por este motivo Cássio é acompanhado por um neurologista, apesar de nunca ter havido uma “explicação médica”¹⁷ para tais dores. O ambulatório de pediatria onde o menino se trata desenvolve um trabalho voltado para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e atua em estreita

¹⁶ Este abrigo, em que se encontrava Cássio, era ligado a uma Igreja Evangélica. As cuidadoras das crianças, as chamadas mães-sociais, eram voluntárias. Elas eram responsáveis pelos cuidados diários das crianças, assim como por suas atividades externas: escola, médicos, cursos, psicoterapia e outras. Havia considerável alternância de cuidadoras, o que não proporcionava um ambiente suficientemente estável. Mas, por outro lado, elas demonstravam ser muito cuidadosas e amorosas com as crianças. Como eram vinculadas à Igreja, viam na atividade de mãe social uma forma de fazer o bem e procuravam fazê-lo cuidando da melhor forma das crianças – segundo seu entendimento do que seria este melhor. Parecia haver um excesso na educação religiosa, pois as crianças tinham que cantar os hinos da Igreja e as explicações fornecidas a elas tinham cunho religioso e não pedagógico, por exemplo. O abrigo contava, em sua equipe, com uma assistente social que desenvolvia um trabalho junto às famílias, avaliando a possibilidade de retorno da criança à sua casa e acompanhava os processos das crianças junto ao Juizado da Infância e Juventude.

¹⁷ Todo o conteúdo entre aspas provém das falas tal como foram ditas em sessão.

parceria com o NAV. É um profissional deste ambulatório que intermedia o contato entre o abrigo e o NAV para que, então, a assistente social do abrigo encaminhe o menino.

Logo que são abrigados, Cássio e os dois irmãos passam os fins de semana em casa. Voltam “mal-tratados”, segundo a fala da mãe social, e relatam cenas de violência. Passam, então, por orientação do próprio abrigo, a receber visitas dos pais somente no espaço institucional. O pai comparece, muitas vezes, alcoolizado e com comportamento agressivo. Diante da apreensão das crianças na presença dos pais, segundo percepção da equipe do abrigo, os encontros entre eles são agora impedidos por ordem do Juizado.

Este é o contexto em que Cássio se encontra ao chegar na instituição.

1.3 As sessões

Nas primeiras sessões, Cássio, ao manusear com agressividade os brinquedos disponíveis na sala de atendimento, acaba quebrando alguns sem parecer se importar com isso. Apenas constata: “Ih, quebrou”. Nos jogos, ignora completamente as regras de modo a ganhar sempre. Testa os limites do espaço assim como os meus próprios limites, quando, por exemplo, ensaia me atingir com brinquedos e água. As brincadeiras de ladrão, tiros, perseguição e morte são constantes. Suas brincadeiras são permeadas por agressividade e excesso: muita cola, papéis picados à tesoura, matança generalizada entre os bonecos.

Destaco que, já na segunda sessão, Cássio traz claramente uma questão importante para si. Desenhando com a cola colorida faz um borrão e diz “é o boi... tá procurando a mãe. A mãe dele não quer ele porque ele faz bagunça. Ela não gosta dele. O boizinho tá procurando a mãe.” Desenha, em seguida, alguma outra coisa com muita cola. Mistura todas as cores com as mãos. Diz que é a vaca, “mãe do boizinho”. Depois diz que é o boi, pai, que também não está com a filha e filho. Continua: “o boizinho está procurando os pais. O pai é ladrão, rouba as pessoas. Aí descobriram e estão atrás dele”. Cássio se interroga sobre o lugar que ocupa para seus pais, sobre os motivos que levaram os pais a deixá-lo em um abrigo. Como toda criança, nos seus primeiros anos de vida, ele se pergunta do seu lugar no desejo parental.¹⁸ No caso de Cássio, o fato de ser levado para o abrigo pela própria mãe transmite uma mensagem confusa para que ele possa se situar enquanto filho. E, neste momento, o espaço analítico exerce um papel importante no sentido de ser continente para suas dúvidas e a dor causada pela insegurança acerca do desejo de seus pais.

¹⁸ Desenvolverei teoricamente a questão da criança em relação ao desejo parental no capítulo 3.

Neste momento inicial, o tema mãe, pai, filhos se repete nas brincadeiras com moscas e aranhas que procura na sala¹⁹ e nos seus desenhos. Mata os insetos que eventualmente encontra, representando os pais. No enredo das suas estórias, os filhotes, as crianças, não sentem falta dos pais. Diz-se “muito esperto” por matar os pais nas suas brincadeiras.

Em março de 2000, Ivani conta que Carlos, um candidato à adoção, já habilitado, vem visitando a instituição há vários meses e que demonstra interesse em adotar Cássio e a irmã. Nesta época, ele já conta com a permissão da Justiça para buscar as crianças, mas ele só quer²⁰ levá-las depois que o poder familiar²¹ for destituído, processo já em andamento. Tudo é contado desta forma, rápida e já aparentemente pronta, o que me causa grande surpresa, já que não sabia que as crianças estavam disponíveis para adoção. Na sessão seguinte à entrevista com a mãe social do abrigo, Cássio diz gostar de Carlos e que já foi a casa dele. Conta que brincaram muito e que a irmã também foi junto com ele.

Cabe um comentário sobre o que esta situação *surpresa* me fez pensar. A minha surpresa, assim como da equipe do NAV na reunião e na supervisão, reflete, de certa forma, como a questão da criança e do adolescente abrigados se relaciona com o instituto da adoção, ainda hoje, dezessete anos depois de promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Abro aqui um parêntese para adiantar uma questão que veremos no capítulo 2, ou seja, a constatação, não rara nos dias atuais, de que há uma passagem muito rápida – e porque não dizer precipitada – entre a condição de criança e adolescente abrigados para a de candidatos à adoção, sem que haja um tempo intermediário para que família de origem e criança ou adolescente se situem diante do que ocorre. Constato, a partir do caso de Cássio, os efeitos da entrada, da forma como aqui procede, de uma nova pessoa para ocupar o lugar parental na vida de uma criança de cinco anos que sequer elaborou o afastamento dos pais biológicos. Pergunto-me sobre a atenção do Judiciário destinada a esse momento de transição, entre a separação da família biológica e ingresso em uma nova família, no caso de crianças mais

¹⁹ Como o ambulatório se localizava em área arborizada e o mobiliário era muito antigo, mediante um olhar curioso e atento os insetos podiam ser encontrados sem dificuldade.

²⁰ Na verdade, não deveria se tratar do querer – do candidato à adoção –, mas sim de um procedimento corrente conforme veremos no próximo capítulo.

²¹ Poder familiar: “soma de direitos e obrigações assumidas pelos pais ou responsáveis legais, instituída para a proteção legal dos interesses legais, de subsistência, de saúde e de educação dos filhos”.

(fonte: <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=92>)

velhas, que já contam com um histórico familiar e de institucionalização. Abordando o assunto sob o ponto de vista psicanalítico, penso que um tempo se faz necessário. Tempo este para que o Judiciário funcione, de fato, como instância mediadora da lei e faça valer sua intervenção, leia-se, corte simbólico²² da relação de filiação até então presente, de forma clara para todas as partes. De modo que se abra espaço para que outras pessoas possam vir a ocupar o lugar parental para a criança e que ambas as partes – criança e família – possam elaborar a situação e fazer seus lutos. Questiono, desta forma, o início de um processo de adoção a partir de uma situação em que a destituição do poder familiar não foi falada, entendida – pelos pais (ou quem ocupe estes lugares) e criança ou adolescente –, nem efetivada, e que nenhuma das partes tiveram a oportunidade de se pronunciar sob juízo sobre o assunto.

Logo após passar um fim de semana na casa de Carlos,²³ Ivani relata que Cássio “teve uma depressão muito séria”. Na segunda-feira ele “ficou mal, chorou, teve febre e não queria ir à escola”. Dizia que na “casa do tio Carlos não tinha que ir à escola”. Na escola, Cássio “esteve agressivo, tirou D no ditado e chorou muito”. Neste dia, na sessão, antes da conversa com Ivani, Cássio é agressivo em tudo o que mexe. Na brincadeira, bebês choram porque a mãe viajou e os deixou sozinhos. Logo param de chorar quando entram no caminhão com animais e vão viajar.

Os sintomas físicos (mal-estar, vômitos e febre), irritação e agressividade se repetem após os fins de semana com Carlos. As notas de Cássio também pioram. Quando falamos sobre as observações de Ivani acerca do que vem acontecendo, ele diz que tem dor de barriga na segunda-feira para não ir à escola. Nas sessões, Cássio continua expressando muita raiva nas suas brincadeiras. Revida com agressividade a tudo que se mostra como obstáculo nos jogos. Cássio, neste momento, aponta para algo que lhe está sendo excessivo, ou seja, não está conseguindo manejar facilmente as mudanças que vêm ocorrendo. Enquanto Cássio fala e tenta organizar o que significa o afastamento dos pais – situação que ainda lhe é confusa, como

²² No capítulo 3, abordarei os registros simbólico, imaginário e real.

²³ Costuma haver, nos processos de adoção, uma aproximação progressiva entre a criança e o pretendente até que a guarda seja concedida: primeiro, ocorrem as visitas no abrigo; em seguida, passeios fora do abrigo com retorno no mesmo dia; depois, finais de semana na casa do candidato; e, então, se tudo correr bem, segundo avaliação do abrigo e das equipes do Juizado, segue-se a mudança para casa do candidato à adoção que passa a responsabilizar-se pela criança mediante a guarda que lhe é concedida. No caso de Cássio e Carlos a passagem dos fins de semana para mudança de fato foi demasiado rápida, cerca de um mês.

o conteúdo das sessões demonstra – a possibilidade de se tornar filho de outra pessoa toma forma. Outra situação que, por si só, não é simples. Cássio parece expressar sua angústia diante dos eventos de sua vida através da agressividade, da dor de barriga, dos vômitos etc.

Uma vez que Carlos, neste momento, faz parte da vida de Cássio e há a possibilidade de adoção, marco junto à mãe social e à assistente social do abrigo a importância de se garantir a continuidade do acompanhamento no NAV, mesmo sob a guarda de Carlos, e o convido também a comparecer para entrevista. Em meados de abril de 2000, é Carlos quem traz Cássio à sessão. Por esta ocasião, Cássio encontrava-se abrigado havia dois anos e em atendimento no NAV há quatro meses. Cássio, que chega visivelmente feliz, conta que é Carlos quem vem com ele e que foi adotado. Diz já estar morando com ele e que seu nome agora é José Cássio. Conta que foi triste sair do abrigo, que todos choraram. Agora diz não estar mais triste. Pergunto dos pais e ele responde que agora só tem um pai que é “ele”, o “Carlos”. Pergunto pelos pais biológicos e Cássio diz que o Juiz os proibiu de vê-lo porque “brigavam com a tia Ivani”. Diz que sente falta deles, mas demonstra não querer falar mais do assunto. Enfatiza que agora tem um pai e avós. Fala com satisfação. Na brincadeira, parecia dois carrinhos que passeiam lado a lado por onde vão. Diz que os dois são irmãos e, por isso, devem ficar juntos. O carrinho verde – mais velho – deve cuidar do outro. A brincadeira segue com perseguições, bombas, explosões, mortes. É difícil encerrar a sessão, Cássio não quer ir, sai irritado. Chama a atenção que, durante a sessão, ele me chama de Dra. Adriana pela primeira vez.²⁴ Percebo posteriormente que é como Carlos se dirige a mim. Os sinais da identificação de Cássio a Carlos já aparecem através das palavras ou do conteúdo das brincadeiras em sessão. A relação com a irmã desponta, também neste momento, como questão e é retomada durante muito tempo no tratamento. Até então, os irmãos apareciam em um pólo enquanto os pais em outro, nas suas brincadeiras e fantasias, diante da questão que se colocava para Cássio sobre a separação entre eles. Agora os irmãos começam a aparecer como elementos independentes um do outro e, desta forma, cada qual deve ocupar um lugar; *são ambos carrinhos que, embora andando lado a lado, são diferentes.*

Na primeira entrevista com Carlos, este começa pedindo uma “avaliação” de Cássio e querendo saber “como o menino está com relação à adoção”. Introduziu perguntas ao longo de

²⁴ Até então Cássio se dirigia a mim por “tia”. Deste momento em diante passa a me chamar de doutora.

sua fala, que é contínua, de modo a esclarecer alguns pontos que me parecem importantes.²⁵ Conta que há mais ou menos sete meses vem visitando o abrigo e desde o começo se interessou por Cássio e Luísa. Fala da dificuldade com a menina por conta “da sua história”, fazendo referência ao suposto abuso por parte do pai. Carlos já está de posse da guarda provisória por três meses das crianças, que será reavaliada periodicamente até o sentenciamento da adoção. Sobre o processo de adoção, diz que está habilitado há um ano, mas já lutava há três pelo seu direito de adotar. Segundo sua fala, sempre quis ter quatro filhos e atribui este desejo a sua ascendência italiana; pertence a uma família bem grande. Diz: “sabendo que para ter filhos legítimos eu teria que estabelecer uma relação com ‘afinidade’ e vendo esta impossibilidade, pois sou homossexual, me decidi pela adoção”. Tem um namorado, mas vivem em casas separadas.²⁶ Diz que suas famílias os apóiam e todos estão muito animados e envolvidos com as crianças. Cássio e sua irmã são muito queridos por todos. Carlos se preocupa com Cássio no que diz respeito a sua relação com o outro irmão mais velho (11 anos), Emerson, também abrigado. Ele teme que Cássio queira ir embora por causa do irmão, apesar de ter esclarecido desde o início que não tinha a intenção de adotar Emerson, pois este “já é grande”. Cássio se preocupa muito com o irmão. Carlos se preocupa também com o relacionamento entre Cássio e a irmã. Conta que ela tem batido demais em Cássio “como se ela realmente tivesse a intenção de bater nele”. Relata que uma vez Cássio bateu em Luísa e ele brigou e conversou muito com os dois. O episódio se repetiu e ele explicou que a família deles é pequena e que eles devem ser amigos, se ajudar. Disse também que Cássio deve “proteger a irmã pois ela é menor”. A partir daí não houve mais agressão por parte de Cássio, mas Luísa “bate forte”. Carlos sente que Cássio “faz de tudo para manter a adoção” e que “sabe que Luísa pode botar tudo a perder por qualquer deslize em seu comportamento”. Teme pela relação dos dois. Cássio já colocou explicitamente para Carlos sua preocupação com o

²⁵ Até aquele momento, eu dispunha de pouquíssimas informações sobre Carlos.

²⁶ Vale dizer que alguns meses depois, Carlos termina este relacionamento. E, ao falar sobre a causa da separação, diz que não havia mais espaço nem tempo na vida dele para uma outra pessoa que não fossem seus filhos. Esta fala poderia abrir uma interessante frente para discussão, qual seja, o lugar destinado aos filhos para um pai que parece abdicar da sua vida sexual. Hamad diferencia o fato de um pai ou uma mãe cuidarem sozinhos de seus filhos – mantendo o seu desejo aceso por alguém – do que chama “monoparentalidade, a verdadeira” que “remete à estrutura psíquica do adulto que exclui, em seu cálculo, o outro sexo, antes de ser uma questão de homem ou de mulher sozinho (a) com seu filho” (2002, p. 40). Deixo como indicação para possível campo de investigação, pois não coube nos propósitos da presente dissertação.

comportamento difícil da irmã, temendo não ser adotado por isso. Conta que mora numa vila com vários familiares e todos adoram as crianças, especialmente Cássio. Carlos volta a falar de dificuldades com Luísa. Neste momento, Cássio interrompe a entrevista abrindo a porta,²⁷ chamando Carlos de pai e mostrando que Luísa está chorando. Ele vai até a porta e ela o abraça. Carlos pergunta o que aconteceu e Cássio diz que, depois de perguntar por ele, a irmã começou a chorar. As crianças voltam para sala de espera. Carlos continua falando. Diz que tem tido que explicar coisas básicas a eles, como questões sobre a sexualidade, já que o abrigo era religioso e “pecou em alguns conceitos”. Explicou às crianças que existem machos e fêmeas. Elas achavam que existiam fêmeas e *fêmeos*.

Analisando *a posteriori* o conteúdo desta primeira entrevista com Carlos é notável como ele já revela aí questões muito importantes que são retomadas em entrevistas seguintes e também nas sessões de Cássio, apontando a incidência das suas questões no menino. Quando fala sobre a intencionalidade de Luísa ao bater em Cássio, Carlos anuncia como percebe, nas atitudes e nas palavras das crianças, uma intencionalidade de efeitos concretos e potencialmente danosos. Este peso que dá ao comportamento de Cássio e Luísa se torna elemento relevante no andamento do caso, como veremos ao longo do relato. Carlos também antevê, neste momento inicial de relacionamento contínuo com as crianças, as dificuldades com a menina e o impacto disso para Cássio, na relação entre ele e a irmã e mesmo entre eles dois. Tema este que se torna central para Cássio durante um período de seu atendimento, conforme veremos também mais adiante. Outra questão que aí aparece para Carlos e é retomada por Cássio diz respeito à diferença sexual.

Carlos, ainda na entrevista, conta que as crianças irão para uma escola particular na semana seguinte, onde terão suporte de fonoaudióloga, esporte, psicóloga (escolar). Continuará trazendo as crianças ao NAV “pois se trata de um lugar especializado na questão da violência”, situação que fez parte de suas vidas anteriormente. Acolho suas dificuldades e atento que provavelmente ainda surgirão entre eles muitas surpresas no dia-a-dia, que precisarão ser faladas e manejadas. Pois este é um período de efetiva aproximação e adaptação para os dois, que trazem, cada qual, suas histórias e pretendem, a partir daí, construir uma história conjunta. Falo que, para Cássio, a adoção tem sido um assunto importante e que ele tem trazido suas

²⁷ Cabe esclarecer que as salas do ambulatório não tinham chave e, vez ou outra, acontecia de abrirem a porta por engano. No caso dos irmãos, tais interrupções não aconteciam por engano e se faziam freqüentes, apesar das intervenções – das psicólogas e da recepcionista –, particularmente neste período que estavam com Carlos.

questões nas sessões. Reforço a importância da continuidade do acompanhamento no NAV e de sua participação neste processo, vindo às entrevistas quando convocado e as solicitando quando achar necessário.

Enquanto Carlos conversa com a psicóloga de Luísa, as duas crianças se atacam no chão da sala de espera. Eu interrogo sobre o que está havendo e Cássio pergunta “você sabe que nós somos irmãos?”. Respondo que sim e ele continua “sabe que eu tenho outro irmão? O nome dele é Emerson. Ele tem 11 anos”.

Na sessão seguinte, Cássio chega com expressão radiante. Diz que está tudo bem, que agora tem um pai e pergunta se eu sabia. Diz que agora foi adotado, tem um pai. Tem um pai e uma irmã. Só. Não tem mais ninguém. Na brincadeira, emparelha os carros semelhantes. “Os amigos têm que ficar um perto do outro, senão vão presos”. Sobre a escola diz estar adorando, os colegas são “muito legais”.

A temática das brincadeiras gira em torno de perseguições, batidas, explosões, mortes. Responde atacando quando há obstáculos às suas intenções.

Observo que o comportamento das crianças na sala de espera do ambulatório é visivelmente diferente de quando vinham com Ivani, a mãe social do abrigo. Parecem agitadas e impacientes.

Em outra sessão, Cássio aparece vestido tal como Carlos. Este fala de algumas dificuldades com relação ao comportamento das crianças que estão agressivas na escola, desobedientes em casa: “testando meus limites”, ele resume. E sendo difícil para ele dar estes limites, teve que recorrer às palmadas, segundo o seu próprio relato. Sobre Cássio, chama a atenção para sua agitação dizendo que tem dificuldades inclusive para dormir e fazer uma coisa de cada vez. Diz que “ele faz mil coisas ao mesmo tempo” e que isso influencia a irmã.

Certa vez, Cássio traz uma caixa de ovos de codorna de presente para mim. Diz que tem duas codornas “que põem ovos sem parar”, uma se chama *José Pedro* e a outra *José Pedro* também. Pergunto se as duas são homens. Responde que tem uma fêmea. Pergunto sobre os nomes que falou e ele muda de assunto. Pergunto-me se, ao evitar a questão, ele expressa aí uma confusão sobre a diferença sexual, relacionada talvez também à homossexualidade de Carlos. Mais adiante, faz uma casa com cola colorida, misturando em seguida todas as cores. Ele próprio diz que vai fazer uma “mistura danada”. Após esclarecer que mora sozinho naquela casa, diz que o boneco da cor preta é o pai porque “é a mais forte de todas as cores”, “some com as outras”. Fala que as colas verde e amarela são os filhos e que “vão virar

demônios”. O verde tenta matar o pai. Nesta mistura de todas as cores que faz, acaba sobrando só preto. Cássio parece apontar aí, através da manipulação das cores, a força desse lugar de pai para os filhos. Cássio pede, ao fim da sessão, para dar o desenho ao pai, mas depois decide colar no mural do ambulatório. Neste dia, em entrevista, Carlos diz que Cássio “tem pego” coisas dos colegas na escola e levado para casa. E, quando interpelado por Carlos, diz que o colega deu para ele. Carlos parece não acreditar: “lógico que é mentira, pois o colega não ia dar sua borracha novinha para ele”.

Na vez seguinte, Carlos pede para falar primeiro comigo. Diz-se preocupado com o comportamento agressivo de Cássio. Na escola cortou seu próprio cabelo e, quando repreendido pela professora, segundo Carlos, ele respondeu que quando saísse da escola ia matar todo mundo. Depois teve uma crise de choro. Em casa conversaram e Cássio disse que uma colega havia dito para fazer isso e depois ficou com raiva quando riram dele. Carlos acha grave ele dizer: “vou matar todo mundo”. Intervenho apontando que a verdade do que Cássio expressa está no nível dos sentimentos – ele de fato sente aquilo tudo – e das alternativas que dispõe para lidar com os mesmos, que aparecem em forma de suas fantasias.

Carlos se vê impressionado e preocupado com o que Cássio diz atribuindo concretude às suas palavras. O que poderia ser interpretado como uma fantasia²⁸ ganha força de ato para Carlos. Ele parece não perceber que o que Cássio diz é fruto de um conflito que encontra sua solução através da construção fantasística, e não de uma questão puramente do nível factual. Carlos não alcança esta diferença e atribui, conforme sua expressão e fala, um funcionamento interno da criança negativo e perigoso. Interrogo se a leitura que Carlos faz de Cássio não está relacionada a uma dificuldade do próprio Carlos em lidar com os impasses trazidos por Cássio, uma criança com seus cinco anos de idade. Vimos brevemente na introdução, e veremos mais detidamente nos próximos capítulos, que a adoção é alvo de preconceitos e mitos. É comum pessoas acharem que crianças adotivas podem ser potencialmente perigosas, em virtude da sua família de origem ou história pregressa. O preconceito com a adoção é muito forte e pode aparecer de repente, de quem menos se espera, das mais variadas formas, através de um ato, comentário, olhar. Não seria a dificuldade de Carlos exatamente a de assumir o lugar de pai de uma criança com uma história já iniciada, história esta em que ele não esteve presente?

Inicialmente, Cássio em sessão, logo após a entrevista com Carlos, reluta em falar sobre o acontecido, mas em seguida conta que a colega falou para ele cortar o cabelo. Relata,

²⁸ O conceito de fantasia será abordado no capítulo 3.

enquanto mexe nos brinquedos: “a tia falou alto comigo e eu falei com ela também”. Enfatiza o fato dela ter gritado primeiro. E na seqüência, afirmou: “fiquei com tanta raiva que disse que ia matar todo mundo”. Ficou com “muita raiva do pai” também. Diz que gostava dele e não gosta mais porque lhe bateu depois dessa estória. Desabafa que nunca mais quer falar nem brincar com o pai.

Na sessão seguinte, passados dois meses que Carlos vive com as crianças, em junho de 2000, quando vou chamar Cássio na sala de espera, Carlos anuncia que o menino tem uma novidade. Na sala, indiferente, responde somente ao que pergunto sobre a fala de Carlos. Diz que agora eles estão com um bebê em casa, seu nome é Ana Flávia, é pequenininha e só mama. Ele conta que quem dá mamadeira é o pai. No jogo da memória faz tudo para ganhar, mesmo indo contra as regras. Quando ganha o jogo diz: “sou muito esperto” (inúmeras vezes), “não dou mole, sou homem”. Pergunto sobre isso que fala de homem e mulher. Diz que só os homens são espertos e não dão mole. Fala: “viu, deu mole, eu passo por cima”. Chama atenção o quanto repete tais idéias. Pede que eu sente ao seu lado e o ajude a verificar, contando as peças, quem ganhou mesmo. Pela primeira vez Cássio me inclui, como participante e não expectadora, em algo que faz. Depois da sessão, converso com Carlos que conta que adotou um bebê recém-nascido. Ao que lhe retorno com expressão de surpresa, já que não havia falado sobre isto antes. Diz que conheceu a moça ainda grávida no Juizado. Ele conta: “Ela havia sido estuprada e não queria o filho”. Carlos acompanhou a gravidez e diz tê-la deixado à vontade para decidir se queria ou não entregar o filho em adoção. Acha que as crianças estão aceitando bem a presença de Ana Flávia, “estão adorando”. Volta a falar que “sempre quis ter quatro filhos” e que agora estava surgindo essa oportunidade. Sente que “as coisas estão acontecendo muito rápido, mas já que está sendo assim...”, reflete. Diz que rezaram juntos para “Papai do céu mandar um irmãozinho”. Quando souberam o sexo do bebê passaram a rezar por uma irmãzinha. Carlos diz às crianças que “daqui a algum tempo, rezarão por um irmão”. Falamos sobre o nome das crianças. Segundo seu relato, elas insistem em mudar de nome quando for deferida a adoção. Pondera sobre dois pontos: “pode ser bom para marcar o início de uma nova vida já que eles estão tendo tudo novo, uma nova família, uma nova escola, ou pode ser ruim porque acredita que as crianças já têm personalidades fortes e já bastante definidas”. Tem medo que a mudança “embaralhe” suas cabeças. Diz também: “já vejo meu filho como Cássio”. Neste momento, Luísa entra e Carlos pergunta: “filha, você não quer mudar de nome? O que você falou para o pai?”. Depois de uma certa insistência a menina

responde: “você falou pra gente querer”. Ele fica sem graça e pergunta o que eles disseram no dia anterior. Cássio entra. Luísa diz que quer, Cássio diz que não. Depois de um tempo pensando, diz que sim. Aponto a vacilação exposta e digo que ainda devemos falar mais sobre isto dada a importância do assunto.

Na vez seguinte, Cássio demonstra não querer falar da irmãzinha quando toco no assunto. Brinca com as miniaturas de animais, os “filhotinhos”. Na encenação, sou a mãe ovelha e chamo pelo bebê. Cássio mata a mãe mais de uma vez nesta sessão, em diferentes brincadeiras. Algumas vezes mata o bebê também. No jogo de varetas, faz tudo para ganhar e fica muito irritado quando percebe que eu estou vencendo. Fica emburrado, quer ir embora. Perde, mas sai da sala se vangloriando, dizendo que ganhou.

Nas sessões que se seguem, Cássio expressa claramente a ambivalência de seus sentimentos. Nas brincadeiras com objetos que verbaliza gostar muito – carrinhos, peão – demonstra agressividade ora provocando acidentes no enredo da estória, ora manuseando-os de forma realmente violenta. Comigo também atualiza tal ambivalência. Em uma sessão mostra-se emburrado, diz que não vai contar mais nada porque eu conto tudo pra irmã dele – na vez anterior ela entra na sala de repente e pergunta para ele o que estamos fazendo e ele mesmo responde que brincando de varetas. Diz, então, que não me contará mais nada e nem emprestará seu peão. Quando reconheço a sua raiva, de imediato responde: “e não é pouca raiva não, é muita” – fala esta que se repete em diferentes sessões e em diferentes contextos. Faz um desenho da minha pessoa. Cássio me descreve como feia, então, *me recorta* inteira e, para finalizar, *me mata*. Ele, em seguida, se desenha “muito bonito”. Neste dia, Carlos queixa-se novamente da agitação de Cássio que atrapalha sua concentração na escola e no convívio social. Pergunta se tenho algum “calmante homeopático” para indicar. Pergunto mais sobre a sua leitura do comportamento de Cássio e como tem lidado com isso. De uma forma ou de outra, sempre diz que tem feito o possível, mas Cássio não “toma jeito”. Voltamos à questão do nome. Decidiu-se por não mudar. Minha intervenção sobre esse assunto foi sempre no sentido de que a mudança de nomes não implicaria na mudança da história de vida das crianças, o que parecia estar subjacente para Carlos na possibilidade de recorrer a este ato.

O tom queixoso e demandante de Carlos se repete e, diante disso, nas entrevistas, interrogo mais sobre a sua posição diante de tudo que vem acontecendo.

Em agosto, Carlos mostra-se bastante confuso com as dificuldades que vem tendo com Luísa. Coloca em questão sua adoção já que, segundo sua percepção, ela parece não gostar

dele. Diz, justificando-se diante da minha estranheza, que Luísa fala coisas horríveis para ele e o desafia a todo o momento. Com relação a Cássio, diz que “apesar do gênio dele a relação vai bem”.

Neste momento, nas sessões, os “filhotes” das brincadeiras de Cássio são cuidados e protegidos pelas mães e se salvam nas guerras deflagradas. Em uma sessão, enquanto brinca com os tais “filhotinhos” e os soldados, falamos sobre mãe. Diz que é triste não ter mãe; só tem pai. Ainda na brincadeira, a mãe é cuidadosa e amorosa. Os soldados brigam. Um deles, armado de uma faca, corta os “pintos” dos outros. Repete esse gesto com minúcia várias vezes. Adiante, brinca de fazer, repetidamente, “cobras” e “cobrelinhas” de massinha.

Após algumas semanas, Carlos diz querer conversar comigo. Primeiro entro com Cássio que logo diz querer também falar comigo. Repete a frase e ri. Sua fala está mais embolada que de costume.²⁹ Nesta sessão, em especial, tenho dificuldade em entender o que diz. Conta que tem acontecido um monte de coisas em casa. De pé, ampara-se na mesa e começa a falar. Diz que o pai vai mandar Luísa de volta para o abrigo. Diz-se “muito triste” com isso porque não quer ficar longe dela e que o juiz decidirá o que vai acontecer com Luísa. Conta que não chorou na frente do pai porque senão ele pode “mandá-lo embora” também. Cássio diz que está “com medo”. Diz também que a irmã “não é boa”. É incompreensível sua fala quando diz “eu quero/não quero ficar com a minha irmã”, revelando o conflito que em si toma parte. Mobilizado, não olha pra mim, mexe na caixa de brinquedos. Acolho a tristeza, o medo e a confusão que traz explicitamente em sua fala. Cala-se por um momento. Senta e diz “só quero dizer uma coisa: ele é meu pai e quero que ele seja meu pai pra sempre”. Depois disso, sugere que desenhemos, começa a rabiscar algo e diz que só vai me revelar o que é se considerar que meu comportamento é bom. Cássio fala aí sobre a sua posição de ter que se comportar para conseguir ficar com Carlos. Enquanto desenha, eu lhe pergunto se estou “me comportando” e ele diz que sim. Mostra o desenho e diz que é um “barraco”. Continua: “Não é um barraco onde vai morar alguém”. “É uma coisa enorme que ninguém mais no mundo faz”, explica. Conclui que é o Juizado onde está um “monte de gente”. Diz que está a “maior confusão lá”. Gesticula, dá socos e pontapés no ar simulando a briga que está acontecendo. “Todos estão batendo no Juiz”, ele explica, porque ele: “fez muita besteira, pediu muito dinheiro para alguém”. A sessão gira em torno deste desenho e a estória que desencadeia.

²⁹ Durante algum tempo, nos primeiros anos de atendimento, a dicção de Cássio não era muito clara, era *emboada*.

Encerrada a sessão com Cássio, chamo Carlos que revela ter decidido “devolver a Luísa”.³⁰ Ele procura evidenciar através de diversas cenas o “comportamento mau” da menina: relacionamento difícil com parentes e na escola, “tentativa de *sufocamento* de Ana Flávia” (a bebê), “o *hamster* que matou”, dentre outras situações que insiste em contar. As dificuldades com Luísa são muitas, como já antevisto por Carlos na primeira entrevista, e ele não consegue sustentar a adoção. Deixa parecer, através do seu relato, que toma as atitudes da menina como voltadas para si, como se ela tivesse a intenção de lhe fazer mal e, de fato, fosse fazê-lo. Esta forma de interpretar os comportamentos das crianças já fora demonstrada por Carlos e discutida anteriormente.³¹ Tomada a decisão de devolver Luísa, teme, por outro lado, que o Juiz não o deixe ficar com Cássio. Não quer “abrir mão” deste. Diz: “não consigo mais me ver sem meu filho”. Tal como nos relatos das dificuldades com Cássio, Carlos não reconhece em si algo que tenha a ver com o comportamento dito “mau” de Luísa, como se tudo o que acontecesse fosse alheio a sua participação na dinâmica familiar.

Cássio, nas sessões seguintes, demonstra não querer muito falar sobre a irmã. Vez ou outra solta algo sobre o assunto: que “ela ficará mais trinta dias em casa e depois irá para o abrigo”; que “ele ficará com Carlos”; que “não quer ficar com a irmã porque ela faz muitas coisas erradas”.

Além do conteúdo até então usual (mortes nas brincadeiras, irritação quando perde nos jogos, diferença sexual, por exemplo), Cássio fala agora com frequência de “segredos”. Diz só contar as coisas para o pai, entretanto, logo em seguida, conta um segredo no meu ouvido, sobre a namoradinha que arrumou na escola. Não contou a ninguém, nem ao pai, pois ele brigaria se soubesse. Ressalto a importância da transferência no desenrolar do tratamento e que, neste momento, possibilita que Cássio conte comigo, conte para mim os seus segredos.

Carlos ainda fala sobre a “devolução” de Luísa nas entrevistas deste período. Em uma delas, aparece bastante mobilizado, chora e diz gostar muito dela. Diz-se sem amparo algum por parte da Justiça, que “não fazem nada diante dos problemas que vem mostrando”. Refere-se aí às dificuldades que vem enfrentando no relacionamento com as crianças, e mais especialmente com Luísa, que remete ao Juizado – setores de Psicologia e Serviço Social –

³⁰ A psicóloga de Luísa mantinha entrevistas também regulares com Carlos, espaço em que trataram das dificuldades que vinham ocorrendo entre ele e a menina. A partir das reuniões de equipe e supervisões, no NAV, partilhávamos das questões que vinham se apresentando no caso de Luísa e de Cássio.

³¹ Ver p. 21.

para que possa lhe dar a sua solução, a saber, que diga que ele deve entregar Luísa. Esta é a idéia que traz em sua fala. Diz que somente conta comigo e com a psicóloga de Luísa.

No fim do ano 2000, em novembro, sou informada por Carlos da audiência sobre o processo de guarda de Luísa, ocasião na qual é definido seu retorno ao abrigo. Cássio permanece sob a guarda, ainda provisória, de Carlos.

No início de 2001, passado o intervalo de festas de Natal e Ano Novo, Cássio não quer falar da visita à irmã antes do Natal nem da relação com Carlos. Mostra-se mais inquieto e agressivo do que antes deste breve período sem atendimento, em que há o afastamento da irmã.

Em uma certa sessão, marco sua insistência em querer ganhar sempre e ele responde seriamente: “que nada, eu nunca ganhei nada; eu sempre perdi na minha vida”. Destaco esta fala, de tamanho impacto, como exemplar de um trabalho de elaboração subjetiva, em que foi possível perceber um reposicionamento de Cássio. O que antes era expresso pelo caos, pela inexistência de contornos, agora aparece organizado, verbalizado; vai se constituindo uma história para Cássio. O que me faz pensar no tempo e nas condições necessárias para que isto possa operar, assim como na importância de um espaço de escuta para as crianças com uma trajetória como a de Cássio, que não contam com uma referência estável, contínua, para remeter suas angústias, fazer borda ao excesso a que são submetidas pela própria estrutura social e se situar enquanto sujeitos. O que posso depreender do caso, e de toda a experiência no NAV, é que tal espaço de escuta para estas crianças faz diferença na forma como se posicionam diante das situações de suas vidas – passadas e porvir.

Cássio já vive com Carlos há um ano.

Em maio de 2001, Cássio, que até então não se queixava de Carlos, o faz explicitamente. O menino diz duvidar dele, pois promete as coisas e não cumpre. Fala de Cássio que retorna, como vemos mais adiante.

Em dada sessão, observa atentamente uma abelha na janela da sala. Diz que vai matá-la e quer que eu o ajude. Cássio a espanta para fora da sala e logo entra outra. Diz que é a irmã da abelha, mas logo se corrige: “é o irmão. Veio defender a irmãzinha”. Mata esta outra abelha e diz: “viu, veio defender a irmãzinha e se deu mal”. Chamo atenção para o que diz e ele fala: “pois é, eu fui defender a minha irmãzinha e me dei mal”, repetindo tal constatação em seguida. Logo depois, muda de assunto.

Neste momento do acompanhamento, Carlos diz que “Cássio tem ido melhor na escola”, que “os dois têm estudado juntos” e que “têm tido muito apoio das pessoas”.

Em alguns encontros deste período, tenta levar coisas da sala (caneta, borracha etc.), coisas que diz não ter porque Carlos não deu ou porque perdeu.

Em fins de junho de 2001, durante uma sessão, Cássio diz que Carlos vai falar comigo. Não diz o que é e que tenho que saber pelo pai. “Só por ele”, Cássio diz. Acaba revelando que tem “aprontado um pouco”. No jogo de quebra-cabeças, pede minha ajuda e, quando paro um pouco, adverte que é “até o final”. Parece demonstrar que precisa que eu sustente as dificuldades com ele até o final. Ele completa o quebra-cabeça mesmo parecendo impaciente e enfrentando as dificuldades que o jogo lhe impõe. Nestes momentos, fala que se “embaralhou todo” e continua até terminar. Um posicionamento diferenciado de Cássio diante dos obstáculos e dificuldades começa a tomar forma. Em vez de parar diante dos mesmos ou eliminá-los, ele passa a encará-los.

Nas entrevistas com Carlos, ele fala basicamente das “limitações” de Cássio, do que sabe que “ele não irá alcançar”. Reconhece que às vezes é duro demais com Cássio, pois se frustra constantemente diante do que espera e do que tem de retorno. Procuro marcar a “normalidade” do que traz na relação pais-filhos, pergunto mais sobre suas expectativas, sua vida, na tentativa de perceber onde inclui Cássio na sua história. Nestas ocasiões, falo também do percurso de Cássio, das dificuldades, das mudanças que nitidamente se observam, e dos desafios que ainda podem aparecer ligados a aspectos da sua história.

Em mais de um ano e meio de atendimento, as sessões antes caóticas, confusas, com várias atividades iniciadas e não finalizadas e de conteúdo violento mudaram significativamente. O conteúdo ambivalente e agressivo agora tem espaço em contexto mais organizado, apontando a construção de uma continência que antes era precária. Cássio se concentra em uma atividade de cada vez e consegue finalizá-las. Aparecem alguns jogos que não visam competição. Cássio brinca de jogos inventados por nós e, mesmo quando é competitivo, procura se beneficiar das regras que propõe, irritando-se comigo quando perde, ficando bem logo em seguida. Já se desloca da posição de perdedor raivoso, circulando em outras posições. Gosta e pede para que fale com o pai, coisas boas e problemas, ocasionalmente na sua presença. Parece, desta forma, às vezes precisar me incluir na relação entre os dois. Traz com frequência questões sobre filiação e paternidade. Em dada sessão, fala sobre os cuidados de pais para com os filhos e me inclui em suas construções. Pede que eu feche os olhos, faz uma carta com um desenho de coração e escreve com escrita confusa que, quando ele pede para eu abrir os olhos, tem que ler para que eu entenda: “Doutora Adriana, eu

adoro você. Um beijo, Cássio. Um abraço. Você tem filhos?”. A partir da sua pergunta, fala sobre como é alguém que tem filhos. É “alguém que trabalha, que cuida que nem o pai dele”. Cássio constrói uma história sobre a minha pessoa: que sou uma “boa mãe que cuida muito bem do seu filho”, e que este “é um menino”. Pede que eu feche novamente os olhos e faz outro desenho e outra pergunta: “você gosta de ter filhos?”. Sobre isso, se os pais gostam de ter filhos, reconhece que, “com certeza”, há no mundo “pais que não gostam dos filhos”; “cada coisa sem jeito...”, ele fala em tom reflexivo.

Em outubro de 2001, em entrevista com Carlos, este traz, com visível agitação, a possibilidade da “devolução” de Cássio por conta das “dificuldades do menino com as quais não consegue lidar”. Carlos expressa a ambigüidade de seus sentimentos. Diz: “não consigo mais imaginar a minha vida sem o Cássio” ao mesmo tempo em que coloca a perspectiva da devolução. Fala que “as pessoas estão desistindo de Cássio”. Alega que “na escola, professora, amigos, namoradina, familiares e amigos estão muito infelizes com o que vêem”. Somando-se a isto a “dificuldade em educar Cássio”, Carlos passa a considerar a possibilidade de “devolvê-lo”. Acha que “Cássio faz o que quer e teme que, no futuro, não possa controlá-lo”. A existência de algo para além do que Carlos possa controlar retorna na sua fala. Esta possibilidade de “devolução”, agora falada, já aparecia de forma velada – através da vacilação e ambivalência de Carlos em assumir o lugar de pai que Cássio lhe destina – e vem incidindo em Cássio. O que vinha sendo sentido como possibilidade, foi agora dito por Carlos claramente a Cássio.

Justificando a possível devolução, ele diz que no dia-a-dia tem sido um “suplício” a relação, apesar de afirmar gostar muito do “filho”. Diante da minha perplexidade sobre a revelação, uma pergunta me escapa: “e se ele fosse biológico?”. Após uma pausa, coloca: “ah, se ele fosse biológico eu não poderia levá-lo para um abrigo. Acho que é aí que está: falta um DNAzinho”. Sua fala, durante toda a entrevista, é voltada para as justificativas que o levam a pensar na devolução. Volta à questão do DNA no fim da entrevista. Não sabe se Cássio é “desta forma” por hereditariedade ou histórico de vida mesmo, mas, independente da causa, acredita que não irá mudar. Pensando na pergunta que fiz naquele momento, acredito ter sido causada aí pelas questões que me trouxeram ao mestrado: “Como pode alguém devolver uma criança? O que leva alguém a fazer isto?”. Este foi o ponto nodal do caso para mim. E permanece como tal.

As intervenções realizadas na entrevista com Carlos são no sentido de mostrar o lugar

que Cássio destina a ele, o lugar de pai, que comporta dificuldades mesmo. Procuro dizer que as dificuldades trazidas em sua fala têm relação com o fato de não conseguir ocupar aquele lugar em toda sua dimensão, mais do que dificuldades “próprias” de Cássio, tal como insiste em repetir. Carlos parece não perceber relação das suas atitudes com as de Cássio, se eximindo, desta forma, da sua responsabilidade na vida deste. Coloca-se de uma maneira como se não tivesse a ver com a história em construção de Cássio, como se fosse impotente diante de um destino já traçado biológica ou pregressamente (a partir da vivência com pais violentos e no abrigo), mesmo quando afirma estar ciente das possíveis “conseqüências da devolução na vida de Cássio”.

Quando Cássio entra após esta entrevista com Carlos, ele pergunta o que o pai disse. Diz saber o que é e chora. Fala muitas coisas. Diz saber o que o pai vai fazer com ele; o mesmo que com a irmã: “devolver para o abrigo”. Chama Carlos de “maluco”, pois “promete e não cumpre”. Cássio se refere explicitamente às promessas do dia-a-dia de comprar alguma coisa, levá-lo a algum lugar, mas sua fala está referida a uma promessa outra, que também deveria ser atualizada no dia-a-dia e há tempos deseja ver realizada, a promessa de que não vai devolvê-lo, que é de fato seu filho. Mas não é isso que acontece. Carlos não é consistente, não “cumpre” a função que Cássio precisa que ocupe, vacila diante da adoção, permanece “a-guarda-ndo”. Levanto a hipótese que o termo de guarda, sendo renovado periodicamente pelo Judiciário há um ano e seis meses, é mais um elemento que favorece as dúvidas e a instabilidade sentidas por Cássio. Na sessão, prossegue falando de Carlos. Expressando-se com raiva, diz que vai se vingar se for devolvido; vai acordar a irmã (em seguida a substitui no relato por um amigo, Luis) e vão fugir do abrigo. Continua o relato de sua vingança, dizendo que vai para o bairro de Carlos, baterá a sua porta e dirá: “oi, eu sou o Cássio. Você me mandou para o abrigo, mas eu voltei”. Acredita que não tem facilitado “nada, nada” para o pai, o que aponta o reconhecimento em algum nível de participação no que vem acontecendo. Fala: “eu gosto muito dele e vou sentir muita saudade se voltar para o abrigo”. Cássio pondera que a irmã mereceu voltar porque jurou matar Carlos, mas ele não merece ser devolvido. Volta a perguntar se tenho filhos. Acha que eu deveria ter: “uns duzentos porque é bom passear, brincar; e devia ser menino”. Momento muito difícil para Cássio, onde suas fantasias verbalizadas e encenadas na brincadeira – quando, por exemplo, mata e corta um bichinho de massinha por ser mau – procuram dar algum destino ao seu sofrimento. Cabe notar que, apesar de expressar toda sua raiva por Carlos não cumprir o que fala e desejar vingar-se, Cássio volta

para si a responsabilidade do que ocorre, justificando de certa maneira a devolução e preservando o lugar de Carlos, lugar de pai, que lhe é precioso.

Cerca de seis meses se passam em que calma e agitação se alternam. Carlos ainda confuso sobre o que fazer. O fantasma da devolução continua entre Cássio e Carlos.

Com o passar do tempo, o relacionamento entre os dois foi sendo descrito por Carlos como “pior a cada dia”. O que se observa a esta altura é que Carlos não acredita mais na adoção e as intervenções com ele não fazem eco algum. As entrevistas parecem um monólogo em que Carlos só se queixa, é surdo para quaisquer colocações minhas que o impliquem no que está ocorrendo. Cabe dizer que nos momentos em que Carlos se deparou com questões que percebeu como suas e que interferiam na relação com Cássio, ou seja, quando foi possível introduzir nas entrevistas alguma interrogação sobre seu posicionamento subjetivo, houve indicação para análise sua. O interesse que demonstrava inicialmente não era sustentado a ponto de fazê-lo marcar uma entrevista.

O nível de tolerância de Carlos diminui e o comportamento de Cássio altera-se em resposta ao que vive. Durante os meses de março e abril de 2002, a frequência de Cássio aos atendimentos torna-se irregular. Nesta época, Carlos sempre justifica as faltas. A partir de maio, Carlos não leva mais Cássio ao NAV. Entro em contato e a justificativa de Carlos para a interrupção é que Cássio não quer comparecer ao tratamento e, como ele próprio já está com muitos problemas, só levará o menino se este demonstrar desejo em ir. Desejo este, segundo o entendimento de Carlos, representado pela plena colaboração de Cássio em suas atitudes. Atitudes estas já comprometidas em virtude da possibilidade de retornar ao abrigo, vale relembrar. Insisto para que venha conversar pessoalmente sobre o que tem se passado e sua decisão de não levar mais Cássio ao NAV. Diante da sua negativa categórica, posiciono-me firmemente apontando o que representa sua atitude para Cássio, principalmente, diante do momento que atravessa. Marco que, enquanto responsável legal dele naquele momento, estava se demitindo de uma responsabilidade, entre outras, e que isto tinha conseqüências para Cássio. Depois desta difícil conversa por telefone, peço para falar com Cássio que me diz não querer mais ir. Seu discurso é bem parecido com o de Carlos, utiliza muitas das suas expressões. Deixo claro que considero importante que ele continue vindo ao NAV, principalmente pelo que vem ocorrendo, e que o seu lugar ali estava garantido.

Em junho, em face da grave situação que Cássio atravessa e da interrupção do acompanhamento, envio um ofício ao Juizado, endereçado ao Juiz, explicando a situação e

solicitando a sua intervenção para que o acompanhamento no NAV fosse retomado o quanto antes.

Em julho de 2002 Cássio é “devolvido”. As informações que obtenho neste período de interrupção são através do Juizado, que acompanha o caso (mais especificamente, do serviço de psicologia e da divisão de serviço social) com o qual o NAV mantém relações estreitas.

Só em setembro de 2002, Cássio retorna aos atendimentos. Apresenta-se emagrecido, mal cuidado, com marcas de picadas de insetos e machucados. Está em outro abrigo, a chamada “casa transitória”,³² onde se encontra também Luísa depois de ter passado um período no abrigo onde ela e o irmão viviam antes da convivência com Carlos. Com o fechamento de tal abrigo, Luísa foi transferida para a “casa transitória” onde veio a encontrar seu irmão.

Com Cássio, o trabalho é retomado em meio ao processo de luto da separação vivida e a reaproximação da mãe biológica, Clara. Nesta ocasião, ela havia localizado Cássio e Luísa no abrigo depois de muito tempo os procurando. Sendo acompanhada pela Defensoria Pública para reaver a guarda dos filhos, já que o processo de destituição do poder familiar ainda tramitava, a mãe então consegue permissão do Juizado para visitá-los no abrigo e iniciar um processo de reaproximação. Tais informações chegam a mim por Cássio, pelos Setores de Psicologia e Serviço social do Juizado e pelo Serviço Social do abrigo. A mãe é informada sobre o acompanhamento de Cássio no NAV e estabeleço contato com ela para que venha à entrevista. Ela passa a vir quando marcamos. A aproximação com a mãe, inicialmente, não é de fácil aceitação para Cássio que diz estar com raiva e querer se vingar por ter sido tão maltratado por ela.

Cássio e sua irmã são transferidos em seguida para um outro abrigo, agora, uma “casa-lar”,³³ instituição que se caracteriza por sua semelhança a uma residência, onde vive um

³² A referida **casa transitória** é um abrigo onde convivem crianças de diferentes faixas etárias durante um período variável de tempo até que seja definido minimamente o encaminhamento do caso, isto é, transferência para outro abrigo, retorno para família etc. Neste lugar, não percebo, pelo acompanhamento de Cássio, uma preocupação individualizada para com as crianças. Todas têm o mesmo corte de cabelo (Luísa que tinha os cabelos longos e bem tratados, tanto no abrigo anterior como por Carlos, os teve cortados bem curtos depois de pegar piolho. A menina chorou muito, segundo relato do irmão), as roupas são compartilhadas por todos (Cássio, por vezes, vinha com roupas enormes para seu tamanho, ou curtas demais), convivem crianças com vivências anteriores diversas sem muita observação de adultos.

³³ A referida **casa-lar** se insere em uma organização de aldeia com várias casas em um terreno fechado, onde

número reduzido de crianças sob a responsabilidade de uma mãe social, sob um rotina mais próxima a de um lar.

Após a “devolução”, foram proibidos os contatos entre Carlos e Cássio, pelo Juiz, como de praxe. À devolução seguiu-se um período difícil em que o afastamento era bastante doloroso. A experiência da devolução teve efeitos traumáticos para Cássio, posto que tinha no pretendente à adoção uma referência extremamente forte e desejava permanecer na família que então se via inserido.

Cássio, no abrigo, fazia o que podia pelo mínimo de contato com Carlos: telefonemas às escondidas e solicitação de encontros que não podiam acontecer. Nas sessões, fica evidente a vinculação de Cássio a Carlos ainda forte e seu grande sofrimento pelo corte abrupto da relação entre eles. Diante deste quadro, contrária à determinação do Juizado da Infância e Juventude e posição institucional do abrigo, mas coerente com a fala de Cássio, justificada fundamentalmente pela clínica, sustento perante estas instâncias, através do envio de um relatório, a importância das visitas serem ainda permitidas durante algum tempo, até que Cássio pudesse vir a suportar melhor o afastamento. O que aconteceria naturalmente com o progressivo esgarçamento dos laços em virtude do distanciamento e passar do tempo. Embora o abrigo se posicione claramente contrário a tal permissão, o Juizado considera o relatório que envio expondo os argumentos clínicos para que Cássio e Carlos tivessem ainda algum contato naquele momento, e determina em tempo bastante rápido por ofício ao abrigo que as visitas e telefonemas sejam permitidos. O que provoca forte resistência por parte do abrigo, mas é acatado e trabalhado em entrevistas com a assistente social do lugar e com a mãe social comigo. Há, enfim, o entendimento por parte daquela equipe que é preciso um tempo para a separação, que vai acontecer inevitavelmente, e de luto para Cássio. Luto que precisa ser feito

ficam, em cada casa, no máximo 9 crianças – de uma mesma faixa etária e/ou grupo de irmãos – cuidadas uma mãe social. A rotina que se pretende é a de uma família: as crianças vão para escola, fazem atividades extracurriculares, ajudam nos afazeres (em atividades compatíveis com a idade da criança ou adolescente) etc. Esta instituição para onde Cássio e Luísa foram encaminhados é uma organização não-governamental reconhecida internacionalmente, bastante sólida (as mães sociais passam por processo de seleção e treinamento criterioso e longo, por exemplo). Há críticas, as quais compartilho, a este modelo de aldeias que segregam estas crianças e adolescentes em um terreno fechado e em que só há mães sociais, que são chamadas de mãe pelas crianças. Mas ressalto que, no caso de Cássio, esta organização institucional pautada no cuidado afetivo contínuo com uma pessoa de referência foi muito importante. A Casa-Lar, dentro de uma estrutura institucional que é limitada no seu alcance, pôde prover cuidados e atenção a Cássio que se mostraram estruturantes. Foi o continente que Cássio precisava. Surgiram algumas questões complicadas relacionadas à mãe social que puderam ser trabalhadas em entrevistas e, desta forma, não tiveram efeitos negativos na relação transferencial com Cássio.

para que a mãe de Cássio possa ser incluída novamente em sua vida.³⁴

Inicialmente, nos meses seguintes à devolução, Cássio não aceita a presença da mãe. Esta reaproximação demanda tempo para elaboração do passado com os pais. No espaço terapêutico, Cássio pode remeter as suas questões, ressignificar algumas de suas experiências e falar sobre elas de um outro lugar, o de sujeito de uma história. Acredito que este espaço, assim como a organização da casa-lar onde reside, torna possível um novo encontro com seus pais, agora separados, e a reaproximação gradativa com a mãe. Exemplo disso é o relato de um encontro com o pai, em agosto de 2003, passados pelo menos três anos de separação entre eles. Destaco que Cássio reluta bastante antes de aceitar ver o pai. Deste, Cássio guarda lembranças de cenas violentas de espancamento e a pergunta “por que ele faz isso comigo?”. Ao voltar do encontro, Cássio diz “engraçado, eu pensava que ele era maior... que nada, é baixinho...” e também que o pai pediu perdão, ambos choraram. Tal encontro parece ter um caráter reparador para pai e filho.

Atendi Cássio de janeiro de 2000 a dezembro de 2005, dos cinco aos onze anos. Acompanhei sua situação de abrigamento, tentativa de adoção, retorno ao abrigamento, em espaço diferente daquele que havia estado anteriormente, com outra lógica e outro tratamento, mudança para uma casa-lar, onde então permanece até a suspensão do acompanhamento no NAV. Considero que o intenso investimento – institucional e de minha parte – na manutenção do espaço de Cássio mediante os momentos de interrupção, perante o Juizado, abrigos e mesmo Carlos, marcado pelo envio de telegramas e por telefonemas parece ter tido um papel importante para a organização psíquica de Cássio. Cássio indica isto ao retornar para atendimento, passados meses de interrupção, após a “devolução” de Carlos, me olhando sorridente e dizendo: “você me achou de novo, hein?!”.

Cássio, desde cedo, passou por experiências sucessivas de mudanças, separações e instabilidade, cujos efeitos eram evidenciados pelos sintomas e comportamentos que apresentava. O espaço terapêutico pôde ser suporte para o caos vivido em alguns momentos, acolhimento dos seus conflitos, das suas dúvidas e da ambigüidade de seus sentimentos, assim como elaboração de toda a confusão que atravessava. A sua fala pôde ser ouvida e considerada

³⁴ Remeto, neste ponto, a discussão que será tratada nas considerações finais sobre o melhor interesse da criança.

como legítima. O reconhecimento genuíno, neste espaço, do seu lugar, da “responsabilidade”, “irresponsabilidade” e “escolhas” dos adultos que o cercavam foi importante para que Cássio pudesse se situar minimamente nas decisões que eram tomadas sobre sua vida a todo momento, e assim organizar e trilhar uma história sua.

Em dezembro de 2005, em virtude da suspensão das atividades clínicas do NAV,³⁵ no Ambulatório Infanto-Juvenil do Instituto de Psiquiatria da UFRJ, Cássio foi encaminhado para uma outra instituição onde o percurso de seu trabalho subjetivo iniciado no NAV pôde prosseguir.

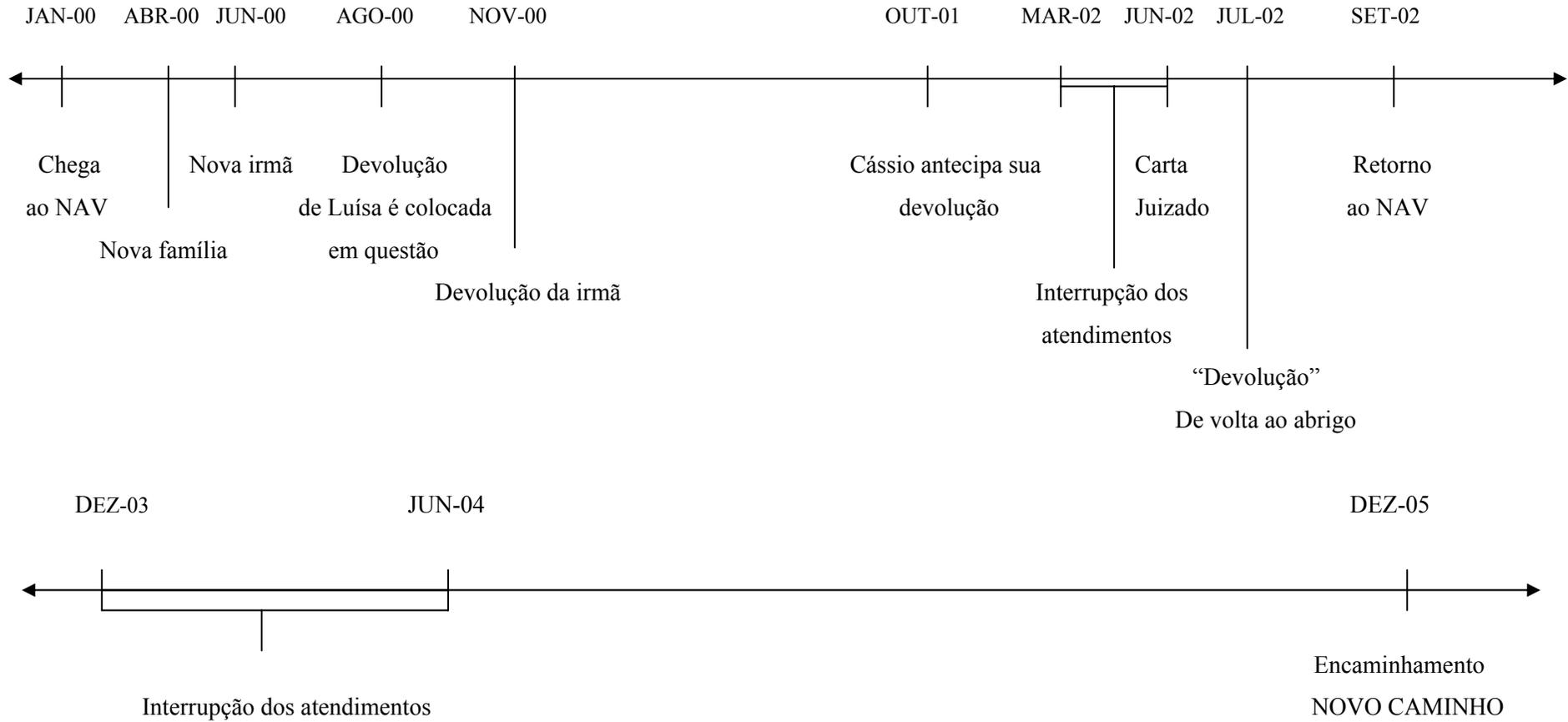
O caso de Cássio aqui apresentado através de um recorte específico, limitado, deixa, ainda assim, explícita a riqueza e o alcance do que pode se processar na dimensão analítica através da transferência.

Hoje, anos depois, retrabalhando o caso nesta dissertação, penso que acompanhar Cássio neste período foi um privilégio. Na época o vivenciei como um desafio, pois me mobilizou profissional e pessoalmente. Recordo-me que no início eu precisava de um tempo após as sessões para me “refazer” fisicamente, pois elas eram extremamente exaustivas. Tudo na sessão era marcado pelo excesso. Cássio exigia limites, borda para a confusão interna que excedia o limite corporal e transbordava para o exterior. Mais adiante, continuei precisando de um tempo, mas para me “refazer” da intensidade das questões, agora elaboradas, que Cássio trazia. O caso exigiu constante reflexão e posicionamento para lidar com as situações limite que se apresentavam. Neste sentido, destaco como fundamental o suporte do NAV através da sua condução clínico-institucional coerente, sempre atenta e fiel ao discurso psicanalítico, fazendo circular em todas as atividades institucionais (supervisões, reuniões de equipe, relatórios dos casos, contatos com Juizado, Conselho Tutelar e outros parceiros) o rigor do mesmo. A consistência, a seriedade e os efeitos do trabalho desenvolvido nesta instituição, que tem como escolha a orientação teórica da psicanálise, atestam que é possível e imprescindível

³⁵ O NAV teve que suspender as suas atividades em função do encerramento dos convênios que mantinha e que garantiam o seu funcionamento. Naquele momento, com a equipe trabalhando há cerca de sete meses voluntariamente e não se vislumbrando perspectiva de novos financiamentos, apesar dos esforços empreendidos para isso, a instituição teve que suspender as atividades e finalizar ou encaminhar os casos que eram atendidos.

ter como interlocutores outras esferas, como a Judiciária, a social e a de Saúde³⁶ e provocar efeitos nas mesmas sem deixar de primar, na prática, pela ética da psicanálise.

³⁶ Uma vertente importante do trabalho desenvolvido no NAV se deu com a Secretaria Municipal de Saúde através de encontros de supervisão de casos – de violência doméstica – continuados com profissionais de hospitais e postos de saúde do Município do Rio de Janeiro.



2. A adoção e a história

Neste capítulo, inicialmente, contextualizo o campo ampliado da pesquisa – a adoção – a partir de um breve panorama histórico, enfatizando sua inscrição jurídica e social. Em seguida, apresento a legislação brasileira que o rege. E por fim, problematizo algumas particularidades do processo de adoção tal como preconiza o ECA, a partir de cinco artigos seus.

2.1 Breve histórico

A adoção, como prática de estabelecimento de vínculo de filiação, existe há séculos na civilização. Como nos indica Weber (2004), em pesquisa histórica sobre o tema, a sociedade mesopotâmica do II milênio a.C., representada pelo seu código de Hammurabi, já contava com o conjunto de leis sobre adoção, sendo este considerado o seu mais antigo documento e tornando a adoção conhecida no Egito, na Caldéia e na Palestina. A mais antiga adoção documentada da história remonta ao século 28 a.C., foi a de Sargon I, o rei-fundador da Babilônia.

São muitas as histórias de adoção, através dos tempos, as quais temos acesso pelos **mitos gregos e romanos** (*Édipo*, segundo a lenda grega, é abandonado ao nascer por Laio, seu pai, temendo que a maldição profetizada pelo Oráculo de Delfos – que seu filho o mataria e se casaria com a própria mãe – se concretizasse. Ele é encontrado por um pastor e, então, adotado pelo rei de Corinto. Outro exemplo é o mito da fundação de Roma. Nele, Amulius usurpa o reino de Alba Longa de seu irmão Numitor. Temendo que descendentes do antigo rei possam colocar em risco o trono que almeja mata um sobrinho e transforma a sobrinha em Vestal.³⁷ Entretanto esta, Réia Sílvia, é seduzida por Marte e, da união proibida, nascem os gêmeos *Rômulo e Remo* que são jogados ao rio Tibre, por ordem de Amulius. Os bebês são, então, encontrados e amamentados por um loba e, depois, criados por um casal de pastores); pela **religião** (*Moisés* é encontrado em um cesto às margens do Rio Nilo e adotado pela filha de um Faraó, sendo educado na corte como um príncipe do Egito), pela **literatura** (no clássico romance do inglês Henry Fielding, *Tom Jones* é tido erroneamente como filho ilegítimo de uma criada e é então adotado por um fidalgo. Mais tarde, descobre ser filho –

³⁷ Sacerdotisa virgem, consagrada à deusa Vesta.

também ilegítimo – igualmente de fidalgos. Em *Grandes esperanças*, conhecida novela de Charles Dickens, Pip é um órfão que foi criado desde pequeno por sua irmã e o marido. Ele se apaixona por Estella, que vive com Miss Havisham. Esta adota a menina depois que é abandonada pelo noivo, no dia de seu casamento, e a educa de modo que se comporte com os homens da mesma forma como acredita que o noivo se comportou com ela. Pip descobre quem são os pais de Estella e acusa Miss Havisham de tê-la roubado. Estella acaba reencontrando a mãe biológica.) e até mesmo pelas **histórias infantis contemporâneas** (*Mogli* é encontrado por lobos e criado na floresta, no meio deles. *Super-homem* nasce no planeta Krypton e é chamado pelos seus pais Kal-El. Momentos antes do planeta explodir, é enviado em um foguete à Terra, por seu pai, um cientista. Ao chegar no planeta, o bebê é descoberto por um casal de fazendeiros que passa a criá-lo. A História de *Tarzan* é a de um menino criado por uma macaca, após a morte de seus pais. Tarzan acredita ser um macaco e sofre por ser diferente dos outros).³⁸

A análise histórica do tema nos leva a perceber que a adoção serviu, durante muito tempo, basicamente para suprir as necessidades de casais que não podiam ter filhos, aparecendo como estratégia de manutenção da família, na maioria das vezes, para responder a anseios econômicos, políticos e religiosos.

Na antiguidade, a adoção atendia a interesses religiosos. A religião só podia se propagar através das gerações. O pai transmitia a vida; a sua crença; o seu culto; o direito de manter o lar, de continuar a tradição de se pronunciar orações e repassar oferendas fúnebres pelo repouso dos antepassados – naquela época, se acreditava que os vivos eram protegidos pelos mortos e, então, se destinavam oferendas e cultos aos antepassados. Desta forma, a adoção se configurava como possibilidade de se perpetuar a religião doméstica, de salvação do lar pela continuidade dos ritos aos antepassados (Granato, 1996).

Nos países de direito romano, a adoção como prática que possibilitava a transmissão do nome de família sempre existiu. A filiação era conferida a partir de um certificado aos pais adotivos e anulava a filiação biológica. Aqui a adoção se configurava como um direito concedido às famílias nobres no sentido de garantirem uma descendência, pois naquela época as noções de linhagem e patrimônio predominavam na manutenção das dinastias. Foi, por exemplo, pela descendência adotiva que a linha imperial que parte de Otávio, o “Augusto”, primeiro imperador romano, reinou no Império Romano por mais de um século. Otávio –

³⁸ Para uma revisão mais detalhada de mitos, lendas e histórias, ver Weber, 2001.

adotado por Júlio César para dar continuidade a sua linhagem – adotou Tibério que, por sua vez, adotou Calígula. Constatam ainda como imperadores advindos da linhagem adotiva de Otávio: Nero, Trajano e Marco Aurélio, dentre outros.

Na Idade Média, a adoção não era bem vista pela Igreja, uma vez que tornava possível ter filhos desvinculados do sacramento do matrimônio. Considerando o lugar importante que ocupava na sociedade, sua visão sobre a adoção era amplamente difundida. O sistema de feudos, presente naquele tempo, seguia rigorosamente as condições consangüíneas de transmissão. Os órfãos, desta época, eram criados por tutores. Os laços não eram legitimados entre tutor e tutelado, ficando estes restritos aos laços afetivos e de gratidão.

Na Idade Moderna, com a Revolução Francesa, a adoção voltou a aparecer como possibilidade filiativa. Graças a Napoleão Bonaparte – cuja esposa tornara-se estéril – a adoção passa a fazer parte do Código Civil e começa a trazer, mesmo em seu texto bastante rígido, os interesses daquele que é adotado. O Código Napoleônico somente permitia a adoção por pessoas com mais de 50 anos, estéréis e que fossem, pelo menos, 15 anos mais velhas que o adotado. Só podiam ser adotados maiores de 23 anos idade – que era a idade fixada para maioridade naquela época. Apesar de não passar a fazer parte da família, o(a) filho(a) adotivo(a) detém direitos de sucessão a partir do falecimento dos pais. Para Napoleão, a adoção é “uma instituição de beneficência, e o efeito mais feliz será dar crianças àqueles que não as têm, de dar pais às crianças órfãs, de ligar, enfim, a infância à velhice e à idade viril” (Fulchiron & Murat, 1988).

À exceção da Inglaterra, a maioria dos países europeus construiu suas leis baseadas no Código Romano e, posteriormente, no Código Civil da França de Napoleão. A legislação inglesa e também a americana – que extraiu suas raízes da primeira – não previam a adoção. O principal entrave para se incluir a adoção na lei destes países dizia respeito ao princípio da herança que, na época, era fundamentado em laços de sangue. Esta situação só começa a mudar a partir de meados do século XIX.

Mas parece ter sido somente após a Primeira Guerra Mundial que a adoção adquire um sentido mais social e humanitário. O foco da adoção, antes voltado para os interesses dos adotantes, para dar continuidade à sua descendência, agora se volta para as crianças órfãs e separadas da família em função dos efeitos da guerra. Neste segundo momento, os interesses das crianças são valorizados, isto é, a adoção é tida como alternativa para dar um lar e melhores condições para o futuro de crianças sem pais.

Na Segunda Guerra Mundial este fenômeno é reforçado novamente.

O discurso sobre o sofrimento das crianças durante essas guerras insensatas produziu um afã de solidariedade que se traduziu por um desejo de adoção entendido como um meio de pensar suas feridas. Se essa mobilização nacional, associativa ou individual, parece inteiramente justificada e humanamente necessária, o discurso social pode provocar um efeito de moda ao dar uma percepção favorável de alguns povos que pertencem a uma determinada zona geográfica num momento preciso. (Hamad, 2002, p.55)³⁹

No início da Segunda Guerra, a Legitimação Adotiva é introduzida pela legislação francesa, favorecendo crianças menores de cinco anos, órfãos ou filhos de pais desconhecidos. Só a partir de então, as crianças que eram adotadas deixavam de pertencer à família de origem, passavam a ser consideradas como filhos legítimos e a ter o mesmo sobrenome dos pais adotivos (Ladvocat, 2002). Contudo, o interesse maior agora é pela adoção de crianças bem pequenas. As pessoas rejeitam – amparadas por teorias científico-psicológicas divulgadas na época – a adoção de crianças mais velhas por pensarem que elas portam caracteres hereditários perigosos, “sangue ruim” de sua família de origem. Os profissionais estavam armados com conhecimentos teóricos sobre a inteligência hereditária e a irreversibilidade dos efeitos causados por um desenvolvimento inicial pobre (Cole e Donley, 1990), o que ocasionava insegurança por parte dos potenciais adotantes. Acredito que teorias do gênero advindas de diferentes áreas do saber (psicologia e genética, principalmente), que não cessaram de ser elaboradas ao longo dos anos, continuam exercendo uma grande influência para sedimentação de preconceitos com relação à filiação adotiva. Ponto importante que é retomado no próximo capítulo quando falo das referências teóricas pesquisadas sobre adoção.

Ainda sobre o preconceito, vemos que a própria legislação, mesmo quando insere em seu escopo a adoção, procurou sempre privilegiar os filhos de sangue aos filhos adotivos. Só à

³⁹ De certa forma, este efeito de moda parece estar acontecendo, nestes últimos anos, pelo *boom* de adoções de crianças provenientes de países africanos, do Vietnã, Índia, Coréia, China, principalmente por celebridades como Madonna, Angelina Jolie, Sharon Stone, Michelle Pfeiffer, Meg Ryan, Nichole Kidman, Ewan McGregor, por exemplo. Mia Farrow, atriz americana, adotou 11 dos seus 15 filhos. Mais recentemente, Paris Hilton, socialite herdeira da rede de hotéis Hilton, divulgou querer adotar quatro meninas loiras de uma só vez (segundo reportagem divulgada em 14/09/07, no endereço eletrônico:

<http://br.noticias.yahoo.com/s/070914/48/gjem1d.html>).

medida que a criança e o adolescente adquirem novo estatuto, de maior importância na sociedade, e a família nuclear – onde prima as relações afetivas – passa a ter função central no Ocidente que a concepção do “sangue” vai perdendo aos poucos sua força, e as diferenças jurídicas entre filhos adotivos e biológicos desaparecem.

“Em praticamente todos os tratados jurídicos sobre o assunto, desde o Napoleônico, aparece a adoção como ‘uma imitação da natureza’; ‘uma relação fictícia de paternidade e filiação’; ‘vínculo fictício de paternidade’, entre outros termos.”, nos diz Weber (1998). O que parece só reforçar os estereótipos e preconceitos sobre adoção. É comum ouvirmos o termo “natural” relacionado a um filho biológico, implicando na antinomia “artificial, imitação” relacionada ao adotivo.

Cada povo, com sua cultura, vem mantendo diferentes formas de lidar com as crianças sem pais, geralmente abandonadas por questões demográficas ou mesmo jurídico-religiosas. Hebreus, egípcios e bárbaros costumavam acolher as crianças desamparadas. Já outros povos, persas, assírios, gregos e romanos, que controlavam com severidade a demografia, deixavam a cargo do pai ou do Estado a decisão sobre a vida do recém-nascido: deixando-o viver, abandonando-o à própria sorte nas ruas ou matando-o.

Grande parte da história é marcada por uma reprovação social muito forte dos filhos “ilegítimos”, nascidos fora do casamento. Este contexto social acabava por provocar a prática corrente de abortos e alta taxa de partos clandestinos com abandono ou infanticídio posterior ao nascimento. Para dar conta dos muitos problemas gerados pelos bebês que eram jogados nas ruas, e aí morriam de fome, frio ou eram vítimas de animais, foram criadas as Rodas dos Enjeitados ou dos Expostos. Este instrumento aparece inicialmente na Europa católica, na Idade Média, como alternativa para aqueles que não desejavam ou não podiam ter seus filhos consigo. Os bebês eram depositados em um compartimento giratório nas paredes do lado de fora das Casas de Misericórdia. Depois de fechada a portinhola da face externa, as freiras resgatavam a criança pela portinhola da face voltada para o interior da Casa, preservando o anonimato de quem a ela recorresse. As crianças, inicialmente, eram cuidadas nas próprias Casas, mas “a criação coletiva de crianças pequenas nas Casas dos Expostos, em um período anterior às descobertas de Pasteur e da microbiologia, resultava em taxas altíssimas de mortalidade” (Rizzini, 2004, p.23). As Casas passaram, então, a contratar amas-de-leite e famílias para cuidarem dos bebês e crianças, o que também permitia que o sistema da Roda

atendesse a um grande número de crianças. Nenhum vínculo de filiação era firmado entre essas crianças e as famílias que cuidavam delas.

O Brasil foi o último país a abandonar a prática da Roda, que figurou até a década de 50 como forma de se lidar com os filhos indesejados ou aqueles que não se podia manter. Observa-se que o abandono de crianças no país foi introduzido pelos colonizadores europeus, uma vez que a população indígena não tinha essa prática. A Roda, no Brasil, teve um uso bastante particular na época da escravidão, figurou como fonte de benefício aos senhores de escravos. Estes alugavam suas escravas às Casas de Misericórdia como amas-de-leite; buscavam receber pagamento pela criação dos filhos de suas escravas; e ainda, buscavam quem os criassem e, depois, iam buscá-los quando atingiam idade para iniciar atividades laborativas. A história também registra casos de escravidão ou comercialização de crianças negras e pardas por amas-de-leite (Marcilio, 1997).

Na bibliografia consultada, pude perceber que a relação entre abandono e adoção costuma ser amplamente veiculada. Como exemplos, em nosso país, Rizzini e Weber, pesquisadoras com diversos trabalhos publicados sobre temas afins, enfatizam que a questão da adoção tem, desde o início dos tempos, relação significativa com a questão do abandono de crianças por seus pais, segundo razões peculiares a cada época, não podendo, desta forma, serem abordados separadamente como se fossem fenômenos isolados. “Antes da adoção existe uma história de abandono” nos diz Rizzini no prefácio do livro *Laços de Ternura* de Weber, cujo primeiro capítulo, composto de sete artigos, leva este título. Vargas, autora de *Adoção Tardia: da Família Sonhada à Família Possível*, no capítulo 1, escreve: “Falar de adoção requer que se fale antes de abandono” (1998, p.17). Publicações nesta área tendem a tratar dos temas abandono-institucionalização-adoção em bloco. Freire (1991, 1994) organizou e publicou dois volumes com coletânea de artigos de diferentes autores intitulado *Abandono e Adoção: contribuições para uma cultura da adoção I e II*. Na bibliografia do livro já citado de Weber encontramos a curiosa referência *580 Sugestões de leitura sobre Adoção, abandono, institucionalização*.⁴⁰

De fato, o abandono de crianças possui estreita relação com a adoção, pois esta tem se configurado como uma das formas possíveis de se lidar com crianças separadas dos cuidados parentais de origem. Então, a referência ao abandono de crianças e os tratamentos jurídico e

⁴⁰ Schreiner, G. N. (1998). *580 Sugestões de leitura sobre Adoção, abandono, institucionalização*. São Paulo, não publicado.

social dados ao tema atravessam o panorama histórico da adoção.

Segundo o dicionário Houaiss (2001), o abandono é definido como:

ato ou efeito de abandonar(-se) 1 ato ou efeito de deixar, de largar, de sair sem a intenção de voltar; partida, afastamento 2 falta de amparo ou de assistência; desarrimo 3 atos ou efeito de renunciar, de desistir 4 estado ou condição do que é ou se encontra abandonado; desleixo, negligência 5 modo de quem vive ou se apresenta como se fosse abandonado 6 sensação de relaxamento físico e/ou mental; ato ou efeito de largar(-se), de soltar(-se) 7 JUR desistência ou renúncia a direitos ou bens. GRAM VOC consid. gal. pelos puristas, que sugeriram em seu lugar: desamparo, pobreza, descuido, negligência, desalinho. ver sinonímia de desleixo.

Mesmo que a maioria das definições acima represente a situação pelas quais as crianças se tornem disponíveis para adoção, o uso corrente da palavra, pelo menos em nossa cultura, parece trazer embutida em si um ajuizamento da situação. Ao ser pronunciada implica, usualmente, que se pense em quem abandona e em quem é abandonado, fixando-os em pólos. Falas como “que mãe desnaturada, abandonou o filho”, “coitadinhas daquelas crianças que vivem nos abrigos, foram abandonadas pelos pais”, são representativas do que a palavra *abandono* provoca nas pessoas; o que penso ter raízes na forma como se trata o significante abandono em nossa sociedade. O abandono de crianças remete a uma história de intervenção do poder público nas camadas empobrecidas da sociedade e de institucionalização de grande complexidade e efeitos sociais os quais ainda hoje sentimos no Brasil. Pretendo, com esta observação, refletir o que pode representar a associação destes temas: abandono-institucionalização-adoção. Em outras palavras, proponho atentarmos para a mensagem que pode estar sendo veiculada sobre o tema, posto que a criança disponível para adoção traz colada em si um adjetivo – abandonada – que, muitas vezes, assume valor de estigma. Trago a hipótese de que esta mensagem, historicamente construída e transmitida, contribua com o preconceito sobre adoção, uma vez que passa a habitar o imaginário⁴¹ das pessoas. Este é um ponto importante e que voltaremos a abordar adiante.

Questiono-me sobre a ênfase dada a esta conexão, em virtude do entendimento que parece se ter do que seja abandono. Quando falamos de crianças adotivas, nos referimos a crianças que não vivem com seus pais biológicos; houve aí uma separação entre eles. Esta separação, se reduzida ao abandono, perde toda uma dimensão que considero como fundamental para se tratar o tema: a particularidade de cada caso. Tomar como foco o

⁴¹ Os registros real, simbólico e imaginário são abordados no cap. 3, p. 81.

abandono fecha a questão, reduzindo-a ao ato dos pais, um entre outros possíveis, e fixando a condição de abandonada da criança em situação de adoção. Existem, neste contingente de crianças que são adotadas através dos tempos, as órfãs, as que são separadas dos pais à revelia dos mesmos (como vimos no mito de *Rômulo e Remo*), as que são afastadas dos pais como ato de amor (como a história do *Super-homem* bem mostra), apontando a existência de elementos importantes na dinâmica da adoção e que quem se ocupa da sua historização parece não dar muito relevo. O que tem conseqüências, pois estamos falando de história, que se transmite. Pergunto-me, então, sobre o que a reprodução desta leitura histórica representa na construção imaginária que as pessoas fazem do tema. Retornaremos a este ponto.

“Não haveria adoção se não houvesse abandono” nos diz Hamad (2002, p.87), contudo, atenta que “os abandonos não correspondem, não respondem a um não-desejo de criança”. O autor exemplifica que existem mulheres que renunciam à maternidade, que não pelo aborto, por razões que, às vezes, são elogiáveis. Esta é uma dimensão importante a se considerar com relação à criança adotiva, que seu abandono não é equivalente a um não-desejo, uma rejeição de seus pais. Ela pode ter sido desejada e, por vários motivos, ter sido abandonada. Por outro lado, Hamad coloca que, na medida que o abandono foi lançado mão por pais que tenham “não-desejo de criança”, ainda assim a criança tem chances de não ficar aprisionada neste lugar se puder contar com “estruturas capazes de substituir os pais biológicos” (2002, p.87).

Em sua conferência em Genebra, Lacan fala claramente do não-desejo e de suas conseqüências patógenas para a evolução da criança. Mas ele não fica nisso; acrescenta que tudo depende do modo como a criança é acolhida por seu entorno. A criança não apenas sofre passivamente seu destino; ela pode contribuir para sua aceitação graças ao que Lacan chama ‘seus bulícios’, que podem modificar a disposição do adulto a respeito dela. Quando a criança não o faz, não busca engancha o gozo da mãe, por exemplo, é, me parece, porque já está deprimida. E, nesse caso, tudo depende ainda da acolhida de um meio substituto. (Hamad, 2002, p.87)

Introduzo esta questão, da associação abandono-institucionalização-adoção, para atentarmos sobre a contextualização simbólica e imaginária da adoção, seja do sujeito que adota como da sociedade em que se encontra.

A adoção é um tema que faz referência a questões sócio-culturais, devendo ser concebida na sua inserção histórica. As diferentes concepções sobre a criança e a família, através dos tempos, interferem diretamente em como a adoção é concebida num determinado tempo e lugar. Desta forma, a sua inscrição jurídica também refletirá o momento em que se

insere.

A adoção, tal como tratada no trabalho, deve ser considerada a luz do momento em que nos encontramos, em que o paradigma vigente da família sofreu alterações de ordem simbólica no último século. A desvinculação do sexo para fins de procriação introduziu uma nova ordem simbólica no que diz respeito ao tema da filiação. Operou-se uma cisão entre o poder da palavra, nomeação, e o da geração. Com as inovações na área médica, as surpreendentes técnicas de reprodução, a vinculação matrimonial com este objetivo teve que ser repensada.

Roudinesco (2003), em seu livro “A família em desordem”, aborda as transformações pelas quais a família vem passando ao longo do tempo e introduz interessantes elementos para reflexão. As diferentes concepções sobre família e o tema da adoção oferecem um campo rico para exploração. Por ora, pretendo somente chamar atenção para o contexto em que se insere o objeto de estudo desta dissertação.

Sarti (2003) nos diz:

A Antropologia, durante muito tempo, teve dificuldade de romper com a identificação da família com a unidade biológica marido-mulher e filhos. Foi Lévi-Strauss, com *As estruturas elementares do parentesco*, quem deu o passo decisivo para a desnaturalização da família ao retirar da família biológica o foco principal. A família passou a ser vista como a atualização de um sistema mais amplo, através da sua reformulação do “átomo do parentesco”, ou seja, a unidade mínima do parentesco que até então era identificada com a unidade biológica (pai, mãe e filho). Dissociar o átomo do parentesco da unidade biológica, como fez Lévi-Strauss, representou uma verdadeira inflexão nos estudos de parentesco ao instituir os laços de parentesco como um fato social e não natural. Com Lévi-Strauss, a família entra definitivamente no terreno da cultura. Para ele, o fundamento da família não está na natureza biológica do homem, mas na sua natureza social; as famílias e constituem como aliança entre grupos. A clareza que se tem hoje nas ciências sociais sobre a base social, e não biológica, da família não impediu que se criassem outras armadilhas. (pp.40-41)

Roudinesco diz que não basta definir a família do ponto de vista antropológico; é preciso saber também qual a sua história e “como se deram as mudanças que caracterizam a desordem de que parece atingida na atualidade” (2003, p.17).

Resumidamente, a autora distingue três grandes períodos na evolução da família. Numa primeira fase, a família dita “tradicional” serve acima de tudo para assegurar a transmissão de um patrimônio. Neste momento a célula familiar é totalmente submetida pela autoridade patriarcal. No direito romano, a filiação biológica é totalmente desconsiderada caso não se

siga da designação pelo gesto ou pela palavra: “Desse ritual resulta a posição de comando do pai no seio da família, bem como a sucessão dos reis e dos imperadores no governo da cidade” (Roudinesco, 2003, p.21). A filiação adotiva, nesta época, é lançada mão amplamente, como vimos nas páginas 38 e 39. O cristianismo, por sua vez, não abole esta forma de filiação, mas impõe o primado de uma paternidade biológica à qual deve obrigatoriamente corresponder uma função simbólica. O pai transmite ao filho o patrimônio do sangue, que imprime semelhança, e o do nome que confere uma identidade, a pertinência a uma linhagem familiar. Fundamentados em preceitos religiosos, os filhos nascidos fora do casamento são qualificados de ilegítimos – social e juridicamente.

Numa segunda fase, entre final do século XVIII e meados do XX, a “família moderna” forma-se a partir de uma lógica afetiva. “Fundada no amor romântico, ela sanciona a reciprocidade dos sentimentos e os desejos carnis por intermédio do casamento. A “sua majestade” o bebê, encarna o amor do casal e é alvo de muito investimento. A maternidade é exaltada.

A terceira fase, começa, segundo a autora, a partir dos anos 1960, com a família “contemporânea” ou “pós-moderna” (2003, p.19). Neste momento, divórcios, separações e recasamentos, marcam a transitoriedade das relações; as pessoas se unem em busca de relações íntimas ou realização sexual sem uma necessária preocupação com sua duração. As crianças que eram apelidadas de “bastardas”, passam a ser chamadas “naturais”, quando integradas à norma de uma nova ordem familiar recomposta. A humanização dos laços de parentesco é marcante. As próprias leis e normativas refletem este momento de valorização dos laços afetivos. O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, lançado em dezembro de 2006, assim define a família:

A família é compreendida como um grupo de pessoas com laços de consangüinidade, de aliança, de afinidade, de afetividade ou de solidariedade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. Arranjos familiares diversos devem ser respeitados e reconhecidos como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e de socialização de suas crianças e adolescentes. (p.68)

Roudinesco aponta que a família, apesar de ter passado por grandes mudanças ao longo do tempo e esteja cada vez mais dessacralizada, permanece a instituição humana mais sólida da sociedade. A autora assim fala sobre a família contemporânea:

Em lugar da definição de uma essência espiritual, biológica ou antropológica da família, fundada no gênero e no sexo ou nas leis de parentesco, e em lugar daquela, existencial, induzida pelo mito edípiano, foi instituída outra, horizontal e múltipla, inventada pelo individualismo moderno, e logo dissecada pelo discurso dos especialistas. (2003, p.155)

Roudinesco, no referido livro, fala da cultura do narcisismo e do individualismo que marca nosso tempo, que busca a todo custo uma abolição fantasística do conflito e da história. Neste tempo de famílias recompostas, monoparentais, homoparentais, de progressos incríveis no âmbito da procriação artificial – que têm gerado muitas discussões éticas – a procriação encontra-se desvinculada do casamento. Ou melhor, mais além, a procriação encontra-se até desvinculada do encontro sexual. Outrora o ato sexual estava vinculado ao casamento e objetivava a procriação – pretendia-se ter um filho sem dar importância ao prazer. Em seguida, sexo, casamento e procriação se desvincularam – buscou-se o prazer sem a geração de filhos. Atualmente, pode-se abdicar não só do casamento como do sexo, prazer, para se conceber um filho. E mais além, com a possibilidade da clonagem, pode-se prescindir até do espermatozóide. Observamos que, neste contexto, a ligação “de sangue” é colocada à prova. Contudo, sua força ainda é muito grande, como veremos ao longo do trabalho.

Existe um forte ideal imaginário dos “laços de sangue” atravessando nossa cultura. Muitos dos projetos de inseminação artificial apontam para isso. Neste sentido, uma modalidade recente de adoção parece vir a exercer a função de escrever no corpo a relação pais e filhos adotivos. É a chamada adoção de embriões que se dá a partir da doação de embriões criopreservados, que são aqueles conservados sob baixíssimas temperaturas. O advento da fertilização *in vitro* e a criopreservação dos embriões excedentes oferecem a possibilidade de um casal infértil dar a luz a um filho adotivo. Estados Unidos e Canadá são países que já realizam tal prática. As questões da ordem da filiação que se colocam sobre estes assuntos são muitas e oferecem um novo e vasto campo de pesquisas. A que vêm responder tais iniciativas de procriação? Podemos refletir a partir das colocações de Roudinesco (2003) sobre a força da cultura do narcisismo na atualidade. Momento em que se “abomina o impossível” – que “As impossibilidades são no máximo admitidas como circunstanciais, ou seja, com o tempo serão superadas” (Maurano, 2000).

Este é o momento em que estamos e que a discussão sobre adoção se insere. Se por um lado, penso que é um momento privilegiado para se falar em filiação adotiva, uma vez que as

relações familiares fundam-se nos vínculos afetivos. Por outro, a busca incessante por objetos e completude, marca das sociedades capitalistas, introduz elementos para refletirmos sobre o papel de uma criança/filho(a) para uma família ou uma pessoa.

Voltemo-nos agora para a contextualização jurídica da adoção no Brasil.

Costa (1988), em sua tese de doutorado, faz uma completa reconstrução histórica da legislação brasileira sobre adoção até o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069/90). A autora nos diz que a adoção foi mais especificamente contemplada na legislação brasileira só com o Código Civil de 1916, que se assemelhava ao Código Napoleônico – este, que com seus princípios rígidos, como já mencionado na página 39, influenciou o resto do mundo. Em 1916, só se permitia adotar indivíduos maiores de 50 anos e sem filhos. E, segundo esta legislação, a adoção não criava estado civil entre adotantes e adotados; o vínculo entre o adotado e sua família de origem era mantido.

Os critérios de abandono e suspensão de pátrio poder (atualmente, poder familiar) foram introduzidos no Brasil a partir do primeiro Código de Menores de 1927. Contudo, o tema da adoção não teve relevo neste momento em que o Estado representava a figura de proteção à infância, encarnado pelos seus grandes abrigos de menores.

Através das ações do Judiciário e da Assistência Social, o Estado assume o lugar das Casas de Misericórdia. Até então, as crianças entregues às Rodas ou expostas à rua figuravam como abandonadas, pois eram lá deixadas por seus pais. A intervenção do Estado para lidar com as chamadas “crianças em situação irregular”⁴² se consolida com o Código de Menores e as mesmas passam a ser internadas como medida de proteção. Neste momento, a família que não é “padrão” aos olhos da lei representa ameaça à infância e acaba tendo seus filhos afastados de si. Estes, internados nos abrigos, recebem alimentação, vestimentas e educação que garantirão, segundo o discurso da época, um desenvolvimento mais adequado longe das más influências, entenda-se de sua família de origem e comunidade.

Com o Código de 1927, a caracterização do “abandonado” passa a ser ligada a uma série de situações que anteriormente não era, como vemos a seguir, em seu artigo 26:

[...] consideram-se abandonados os menores de 18 anos:

⁴² “A situação irregular era caracterizada pelas condições de vida das camadas pauperizadas da população”. (Rizzini, 2004, p.41)

- I- Que não tenha habitação certa nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa cuja guarda vivam.
- II- Que vivem em companhia de pai, mãe, tutor ou pessoas que se entreguem a habitualmente a prática de atos contrários à moral e aos bons costumes.
- III- Que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicância ou libertinagem.
- IV- Que freqüentem lugares de jogo ou de moralidade duvidosa ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida.
- V- Que devido a crueldade, abuso de autoridade, negligencia ou exploração dos pais, tutor ou encarregado de sua guarda sejam:
 - a) vítimas de maus tratos-físicos e habituais ou castigos imoderados:
 - b) privados habitualmente dos alimentos ou dos cuidados indispensáveis a saúde.
 - c) excitados habitualmente para gatunice, mendigagem ou libertinagem.

A maioria das crianças que viviam sob as condições citadas nos artigos acima era negra e parda, como podemos imaginar. Crianças, muitas vezes, privadas de alimentos e de cuidados, muitas convivendo somente com a mãe, sem condições adequadas de habitação e, não raro, em situação de maus tratos. Provavelmente, muitas dessas situações descritas e que caracterizavam, nos artigos da lei, o “abandonado” poderiam ser revertidas se houvessem políticas públicas suficientes voltadas para as famílias mais vulneráveis, em situação de pobreza, mais especificamente. Ou seja, o “menor abandonado”, que devia ser submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código, eram crianças e adolescentes das camadas mais pobres da sociedade cujas famílias não contavam com a retaguarda do Estado para garantir serviços básicos como escola, saneamento, saúde, habitação etc. Através da minha atuação profissional na ABTH, percebo que, ainda hoje, há resquícios deste funcionamento imputado pelo Estado. Se, por décadas, o Estado se colocava neste lugar de “cuidar” das crianças e adolescentes das famílias pobres, depois das mudanças incentivadas pelo ECA, ainda é prática observada tais famílias remeterem ao Estado, aos abrigos principalmente, o cuidado de seus filhos.

Em 1957, através da Lei 3.133 algumas mudanças ocorreram no âmbito da adoção: a idade do adotante foi reduzida para 30 anos, assim como a diferença de idade entre adotante e adotado que passou a ser 16 anos. Essa lei também passou a permitir a adoção para aqueles

que já tinham filhos (legítimos ou não).

Só com a Lei 4.655/65 que a Legitimação Adotiva foi instituída no Brasil. A partir desse momento ao adotado era dado quase os mesmos direitos e deveres dos filhos biológicos, salvo nos casos de disputa de herança, em que os últimos eram privilegiados. Dois tipos de procedimentos para adoção passaram a existir: um regido pelo Código Civil e outro pela nova lei. “O que distinguia a Legitimação Adotiva era a preocupação com o destinatário – a criança abandonada ou que já estivesse há três anos sob a guarda dos legitimantes e com menos de sete anos de idade – e com a equiparação em termos de direitos e deveres com os outros filhos do casal e o desligamento com a família de origem (excetuando-se os impedimentos matrimoniais)” (Weber, 2004).

A promulgação do novo Código de Menores de 1979 é que trouxe contribuições mais significativas no campo da filiação adotiva. A partir daí três procedimentos de adoção se tornaram possíveis: as *adoções simples* – autorizada por juiz e destinada aos menores em situação irregular – e *plenas* (em substituição à Legitimação Adotiva) regidas pelo Código de Menores e a adoção pelo Código Civil *através de contrato* entre as partes, registrada em cartório.

Mas foi o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, que franqueou novo estatuto à adoção atribuindo ao filho adotivo os mesmos direitos que do biológico. Houve também a unificação das modalidades anteriores de adoção em uma só, a adoção que passa a ser plena e irrevogável, e com foco nos interesses da criança. Dentre outras modificações introduzidas pela nova legislação estão: a idade mínima de 20 anos para se adotar, respeitando-se a diferença de 16 anos entre adotante e adotado; a permissão para solteiros, viúvos, conviventes, divorciados e para a(o) cônjuge cujo(a) companheiro(a) já tenha filho biológico sem que haja rompimento de vínculos da criança com a(o) mãe(pai) biológica(o).

Percebemos, então, que numa primeira fase, marcada principalmente pela ação da Igreja Católica e pela ausência do Estado, a sociedade lidou com as situações “irregulares” de forma filantrópica e, depois, assistencialista ou repressiva. O Código de 1979 foi implementado em plena ditadura militar e encarava a questão do “menor” como problema de segurança nacional. As crianças perambulando nas ruas, mal vestidas ou sujas eram consideradas “irregulares” e levadas para instituições de abrigo.

As adoções daquela época visavam primordialmente tirar das famílias pobres suas

crianças e responder ao desejo de casais inférteis. Os casais elegíveis⁴³ para adoção eram aqueles que podiam oferecer um ambiente mais favorável que o considerado “irregular” pelo Estado e as crianças disponíveis eram, além das abandonadas de fato, as em “situação irregular”.

A queda do Regime Militar, a ampla discussão da sociedade civil sobre os instrumentos até então acionados pelo Estado, assim como a mudança cultural de olhar com relação à infância, juventude e família implicaram numa revisão das práticas jurídico-assistenciais, como, por exemplo, as instituições totais (orfanatos, asilos, hospitais psiquiátricos, prisões).

No Brasil, conforme Silva (2004) nos mostra em seu artigo “O Judiciário e os novos paradigmas conceituais e normativos da Infância e Juventude”, a conjuntura gerou os movimentos “Criança e Constituinte” e “Criança Prioridade Nacional”, que resultaram na incorporação da Doutrina das Nações Unidas para Proteção Integral na Constituição Federal e, conseqüente, revogação do Código de Menores e da Doutrina da Situação Irregular.

O antigo Código não tratava de direitos da criança e do adolescente, mas somente das medidas de proteção, aplicadas aos menores categorizados como “em situação de patologia jurídico social” e “pobres” que eram apreendidos para “diagnóstico” e “tratamento” sem nenhuma ação de apoio à família. Em face dos abusos cometidos legitimamente em nome da moral surgiram as campanhas pró-criança da Constituinte, fundamentadas nas normativas e discussões internacionais (Regras Mínimas para a Justiça Juvenil de 1985, Diretrizes para a Prevenção da Delinquência Juvenil de 1988, projeto de Diretrizes para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, projeto de Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças e Recomendações da Associação Internacional de Magistrados da Juventude e da Família de 1970 e 1986) que acabaram por consolidar no país os princípios da doutrina internacional.

Com a evolução da Doutrina da Situação Irregular para a Doutrina da Proteção Integral, a criança e o adolescente passam a ser encarados não mais como objetos de proteção, mas como “sujeitos plenos de direitos, gozando de todos os direitos fundamentais e sociais, inclusive à prioridade absoluta, decorrência da peculiar situação como pessoas em desenvolvimento” (Silva, 2004).

Se antes o afastamento da criança de sua família de origem e a colocação em abrigos era medida comum de proteção, o ECA institui o caráter excepcional desse afastamento que só

⁴³ Aqueles que estão aptos para adotar sem que seja pleiteada uma criança específica.

deve se proceder quando esgotadas as possibilidades de investimento na família de origem da criança. Como vemos no seu artigo 19: “Toda criança ou adolescente tem o direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, (...)”.

Se antes a situação de pobreza podia ser considerada “situação irregular” e conduzia à internação, possível destituição do poder familiar e adoção, hoje o ECA diz no seu artigo 23 que “a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder (poder familiar)” e concebe a adoção como último recurso a ser lançado mão para garantir a crianças e adolescentes o *direito à convivência familiar e comunitária* – mote que pauta toda a legislação e normativas atuais no cenário nacional e internacional.

Hoje, no Brasil, há um forte movimento, a partir da mudança de paradigmas observada nos últimos anos, que prioriza o investimento nas famílias de origem de modo que as políticas sociais estão voltadas para a permanência da criança no seu meio familiar e comunitário, e que entende as medidas de abrigamento e adoção como últimas e excepcionais. Se antes as famílias eram consideradas, pelo Estado e pela Justiça, incapazes hoje se acredita que o investimento nelas é fundamental, pois são o meio primordial de desenvolvimento do ser humano.

Sendo esse movimento relativamente recente, na prática convivem modelos antigos e novos. Percebo no dia-a-dia, no contato de trabalho com o Judiciário e a Assistência social, que o afastamento da família de origem é medida comum. Fato corroborado à existência de um contingente enorme de crianças e adolescentes abrigados por todo país. Fundamentando-se no já referido artigo 23 do ECA, em que se diz que a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder (poder familiar) a maioria deles permanece sem situação jurídica definida. Isto é, crianças e adolescentes passam anos e anos sem que se invista na família de origem para recebê-los de volta ou sem que se leve a cabo o processo de destituição do poder familiar disponibilizando-os para integrar outra família através da adoção, naquelas situações em que o retorno para família não é possível. Ou, ao contrário, destitui-se muito facilmente baseado em critérios sócio-econômicos, tal como uma sombra do antigo Código de Menores no ECA, apontando para brechas nos sistemas social e Judiciário que permitem encaminhamentos desse tipo. Apesar de amparados nas leis, os Juízes julgam com a sua subjetividade, a partir de onde

talvez haja a crença que a situação econômica seja mais importante e que, assim, a adoção por famílias mais “estruturadas” seja a melhor opção, desconsiderando-se os vínculos entre a criança e sua família.

Recentemente, realizando uma assessoria para o Ministério Público de uma Comarca do Estado do Rio de Janeiro, sobre o caso de irmãos que estavam prestes a serem adotados por famílias estrangeiras, a dirigente do abrigo em que as crianças estavam relatou uma reunião que teve com o Juiz sobre os casos que lá se encontravam. Segundo seu relato, os critérios do Juiz para avaliar a possibilidade de reintegração das crianças à família eram estritamente objetivos, tais como: número de filhos, condições de habitação e de manutenção da alimentação dos mesmos e prática de violência (física, mais especificamente). Quando o magistrado considerava que as condições não eram as melhores indicava a adoção. Na verdade, não se tratava ali de uma audiência, mas de uma reunião de acompanhamento dos casos, não resultando, desta forma, em destituição do poder familiar dos casos em que fez tal indicação, mas trago a situação a título de exemplo do que ainda hoje ocorre em nosso país. Condições como a descrita não são regra, mas constituem uma parcela considerável que acabam por determinar separações precipitadas entre crianças e suas famílias, demasiado longas e que podem resultar em adoções, que talvez não fossem necessárias. Em outras palavras, do melhor interesse da criança. Cabe nesse ponto questionar as conseqüências de um processo de adoção que se inicia a partir de decisões como a descrita, a revelia dos pais e das crianças, em que os aspectos afetivos e psíquicos são considerados secundários aos econômicos e sociais. A tempo, o referido caso – sete irmãos que estavam prestes a serem adotados por famílias estrangeiras, separados da família e entre si – em que prestei assessoria ao Ministério Público e ao abrigo que acolhia as crianças, depois de um ano e meio de investimento na família de origem, não resultou em destituição do poder familiar nem adoção. As crianças retornaram aos cuidados da mãe e à convivência com família de origem.

Apesar de todos os avanços no cenário sócio-jurídico observados nos últimos anos, a filiação adotiva ainda figura como tema controverso e por vezes conduzida de forma equivocada. O alto número de adoções informais que ainda ocorrem – podendo ser atribuído a uma conjunção de fatores como procedimentos burocráticos e morosos nas Varas da Infância do país ou mesmo preconceitos sobre a adoção – e à procura maciça de bebês brancos para adoção, aponta para necessidade de reflexão sobre os procedimentos em vigor e sobre o sentido da adoção hoje em nossa sociedade.

Não existem estatísticas claras ou muitas pesquisas sobre a adoção no Brasil. Não se sabe ao certo quantas crianças encontram-se disponíveis para adoção nem outros dados, como por exemplo o perfil dos candidatos e das crianças requeridas. O que se tem são levantamentos localizados. Por exemplo: em abril de 2007, foi veiculado na mídia que enquanto mais de 7.500 brasileiros e quase 300 estrangeiros estão na fila da adoção no Estado de São Paulo, aproximadamente mil crianças e adolescentes esperam pais adotivos. Segundo mostra a matéria: “O principal motivo desse desencontro é a diferença entre as expectativas dos pais e a realidade dos abrigos. Enquanto grande parte das pessoas deseja adotar só um filho (99%), menor de três anos (83%) e de cor branca (49%), a maioria dos abrigados é de cor negra ou parda (52%), maior de três anos (87%) e possui um ou mais irmãos (56%)”.⁴⁴ As pesquisas e reportagens apontam sempre a prevalência da procura por bebês, brancos e do sexo feminino.

Os bebês, contudo, já não são abandonados como em séculos passados, sendo uma minoria disponibilizada para adoção. Quando o são, geralmente, constituem adoções informais ou aquelas em que os adotantes registram como filhos naturais, as popularmente chamadas *adoções à brasileira*. A entrega de um filho em adoção, especialmente bebês, é um tema envolto em pré-conceitos fundamentados no mito do amor materno. Apesar de ser legítima aos olhos da lei não o é na prática conforme nos mostra Motta (2001) em sua pesquisa sobre o assunto, tornando a entrega de um filho em adoção um assunto tabu, à margem da sociedade e mal-visto por quem a cogita. Talvez, em alguns casos, esta seja uma das causas que levam mães deixarem à própria sorte seus bebês recém-nascidos em lugares públicos (parques, lagoas, escadas de edifícios, ou mesmo, latas de lixo) em vez de recorrerem à entrega deles em adoção.

Diferentemente da época da Roda, em que bebês eram abandonados principalmente em função dos preconceitos acerca dos filhos fora do casamento, nas últimas décadas a situação econômica e social é que, majoritariamente, tem levado à disponibilização de crianças para adoção. Os problemas sociais, dentre eles desemprego, habitação precária, falta de creches e programas sócio-educativos em horário complementar à escola para atenderem aos pais que trabalham fora o dia todo, muitas vezes favorecem a violação de direitos – violência doméstica, ida para as ruas, etc. – e, conseqüentemente, o abrigamento de crianças e adolescentes.

⁴⁴ Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/equilibrio/noticias/ult263u4376.shtml>

Desta forma, dentre aqueles que estão abrigados, a maioria não está disponível para adoção, como mostra Silva (2004) no “Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes”,⁴⁵ pesquisa em nível nacional que pretendeu examinar a situação de instituições que têm a responsabilidade de cuidar de uma parte das crianças e dos adolescentes do Brasil. A publicação mostra que:

Ao contrário do que supõe o senso comum, a maior parte das crianças e dos adolescentes que vive nos abrigos não são órfãos: **87% dos pesquisados têm família**, sendo que 58,2% mantêm vínculo com seus familiares, isto é, embora afastados da convivência, as famílias os visitam periodicamente. Outros 22,7% não mantêm vínculo familiar constante, ou seja, embora conhecida e localizada, a família raramente aparece para visitar o abrigado. Cerca de 5,8% dos pesquisados, embora tenham família, não podem contatá-la em função de impedimento judicial. As crianças e os adolescentes ‘sem família’ ou com ‘família desaparecida’ que vivem nos abrigos pesquisados representam apenas 11,3% do total. (Silva, 2004, p.59) (grifo meu)

Ou seja, a maior parte das crianças e adolescentes que vivem em abrigos pelo país, está aguardando que a situação familiar *se modifique* para que sejam reintegrados. O que é difícil já que o trabalho com a família de origem que deveria ser realizado para esse retorno ainda é bastante precário, embora venha recebendo investimento crescente através das políticas sociais recentes.

A abordagem das situações de abandono e dos abrigos é complexa pois remete a anos de prática assistencialista e moralizante de lenta transformação. E sendo a adoção um instrumento jurídico que visa dar conta das crianças e adolescentes desassistidos da proteção de uma família, majoritariamente, aqueles provenientes de situações de abrigamento, separação dos pais e destituição do poder familiar, não é de longe menos complexa sua

⁴⁵ “O ‘Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC (que recebeu recursos do governo federal nos anos 2001 e 2002) obteve respostas de 626 unidades de abrigo voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, vinculadas a 560 instituições – que, por sua vez, representam 88% do universo de 637 atendidos pelo Governo Federal por meio da Rede SAC/Abrigos. Das 626 unidades pesquisadas, 94,1% (589) oferecem programas de abrigos para crianças e adolescentes, e 5,9% são instituições que, embora pertencentes ao cadastro da Rede SAC, apresentam características diferentes de abrigos, de acordo com a definição adotada nesta pesquisa”. (Silva, 2004, p.36) As características básicas dos serviços da Rede SAC, inserida no âmbito da Secretaria de Assistência social do Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome, são o atendimento continuado e a definição de recursos em valores *per capita*.

abordagem.

2.2 Legislação vigente

Uma vez realizado um breve panorama sobre a história da adoção, vejamos como, segundo a legislação vigente, é definida e operacionalizada hoje no país.

Do ponto de vista jurídico, a adoção é um procedimento legal que consiste em transferir todos os direitos e deveres de pais biológicos para uma família substituta, conferindo para crianças/adolescentes todos os direitos e deveres de filho, quando e somente quando forem esgotados todos os recursos para que a convivência com a família original seja mantida. É regulamentada pelo Código Civil e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que determina claramente que a adoção deve priorizar as reais necessidades, interesses e direitos da criança/adolescente. A adoção representa também a possibilidade de ter e criar filhos para pais que não puderam ter filhos biológicos, ou que optaram por ter filhos sem vinculação genética, além de eventualmente atender às necessidades da família de origem, que não pode cuidar de seu filho. (p. 9)

Esta definição, que resume os principais aspectos da adoção, está presente na cartilha Passo a Passo, material produzido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB.⁴⁶ A cartilha traz informações sobre o processo de adoção de uma maneira bastante didática e clara, assim como introduz alguns elementos importantes, não se restringindo ao ponto de vista jurídico-administrativo que, de uma maneira geral, caracterizam material desta natureza informativa. Como por exemplo, quando atenta que a “*adoção jurídica, por si só, não pode garantir que uma adoção amorosa entre pais e filhos se dê, o que nem mesmo a paternidade biológica garante*” (p. 9). Ou quando, ao esclarecer sobre como fica o nome da criança que é adotada, diz sobre o nome dado pelos pais biológicos:

Esse nome fará parte de seu registro civil e psíquico e será a marca da existência de um sujeito absolutamente singular. O nome conta um pouco da história do sujeito. No mínimo, sua origem provém de uma escolha de um dos pais ou familiares. Enfim, o nome é uma herança que a criança porta, antes do encontro com quem a

⁴⁶ Sob a consultoria das psicólogas Maria Luiza Ghirardi e Márcia Regina Porto Ferreira, do grupo Acesso Instituto Sedes Sapientiae. Disponível através do endereço eletrônico:

<http://www.amb.com.br/mudeumdestino/docs/Manual%20de%20adocao.pdf> .

adotou. Mudar de nome não apaga no psiquismo da criança marcas primitivas fundamentais que a constituem. (p. 15)

Uma iniciativa como esta, vinda do Judiciário, aponta para um momento favorável de interlocução com o mesmo, que parece estar atento à diversidade de questões em jogo na adoção, estas que não se restringem ao texto da lei. Contudo, veremos ao longo da discussão que esta é uma abertura do Judiciário muito recente e convive com posicionamentos bastante complicados, centrados muitas das vezes em *generalismos*, paternalismos e preconceitos.

A adoção, enquanto instrumento jurídico que visa legitimar uma relação de filiação deve, então, se dar através de um processo judicial perante o Juiz com competência na área da Infância e Juventude.

Segundo informações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,⁴⁷ a adoção pode ser requerida para legitimar um vínculo filial presente em uma convivência, já existente, com a criança ou o adolescente; ou por quem está à procura de uma criança ou adolescente para que venha a adotar. Nas duas situações, aqueles que pretendem adotar devem se dirigir ao Juiz da Comarca onde residem.⁴⁸

No primeiro caso, os interessados devem ajuizar o pedido de adoção através de um advogado ou defensor público. O ECA admite também, nestes casos, que o pedido seja formulado diretamente em cartório, quando os pais forem falecidos, tiverem sido destituídos do pátrio poder ou houverem aderido expressamente ao pedido.

Os interessados em adotar uma criança, segundo caso mencionado, devem recorrer à Vara da Infância e Juventude de sua região e requerer sua inscrição no cadastro de pessoas interessadas em adotar. Segundo o ECA, “podem adotar os maiores de 21 anos, independentemente de estado civil” (artigo 42) que sejam 16 anos mais velhos do que o adotado e ofereçam um ambiente familiar adequado. Podem se candidatar à adoção: pessoas solteiras, viúvas ou divorciadas, independente de sua situação sócio-econômica, mas que esta seja estável. Apenas um critério objetivo é definido pelo ECA, no seu artigo 19, do que seja um ambiente familiar *inadequado*: presença de pessoas dependentes de álcool e drogas.

⁴⁷ Informações disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.tj.rj.gov.br>

⁴⁸ Sobre a inscrição em diferentes Varas, em regiões distantes da residência, o funcionamento varia de estado para estado. Foi criado pelo Ministério da Justiça o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA III), que é um sistema nacional de registro e tratamento de informação sobre adoção. A implementação permitirá a necessária centralização de dados sobre crianças disponíveis para adoção em todo o território nacional, para brasileiros e estrangeiros.

Contudo, na avaliação que é realizada pela equipe técnica da Vara da Infância e da Juventude – composta por psicólogos e assistentes sociais trabalhando conjuntamente ou em setores independentes – outros aspectos do que seja um ambiente adequado para a criança são considerados.

A partir da ida à Vara instaura-se um procedimento – que pode variar em suas etapas entre as diferentes Comarcas, mas, de uma maneira geral, contam com os passos aqui mencionados – em que, inicialmente, o candidato é entrevistado pelo setor técnico responsável e apresenta documentação exigida para continuidade do processo. Ele é, então, ouvido em outras entrevistas e são realizadas visitas em domicílio pela equipe técnica da Vara da Infância (assistentes sociais e/ou psicólogos) para aprovação de seu cadastro. Antes da decisão do Juiz que defere a inscrição, o Ministério Público também dá seu parecer.

Segundo esclarecimentos da Cartilha elaborada pela AMB:

As entrevistas visam conhecer as reais motivações e expectativas dos candidatos à adoção. A preocupação da equipe técnica das varas da Infância e da Juventude, psicólogos e assistentes sociais, é de buscar, por meio de uma cuidadosa análise, se o pretendente à adoção pode vir a receber uma criança na condição de filho. (p.19)

Busca-se, também, através das entrevistas, conciliar as características das crianças/adolescentes disponíveis para adoção com as características das crianças pretendidas pelos candidatos, identificar possíveis dificuldades e fornecer orientações. *“Aos profissionais que trabalham com adoção cabe a responsabilidade de entregar crianças que estão sob a guarda do Estado, cuidando para que a adoção se processe dentro de padrões éticos”*, adverte a Cartilha. O que se configura, de fato, como tarefa de grande responsabilidade.

Durante este processo, alguns candidatos são “reprovados”. Dentre eles, se caracterizam os *inaptos* e os *inidôneos*. Os *inaptos*, considerados insuficientemente preparados para a adoção, podem ser indicados para serviços de acompanhamento, apoio e reflexão e poderão ser reavaliados futuramente pela Vara da Infância e Juventude. Já aqueles que cometeram faltas ou delitos graves e que poderiam representar riscos para a criança que viessem a adotar, são considerados *inidôneos* e são excluídos definitivamente do cadastro de pretendentes à adoção.

Na Comarca do Rio de Janeiro, o candidato à adoção, depois de ajuizado seu pedido de habilitação, é incluído em grupos de habilitação para adoção. Segundo as informações do

Tribunal de Justiça,⁴⁹ os grupos de habilitação para adoção possuem duração prevista de sessenta dias e visam auxiliar os interessados em adotar. Iniciativas como esta, segundo relato de alguns psicólogos do TJ, podem facilitar o esclarecimento de dúvidas – muitos comuns e semelhantes entre os adotantes – e a emergência de possíveis questões subjetivas do candidato, que poderão ser encaminhadas pelos profissionais que conduzem o grupo.

São consideradas disponíveis para adoção as crianças e os adolescentes⁵⁰ cujos pais forem falecidos ou desconhecidos, tiverem sido destituídos do poder familiar ou concordarem com a adoção de seu filho. O adotando deve ser pelo menos dezesseis anos mais novo que o adotante. Segundo as orientações do ECA, só podem ser colocados à adoção aquelas crianças e adolescentes para quem todos os recursos de manutenção do convívio familiar de origem – através de programas de atenção e apoio familiar – forem esgotados.

No Brasil, a maioria das crianças e dos adolescentes disponíveis para adoção vive em instituições de abrigo. Mas há também aquelas que estão sob os cuidados provisórios de famílias acolhedoras⁵¹ enquanto aguardam por pessoas interessadas em sua adoção.

Com relação às crianças que estão nos abrigos, este fato não significa que todas estão disponíveis para adoção, fato já comentado anteriormente na página 55. É preciso, segundo a lei, que haja destituição do poder familiar para que a criança seja entendida como disponível para adoção. Muitas vezes, contudo, se cumula, no mesmo processo, o pedido de adoção com o de destituição do pátrio poder dos pais biológicos.⁵² Neste caso deve-se comprovar que eles não zelaram pelos direitos da criança ou adolescente envolvido, de acordo com a lei. Os pais biológicos são citados para, então, querendo, contestarem o pedido, devendo o Juiz julgar ao final de acordo com o *interesse superior da criança e do adolescente*. A destituição do poder familiar, segundo reza a lei, deve respeitar o direito de defesa dos pais, o que significa ouvir a resposta deles em relação ao que se afirma em termos de abandono da criança ou adolescente e ouvir testemunhas. Processo este que, apesar de ter preferência a outros, pode ser longo,

⁴⁹ Informações disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.tj.rj.gov.br>

⁵⁰ De acordo com o parágrafo único do artigo 1623, do novo Código Civil Brasileiro, maiores de 18 anos também podem ser adotados e sua adoção depende igualmente da assistência do Poder Público e de sentença constitutiva.

⁵¹ Ver definição de Famílias Acolhedoras na nota de rodapé 3 da p. 1.

⁵² Isto para que, segundo argumento legal, a criança não fique sem registro de nascimento.

retardando o desligamento entre pais e filhos biológicos.

Inscritos no cadastro e habilitados para adotar, segundo informações do Tribunal de Justiça,⁵³ os pretendentes recebem um certificado com validade de dois anos e com o qual podem se apresentar às instituições de abrigo ou aguardar a indicação de uma criança pelo setor técnico responsável (psicologia e/ou serviço social) da Vara da Infância e Juventude. O tempo de espera é bastante variável e está relacionado ao perfil da criança desejada pelo adotante. O “estudo psicossocial” que foi realizado a seu respeito é confrontado com o cadastro de crianças disponíveis à adoção da Comarca onde reside. Quanto mais restrições com relação ao perfil da criança que se pretende adotar maior pode ser o período de espera.

Uma vez que o pretendente à adoção opte por uma determinada criança e haja apreciação favorável pelos profissionais da Vara, ele pode se encontrar com ela, conforme a determinação do juiz – no lugar onde ela esteja (abrigo, hospital, família acolhedora) ou nas dependências da Vara da Infância. Após este encontro, o processo de aproximação pode variar conforme o caso e orientações da equipe técnica. De uma maneira geral, indica-se uma aproximação gradativa, primeiro com visitas de curto período, depois passeios mais prolongados, então, finais de semana juntos na residência do pretendente, antes do deferimento do termo de guarda.

Em função do processo de adoção implicar em um rompimento dos vínculos estabelecidos até aquele momento na vida da criança, e estabelecimento de novas relações, importante que se possa valorizar o tempo para a formação de um vínculo afetivo entre a criança e os candidatos a pais adotivos antes de concluído o processo de adoção. A aproximação gradativa e o *estágio de convivência*, previsto no ECA, são estratégias que pretendem e podem responder a essa finalidade. O ECA nos diz, no artigo 46, que “a adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou o adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso”. E em seu § 1º diz que no caso da criança contar com menos de um ano de idade ou se já estiver na companhia do adotante com vinculação afetiva suficientemente constituída, este estágio de convivência poderá ser dispensado. Este estágio de convivência é acompanhado pela equipe da Vara, principalmente através de entrevistas. Algumas Varas da Infância realizam visitas periódicas à residência também. Este ponto, sobre o estágio de convivência, será problematizado mais

⁵³ Informações disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.tj.rj.gov.br>

adiante neste capítulo.

A sentença judicial de adoção somente é lavrada após o prazo determinado pelo juiz. O artigo 45, § 2º, determina que a adoção depende da concordância do adotando quando ele tiver mais de 12 anos de idade. Contudo, na prática se observa que o Judiciário tem procurado, considerar a opinião da criança ou adolescente, independentemente da sua idade.

Depois que a sentença da adoção é lavrada, a criança passa a ter uma certidão de nascimento na qual os adotantes constam como pais. O processo judicial da adoção é, então, arquivado e o registro original do adotado é cancelado. Contudo, é facultado a quem foi adotado consultar os autos do processo que tratam a sua origem e sua adoção. Ou seja, a história da criança não é apagada em termos legais.

O adotado passa a ter o sobrenome do adotante e, a pedido de qualquer um dos dois, pode mudar também o seu prenome. Pedidos de alteração do prenome costumam ser avaliados de perto pela equipe técnica da Vara da Infância, pois se trata de assunto delicado, em que está em jogo a história de uma criança, em fase de construção subjetiva.

O processo de adoção tramita em segredo de justiça. Apenas aquele que foi adotado pode ter acesso às suas informações, assim mesmo, somente após autorização judicial. Pais biológicos destituídos do poder familiar não têm acesso a esse material.

2.3 Lei, prática atual e incidências no sujeito: enlace jurídico-social e subjetivo

Proponho agora, depois de conhecer o trâmite formal do processo de adoção, que nos voltemos para alguns artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente de modo a discutirmos a prática da adoção no cenário brasileiro nos dias atuais – uma vez que a legislação surge para franquear a um discurso social vigente – e pensar nas implicações da adoção, enquanto instituto referenciado pelos campos jurídico e social, no sujeito.

Família Substituta

Art. 28 – A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou do adolescente, nos termos desta lei.

§ 1º – Sempre que possível, a criança ou o adolescente deverá ser previamente ouvido e a sua opinião devidamente considerada.

Art. 29 – Não se deferirá colocação em família substituta a pessoa que revele, por qualquer modo, incompatibilidade com a natureza da medida ou não ofereça ambiente familiar adequado.

Da Guarda

Art. 33 – A guarda obriga à prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou ao adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.

Da Tutela

Art. 36 – A tutela será deferida, nos termos da lei civil, à pessoa de até vinte e um anos incompletos.

Parágrafo único – O deferimento da tutela pressupõe prévia decretação da perda ou suspensão do pátrio poder e implica necessariamente o dever da guarda.

Da Adoção

Art. 41 – A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

Art. 42 – Podem adotar os maiores de 21 anos, independentemente de estado civil.

§ 1º. Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.

§ 2º. A adoção por ambos os cônjuges ou concubinos poderá ser formalizada, desde que um deles tenha completado 21 anos de idade, comprovada a estabilidade da família.

§ 3º. O adotante deve ser, pelo menos 16 anos mais velho do que o adotado.

§ 4º. Os divorciados e os judicialmente separados poderão adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas, e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância da sociedade conjugal.

§ 5º. A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença.

Art. 43 – A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos.

Art. 45 – A adoção depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando.

§ 1º. O consentimento será dispensado em relação à criança ou ao adolescente, cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do pátrio poder.

§ 2º. Em se tratando de adotando maior de 12 anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

Art. 46 – A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou o adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso.

§ 1º. O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando não tiver mais de 1 ano de idade ou se, qualquer que seja a sua idade, já estiver na companhia do adotante durante tempo

suficiente para se poder avaliar a convivência da constituição do vínculo.

§ 2º. Em caso de adoção por estrangeiro residente ou domiciliado fora do país, o estágio de convivência, cumprido no território nacional será de no mínimo 15 dias para crianças de até 2 anos de idade, e de no mínimo 30 dias quando se tratar de adotando acima de 2 anos de idade.

Art. 47 – O vínculo de adoção constitui-se por sentença judicial, que será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão.

§ 1º. A inscrição consignará o nome dos adotantes como pais, bem como o nome de seus ascendentes.

§ 2º. O mandado judicial, que será arquivado, cancelará o registro original do adotado.

§ 3º. Nenhuma observação sobre a origem do ato poderá constar nas certidões de registro.

§ 4º. A critério da autoridade judiciária, poderá ser fornecida certidão para a salvaguarda de direitos.

§ 5º. A sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido deste, poderá determinar a modificação do prenome.

§ 6º. A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença, exceto na hipótese prevista no art. 42, § 5º, caso em que terá força retroativa à data do óbito.

Gostaria de chamar a atenção para cinco artigos do ECA e, a partir deles, que caracterizam as peculiaridades inerentes ao processo de adoção, chamar a atenção para a dinâmica social que favorecem e os efeitos no plano subjetivo daqueles que se envolvem em tal processo. As questões que pontuo me foram suscitadas a partir da prática profissional na clínica, especialmente no caso de Cássio – como se evidenciará, e no trabalho social. Os artigos a seguir foram pinçados dentre os demais por representarem bem, no meu ponto de vista, as nuances de ambigüidade que permeiam o processo de adoção, possibilitando variadas interpretações, que, conseqüentemente, podem servir a propósitos diversos e ter efeitos, igualmente, diversos – tanto na esfera social quanto na subjetiva.

O artigo 29 indica os requisitos da família substituta, a partir da exclusão daquela “pessoa que revele, por qualquer modo, incompatibilidade com a **natureza da medida** ou não ofereça ambiente familiar adequado” (grifo meu). Quando a lei fala em incompatibilidade com a natureza da medida ela mostra que há critérios a serem observados para que seja possível a uma pessoa se responsabilizar por uma criança, via adoção. Mas estes critérios não são claros na lei. O ECA não estabelece o que entende por natureza da medida ou ambiente familiar adequado, em termos objetivos. Segundo a cartilha elaborada pela AMB, citada na

página 56: “O ECA define apenas um critério objetivo do que seja um ambiente familiar *inadequado* para adoção: presença de pessoas dependentes de álcool e drogas. Porém, na avaliação psicossocial realizada pela equipe da Vara da Infância e da Juventude, é considerada uma ampla categoria de aspectos que dêem indícios de um ambiente salutar para a criança/adolescente” (p. 17).

Remeto-me aqui ao que significa, aos olhos da lei, ser pai e mãe. O artigo 229 da Constituição Federal (1988) diz “*Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade*”. O que, em outras palavras, significa estar sob o poder familiar.⁵⁴ Segundo o artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Vê-se, então, quão amplo é o espectro de responsabilidades dos pais e da família. Considerando que a adoção representa uma medida de proteção à criança no sentido de garantir a esta que se desenvolva num ambiente familiar – idéia central preconizada pela legislação vigente – tocamos no ponto sobre o critério para avaliação da família adotiva, e em que medida tal avaliação funciona. Nas considerações finais, procuro articular as questões abertas neste capítulo com o caso de Cássio e o conteúdo teórico desenvolvido no capítulo 3.

Mais adiante, segundo o artigo 41, “a adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, **desligando-o de qualquer vínculo** com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais” (grifo meu). Quando se refere ao desligamento de vínculo, o texto jurídico trata das responsabilidades legais e dos direitos próprios da relação de filiação. O vínculo a que se refere o artigo citado está referenciado ao âmbito legal, que legitima a filiação. Passo fundamental, como bem nos fala Lemerle (2004):

A criança humana não é o produto da carne de seus progenitores, nem mesmo de seu desejo de filhos(...). Ele é instituído como tal – criança, filho de... ou filha de... – pelo Direito. O ser humano (...) é submetido ao primado do simbólico, às leis genealógicas. Esta imposição lhe permite se inscrever como vivente tendo a

⁵⁴ Ver definição em nota de rodapé 22 na p. 16.

capacidade de reproduzir a vida instituída, ou seja, falada, codificada, simbolicamente organizada. Para advir como ser desejante, o que quer dizer vivo, o filhote humano tem antes que se referir a um Nome e, portanto, a uma genealogia na qual o que está em jogo, racionalmente, é construído de modo muito sofisticado pelos juristas (...)

Contudo, a leitura do artigo me leva a pensar no *desligamento* de vínculos afetivos e históricos da criança com sua família de origem. Estes vínculos não são passíveis de “desligamento”, tal como o artigo prevê. No caso de bebês e crianças muito pequenas talvez possamos pensar na possibilidade de algum grau de desligamento, tendo em vista o “esquecimento” dos eventos de uma etapa precoce da vida através da operação do recalque.⁵⁵ Contudo, grande parte das crianças que se encontra disponível para adoção são maiores e já contam com uma história de vida, por vezes com enredo bastante complexo. Chegamos a outro ponto importante, a diferença entre adoções *precoce*s e as chamadas adoções *tardias*, consideradas aquelas de crianças maiores de dois anos de idade. Quando lemos que a adoção implica no desligamento de vínculo é denunciada a delicadeza do tema que envolve crianças, sujeitos com uma história já iniciada, e a possibilidade de descompasso entre o que é preconizado no nível da lei e o que é possível no nível subjetivo.

Já o artigo 43 diz que “a adoção será deferida quando apresentar **reais vantagens** para o adotando e fundar-se em **motivos legítimos**” (grifos meus). Interrogo, mais uma vez, sobre os critérios que pautam assertiva do gênero. Minha primeira interrogação, neste ponto, é sobre a avaliação do que são as reais vantagens para a criança disponível para adoção e quais os critérios considerados para tal decisão. O meio jurídico insiste em enfatizar que as decisões devem ser pautadas no *melhor interesse da criança*. Mas fato é que existem interpretações sobre este melhor interesse da criança e, muitas vezes, o Judiciário decide contrário a este interesse, aquele que considero referido à sua subjetividade. E, por vezes – o que é mais grave –, amparado por estudos sociais ou mesmo avaliações psicológicas.

Dolto entende a adoção como um enxerto e continua:

A questão é: ‘Há incompatibilidade grosseira?’ Se não houver, ela é tentada, e se houver síndrome de rejeição, não tem importância, pois outros casais estarão prontos a aceitar a criança.. (Dolto, 1998, p.100)

⁵⁵ No capítulo 3 abordamos o conceito de recalque.

Dolto introduz, em sua fala, a existência da implicação da criança e do adulto no estabelecimento da relação de filiação e, sendo assim, havendo dois em jogo, pode haver *incompatibilidade e rejeição*. Incompatibilidade que, muitas das vezes, só pode ser percebida *a posteriori*. Então me pergunto como falar das vantagens *a priori*. Mas o Judiciário precisa saber “algo”, de alguma forma, para deferir ou indeferir uma adoção. Diante desta difícil questão, e referenciada pela psicanálise, volto a interrogar-me sobre os critérios aí envolvidos e as conseqüências para aqueles sujeitos em jogo no processo.

A segunda pergunta que coloco, a partir do citado artigo, é sobre o que determina a legitimidade de um motivo para se adotar. Fato é que existe um processo definido para quem recorre à adoção. Contudo, cada Comarca emprega seus próprios procedimentos para determinar a elegibilidade à adoção. Ou seja, não há consenso no Judiciário sobre os critérios utilizados na “seleção” dos mesmos, embora atualmente as equipes técnicas das Varas venham discutindo sobre o assunto.

O artigo 45, ao definir que os pais biológicos devem estar de acordo com a adoção, faz a seguinte ressalva no § 1º “*o consentimento será dispensado em relação à criança ou ao adolescente, cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do pátrio poder*”. Dispensa esta muito comum, conforme percebo em minha atuação profissional, nos casos de maus-tratos, e em especial naqueles de crianças em situação de abrigo em que há processo judicial contra seus pais. A minha inserção profissional na área social tem mostrado que o procedimento de destituição do poder familiar acontece muitas vezes, em paralelo ao abrigo, nas Varas da Infância e Juventude, *sem que a família e criança sequer o saibam*⁵⁶. Não é raro, em circunstâncias como estas, os adotantes chegarem ao abrigo com a guarda em mãos, prontos para levarem a criança sem nenhum preparo prévio a nenhuma das partes. O que se revela como queixa, inclusive, dos abrigos que comumente não tem qualquer gerência sobre situações como esta, restando a eles acatarem a ordem judicial. A partir da minha experiência profissional na ABTH, em contato direto com os meios jurídico e social, vejo que situações como as descritas, de tamanha gravidade, acontecem com uma frequência assustadora em nosso país, e me levam a refletir sobre processos de adoção que se sucedem a

⁵⁶ Apesar da lei determinar que os pais sejam chamados à juízo, muitas vezes, por diversos motivos – impossibilidade de localização dos mesmos ou não comparecimento na Vara, por exemplo – não tomam ciência do procedimento em andamento.

tais situações e as conseqüências para o estabelecimento desta nova relação de filiação.

Uma vez de posse da guarda, adotante e criança passam por um período chamado estágio de convivência como nos diz o artigo 46, com prazo fixado pela autoridade judiciária, “observadas as peculiaridades do caso”. Este estágio, que, como dito, observa as peculiaridades dos casos, pode durar muito tempo, anos até. Se, por um lado, um tempo de guarda antes da lavratura da sentença de adoção pode levar a uma avaliação mais apurada da mesma, por outro, resulta no adiamento da sua efetivação legal.

Dolto é firme no sentido que a adoção não deve ser feita bruscamente, *“não compreendo que a adoção seja feita de maneira definitiva antes de saber se a criança pode se adaptar a ela, salvo nos casos de adoção precoce que evocamos”* (Dolto, 1998, p.100). A minha prática clínica e no trabalho social e o estudo desenvolvido nesta dissertação, me conduzem à hipótese que o adiamento *demasiado* da legitimação adotiva pode ter efeitos sobre a assunção do lugar parental e do lugar da criança como filha(o). A indecisão sobre a situação legal pode afetar a criança que figura como filha(o) de fato mas não de direito, dando lugar à insegurança – e ao não-lugar – daquele que não é reconhecido. E pode afetar também o adotante no sentido de não se sentir plenamente responsável pela criança que ainda não é sua filha/seu filho de direito. Fundamentalmente, a indefinição legal mantém, pelo tempo que dura, brechas para uma possível devolução. Minha experiência mostra que, nesses casos, a devolução pode se presentificar como “fantasma” no discurso manifesto e nas fantasias das crianças em situação de guarda provisória com vistas à adoção, e na vacilação do adotante para ocupar seu lugar de pai/mãe.

Ao problematizar os referidos artigos do ECA, pretendo pontuar que o enquadre legal introduz, por si só, questões que influenciam o procedimento como um todo quando posto em andamento. Questões as mais variadas possíveis, pois dizem respeito às interpretações e determinações da lei. Lei esta recente e que merece estudos mais aprofundados sobre sua incidência prática e suas conseqüências. Não é assunto simples discutir sobre leis que regem condutas humanas, especialmente no que se refere ao tema aqui tratado em que crianças, seres humanos na fase inicial de sua estruturação subjetiva, estão em cena.

Hoje, a partir do ECA, a adoção não se configura somente como um ato jurídico, mas

sim um instituto interdisciplinar⁵⁷ onde profissionais de diferentes áreas contribuem de acordo com seu referencial. Mas em que medida esse ato jurídico ou instituto interdisciplinar favorece a que seja dado lugar a um sujeito é a questão que concerne à psicanálise.

Neste sentido, levando-se em conta a provocação sobre os artigos que pautam o procedimento de adoção, nos deparamos com questões que dizem respeito diretamente ao sujeito – que pode ser por um lado a criança disponível para adoção e, por outro, o adulto que recorre a esta forma de filiação.

A abordagem dos cinco artigos coloca em xeque questões, incluídas no campo da psicanálise e no escopo desta dissertação, sobre elementos que intervêm no processo de vinculação adotiva – subjetividade, realidade, fantasias e desejo dos envolvidos: adotante e criança; sobre as incidências do tempo e da sua história para a criança em situação de adoção, que se relaciona com sua estruturação psíquica; sobre função parental; sobre a interlocução com outras esferas como a jurídica e social, principalmente no que se refere à leitura sobre o melhor interesse da criança. Outras várias questões poderiam ter sido pontuadas. Contudo, foram estas, principalmente, que desde o início do percurso me capturaram e que procuro elaborar nesta dissertação, a partir de contribuições da psicanálise desenvolvidas no próximo capítulo.

⁵⁷ “(...) a interdisciplinaridade pode ser definida como um ponto de cruzamento entre atividades (disciplinares e interdisciplinares) com lógicas diferentes. Ela tem a ver com a procura de um equilíbrio entre a análise fragmentada e a síntese simplificadora, assim como entre as visões marcadas pela lógica racional, instrumental e subjetiva”. (Leis, 2005)

3. A adoção e a psicanálise

3.1 Definição

Adotar: 1. JUR aceitar legalmente (alguém) [como filho], concedendo-lhe direitos; perfilhar 2 ocupar-se de outrem como se fora filho 3 aceitar por um período relativamente extenso ou permanente (idéias, doutrina, opinião etc.) como boa ou necessária; optar por; assumir, seguir 3.1 incorporar sistematicamente (prática, costume, hábito etc.) a um modo de agir, atuar 4 fazer uso temporário de (atitude, comportamento artificialmente); assumir 5 decidir-se por, dar preferência a; escolher 6 tomar como próprio 7 dar aprovação a, consentir em; abonar, sancionar”. (Houaiss, 2001)

Adotivo adj. 1 relativo a adoção 2 que foi adotado <o mais velho era filho a.> 3 que adotou <tinha muito carinho pela mãe a.> (Houaiss, 2004)

A etimologia latina da palavra “adoção” traz elementos interessantes para avançarmos na discussão sobre a sua prática: “*Adotar, escolher, eleger, perfilhar, pôr o seu nome em alguma coisa, enxertar*” (Houaiss, 2001).

Na página 65, vimos que Dolto entende a adoção como um *enxerto*, podendo haver compatibilidade ou não. Fábio, filho de Tizuca Yamazaki, cineasta, conta sobre o primeiro encontro com sua nova família: “(...) a Tizuca visitou a instituição. O Ilya (*filho biológico de Tizuca*) me olhou, coloquei-o numa carriola, daquelas de obra, e comecei a passear com ele. Ele disse a Tizuka que eu era o irmão dele. Foi um presente de Deus.”⁵⁸ O depoimento exemplifica a *escolha*, a *eleição*, recíproca dos irmãos. Vimos, nas páginas 38-39, por exemplo, como a *transmissão do nome* tinha uma importância fundamental na época do Império Romano, sendo então o motivo principal que levava à adoção.

No exercício da clínica com crianças e jovens adotados ou em processo de adoção e com os adotantes percebemos a presença de relações baseadas nas diversas acepções do termo, que não se dão sem conseqüências para os envolvidos e para a própria legitimação jurídica do processo de adoção como procuro demonstrar ao longo da dissertação.

Pretendo tratar a adoção neste trabalho como uma forma genuína de se estabelecer vínculos de filiação, afirmando, via a psicanálise, que toda filiação implica numa adoção. Entendo aqui a filiação não como um sentimento natural, mas aquela veiculada pelo desejo; é

⁵⁸ Reportagem veiculada na revista Época de 7 de julho de 2003.

Fonte: <http://revistaepoca.globo.com/Epoca/0,6993,ESP380-1654,00.html>

o desejo que possibilita que uma criança se torne filha(o) deste ou daqueles pais.

Parto do princípio que para falarmos de filiação não basta falarmos em transmissão biológica. Tomando como referencial teórico a psicanálise para abordar o assunto, faz-se necessário uma torção neste ponto, pois a transmissão se dá em outra ordem: a do desejo. E o processo de transmissão, no que tange à adoção, é atravessado pelas questões do desejo dos pretendentes e das próprias crianças e adolescentes “disponíveis” para adoção – o que a torna um tema bastante complexo. Hamad nos fala sobre esta via de mão dupla que é a adoção:

A criança também adota e, por isso, aqueles que cuidam do processo têm que zelar para que os candidatos à adoção e a criança se inscrevam mutuamente num projeto em que cada um é tanto portado como portador. (Hamad, 2002, p.23)

Sobre a complexidade do processo de filiação adotiva, o caso clínico de Cássio é exemplar, presentificando-a com a radicalidade do ponto de vista do sujeito que a viveu. Cássio tinha cinco anos quando, separado dos pais havia dois, se viu envolvido numa situação de adoção. Este é o ponto de partida desta pesquisa sobre adoção, tema que tendo sido contextualizado histórico, jurídico e socialmente, passo agora às considerações da psicanálise que visam fundamentar a discussão.

3.2 Contribuições da psicanálise

Freud em “Romances Familiares” (1909 [1908]) nos diz que a adoção faz parte da construção dos romances familiares de todas as crianças em algum momento. Nessa obra, aborda a dinâmica desse “romance” – sua origem, funcionamento e objetivos – a partir da sua incidência na clínica.

Freud inicia o artigo nos falando do caminho natural percorrido pelo indivíduo em direção à separação dos pais. A partir do seu desenvolvimento intelectual e do contato com outros pais, a criança se vê descontente com fatos da vida cotidiana e começa a questionar os atributos fantásticos que atribuía a seus pais que, até então, eram o modelo de autoridade e conhecimento.

A rivalidade sexual e o sentimento de ser negligenciada são fatores que contribuem para o movimento de crítica e descontentamentos da criança em relação aos pais. E face à sensação de estar sendo negligenciada, a criança constrói a idéia de que é adotada ou de que o pai ou a mãe é padrasto ou madrasta. Assim, a criança, em resposta à decadência dos pais enquanto

modelos, fantasia sua libertação deles e sua substituição por outros “de melhor linhagem”.

Dentre as variáveis que interferem na construção dos romances, Freud coloca:

A técnica utilizada no desenvolvimento dessas fantasias (que, naturalmente, são conscientes nesse período) **depende da inventividade e do material à disposição da criança**. Há também a questão de as fantasias serem desenvolvidas com maior ou menor esforço para se obter verossimilhança. (1909 [1908], p.220) (grifo meu)

Não percamos de vista tais “variáveis” apontadas por Freud. Mais adiante, nas páginas 78-79, volto ao assunto fazendo referência ao caso de Cássio.

O conhecimento do papel dos pais nas relações sexuais – a certeza do papel da mãe em detrimento à incerteza do pai – funciona como uma variável que tem como efeito na construção do romance a ênfase no pai. Há também nessa fase tendência da criança se imaginar em relações e situações eróticas. Segundo Freud, a força motivadora para isso é o desejo de colocar a mãe (objeto da mais intensa curiosidade sexual) “*em situações de secreta infidelidade e em secretos casos amorosos*”.

Em ambos os estádios – de fantasias assexuais e sexuais – Freud se refere a motivos de vingança e retaliação. São crianças que foram punidas por travessuras sexuais e que se vingam através de tais fantasias. Freud também coloca na origem dessas produções fantasísticas, o ciúme dos irmãos e uma possível atração sexual por uma irmã.

Com relação ao ciúme dos irmãos, apontado por Freud, na gênese das produções fantasísticas da criança, Cássio bem o expressa nas sessões tal como vimos no capítulo 1.⁵⁹ As fantasias de Cássio, expressas no enredo de suas brincadeiras e nas suas falas, apontam a posição de rival que assume perante a irmã, suscitada pelo seu ciúme, quando os dois passam a morar com Carlos. “Agora os irmãos começam a aparecer como elementos independentes um do outro, e desta forma, cada qual deve ocupar um lugar; *são ambos carrinhos que, embora andando lado a lado, são diferentes*” (ver página 17).

Ainda segundo as proposições de Freud, a construção desses romances, repletos de hostilidade aparente, revelam no seu interior a afeição da criança por seus pais, uma vez que, os substitutos que elegem possuem características dos pais verdadeiros. Por trás do aparente desprezo encontra-se uma forma de valorização, uma forma de se recuperar, na fantasia, o

⁵⁹ Ver páginas: 17, 18, 19, 24, 25, 26, 29.

super-herói da infância remetendo a um lamento pelos dias felizes da infância que se foram.

A situação de adoção, traz a peculiaridade da existência factual de outros pais, os biológicos. Diante deste fato, pergunto-me sobre a sua incidência na criança. Será que, como sugerem alguns autores, esse componente de realidade factual incide na construção dos romances e na constituição subjetiva da criança adotiva? Considerando esta questão do ponto de vista psicanalítico, levanto a hipótese de que não é isto que importa; não é isto que é determinante para a psicanálise. Este é um dos pontos defendidos nesta dissertação – não é disto que trata a psicanálise.

Na pesquisa bibliográfica realizada, grande parte dos autores consultados – e que, dentro das publicações existentes, têm um peso e parecem ser de grande aceitação – desenvolve suas hipóteses sugerindo um impacto direto da adoção, em si, no desenvolvimento psíquico da criança adotiva. Vemos assertivas do gênero nos recortes a seguir.

Levinzon (2000), psicanalista e docente de São Paulo, em seu livro *A criança adotiva na psicoterapia psicanalítica*, baseado na sua tese de doutorado apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – trabalho “fruto de observações clínicas realizadas no decorrer de anos de prática psicanalítica” (p.16) – afirma:

Vicissitudes na formação da identidade são, de certo modo, uma decorrência natural no caso do adotivo, à medida que há dois grupos de pais e uma origem muitas vezes desconhecida para a criança. Dentro deste contexto, a pergunta ‘quem sou eu?’ pode nos dar inclusive uma medida de saúde mental. Os casos que chamam minha atenção são, pelo contrário, aqueles onde esta pergunta não é formulada e onde a investigação, tanto do mundo interno quanto da história de vida concreta, é evitada. Creio que nestes casos a definição de uma identidade se torna mais obscura e difícil de ser atingida..

A criança adotiva tem problemas que lhes são próprios: salvo exceções, ela não foi consultada no processo de mudança de pais. Tudo ocorre independente de sua vontade. A idade e a forma com que se realizou a adoção, a tendência freqüente de transformar este fato em ‘segredo de família’, o momento de esclarecimento ou do descobrimento da verdade, a curiosidade e o desejo de saber algo sobre os pais biológicos, o difícil trabalho de luto pela perda e pela vivência inevitável de não ter sido querido, representam pontos extremamente sensíveis para a criança. (2000, pp.36-37).

E mais adiante continua:

(...) a situação de adoção representa para a criança adotada uma ferida narcísica, devido à separação de seus pais biológicos num período inicial da vida. Este sentimento fica registrado nela como uma marca profunda, que vai se manifestar em

maior ou menor grau no decorrer de sua vida e no relacionamento com o mundo e consigo mesma. (2000, p.40)

Transcrevo o longo trecho da referida autora, pois creio ser exemplar da visão que marca parte considerável da bibliografia sobre o tema. As afirmações expostas apontam para a ocorrência de efeitos comuns a todas as crianças que passam por situação de adoção. Contudo, Levinzon faz a seguinte consideração:

Creio que uma questão importante a ser enfatizada, é não atribuir todos os problemas observados numa criança à questão da adoção. A situação de adoção fica como pano de fundo sobre o qual há intrincadas relações pessoais e familiares que, às vezes, determinam patologia. É mais preciso afirmar que as fantasias relativas à adoção se entrelaçam com os complexos meandros do psiquismo. (2000, p. 23)

Observo que mesmo advertindo para que não atribuamos todos os problemas apresentados pela criança à questão da adoção, marca a permanência desta questão como pano de fundo decisivo em todos os momentos da vida familiar e subjetiva da criança ao longo do seu livro.

Detendo-nos em suas palavras, nos trechos das páginas 72 e 73, e amparados no que vimos em Freud a partir do seu texto “Romances Familiares”, podemos nos perguntar se, na verdade, as questões que aponta não dizem respeito a todas as crianças, de uma certa forma. Cada uma das colocações de Levinzon (2000) dos trechos transcritos poderia ser alvo de discussão, mas procurarei, ao longo da dissertação, tocar-lhes de alguma maneira ao discorrer sobre certos conceitos da psicanálise – que considero centrais nesta discussão – e demonstrar minhas hipóteses sobre o assunto.

Vimos, seguindo esta leitura que considero determinista, na página 7, as colocações do psicanalista mexicano Feder (1974) que diz ser sempre um problema a adoção, demonstrando uma visão negativa e uma quase certeza sobre o futuro do adotado. Ao dizer que pessoas que foram adotadas representam parte significativa da população das clínicas e hospitais psiquiátricos, reformatórios, penitenciárias e que tenta o suicídio, o autor parece situar a gênese do “problema” que leva uma pessoa a cometer um delito ou ter comprometimento psíquico grave na adoção propriamente dita. Não poderia aqui, em vez do “problema” estar situado na adoção em si se dever a outros fatores, como separações e rupturas em estágio precoce da vida da criança, ou mesmo, relações “complicadas” estabelecidas na infância com os pais adotivos, não por serem adotivos mas em virtude da dinâmica familiar estabelecida?

Em “Mas allá de la adopción”, publicação organizada por Elisabeth Garma e outros psicanalistas argentinos (1985), encontramos a afirmação de que nas crianças adotivas há um: “Édipo qualitativamente diferente, tanto em sua pré-história, quanto em seu curso e resolução” uma vez que se encontram meio a dois triângulos edípicos: o dos pais biológicos e adotivos.

“A recusa da maternidade, quaisquer que sejam os motivos da mãe natural, é vivida pelo filho como um repúdio do merecimento do amor, e ensombrece todos os seus relacionamentos humanos”, declara Simon na apresentação do livro de Levinzon. Continua: “a pessoa sabe que foi repelida e esse ‘conhecimento’ persegue-a pela vida afora. Talvez essa ferida narcísica determine outra característica da criança adotiva: a debilidade do vínculo amoroso”. E levanta a questão de que: “em tais condições de insegurança perpétua, como consolidar uma identidade?” (2000, p. 12).

Vargas (1998) cita Anzieu (1996), psicanalista francês, que propõe um modelo de processo de desenvolvimento, utilizado por diversos autores no entendimento da adoção tardia, aquela considerada a partir dos dois anos de idade. Neste, sumariamente, encontraríamos as seguintes fases: fantasia de reinclusão no corpo maternal (“fantasma intra-uterino”) onde a criança busca, através do contato corporal, a realização do desejo de voltar ao corpo materno. Na segunda fase, “fantasma da pele comum”, a criança identifica-se fisicamente com os pais adotivos. Na fase chamada “retaliação da pele comum”, a criança reage agressivamente e negando a identificação anterior. Finalmente, na quarta fase, a criança pode construir seu ego ideal a partir da restauração do seu narcisismo infantil secundário.

Alba Abreu Lima, psicanalista sergipana especialista em psicologia jurídica, inicia o trabalho intitulado “A adoção e a família contemporânea”,⁶⁰ presente no livro “Psicologia Jurídica: lugar de palavras ausentes” (2007), com a pergunta “Existe uma clínica especializada para a criança adotada?” (p.113). Fundamentando-se em Freud e Lacan, desenvolve a idéia de que a resposta é negativa, pois o que importa para a relação de filiação é a transmissão do enigma do desejo “quem sou eu no desejo deles”. Diz: “Na verdade, tanto faz se o sujeito é geneticamente filho de seus pais: o que conta é sua inscrição num desejo que não seja anônimo, como diz Lacan (em “Duas notas sobre a criança”). A herança psicológica decide a transmissão por meio do exercício da função materna e da mediação da lei paterna, a qual intervém no sentido de retirar a criança do lugar da apreensão fantasística da mãe.” Chega a citar que

⁶⁰ Apresentado na Clínica Freudiana (Salvador, 1989) e presente no livro “Psicologia Jurídica: lugar de palavras ausentes”

existem crianças adotadas que “herdam” doenças biológicas da família de adoção, um enigma para a medicina, endossando o fato de “ser o encontro com a palavra a verdadeira entrada na família” (Lima, 2007, p.115). Contudo, apesar ainda de em outro texto, presente no mesmo livro, “O Nome-do-pai e a constituição do sujeito na adoção” afirmar que a experiência no trabalho com adoção leva a analisar cada caso em sua subjetividade, diz, ao seu final:

Quando um casal escolhe a adoção para formar uma família, reativa nesse ato, um real, o da esterilidade. Diferentemente da Roma Antiga, onde o processo geraria ascensão social, a família contemporânea sofre com a angústia da esterilidade diante de uma sociedade plena de cobranças e performances.

Por outro lado, a criança também revive, durante o processo da adoção, o real de seu abandono e que será reativado a cada estágio de sua vida: na entrada na escola, passando pelo momento do Édipo, na crise da adolescência, na escolha do parceiro sexual, quando gera os próprios filhos... Enfim, os momentos importantes relembram ao adotado e aos adotantes a filiação “artificial”. (2007, pp.117-118)

Desta forma, ao meu ver, generalizando conseqüências para a filiação adotiva e selando o futuro dos envolvidos, a autora parece contradizer seus próprios argumentos.

Depois de escrever um livro muito interessante – que mostra uma interlocução possível entre a psicanálise e o meio jurídico – chamando atenção para o fato de que: “a experiência no trabalho com adoção nos leva a analisar cada caso em sua subjetividade, muito além dos problemas sociais ou econômicos que se manifestam”, inicia o parágrafo seguinte com a afirmação: “Considera-se a adoção uma situação de filiação artificial para o casal.” (Lima, 2007, p.97).

O termo “artificial” é usualmente utilizado no meio jurídico, por muitos magistrados, como vemos um exemplo a seguir:

(...) adoção é a modalidade artificial de filiação que busca imitar a filiação natural.
(...) A adoção é uma filiação exclusivamente jurídica, que se sustenta sobre a pressuposição de uma relação não biológica, mas afetiva. (...) O ato da adoção faz com que uma pessoa passe a gozar do estado de filho de outra pessoa, independentemente do vínculo biológico. (Venosa, 2001, p.258).

Contudo, a legislação atual preconiza a igualdade de direitos entre filhos biológicos e adotivos, como vimos, por exemplo, no ECA, na página 62. O novo Código Civil brasileiro, de 2002, corrobora as importantes modificações sobre o tema já trazidas pelo ECA e acrescenta outras. A primeira importante alteração efetivada pelo novo Código foi a substituição do

próprio título do Capítulo II, que antes tratava “Da Filiação Legítima”, e agora, mais abrangente, trata simplesmente “Da Filiação”. Tal alteração reflete a determinação constitucional (art. 227, § 6º.) de se afastar qualquer designação discriminatória relativa à filiação. Segundo a legislação não há mais “tipos” de filiação: legítima ou ilegítima, como anteriormente. Este código introduz também a referência à filiação que se dá via os métodos de fecundação e inseminação artificial.⁶¹

A autora, que pretende defender a adoção enquanto forma de construção de vínculo de filiação, utiliza o significante “artificial” para definir a adoção. Ao meu ver, caracterizar a filiação adotiva com o atributo de artificial é incoerente com a posição que ela, a autora, defendeu tão bem em quase todo o seu livro. Filiação é filiação.

A própria lei resolve esta questão quando atribui os mesmos direitos e qualificações a filhos nascidos ou não do casamento e adotivos proibindo quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação⁶² e fornece uma certidão de nascimento na qual os adotantes constam como pais e o registro original do adotado é cancelado. Ou seja, uma vez adotado, só consta no registro de nascimento que é filho de X e Y. A situação de adoção não é evidenciada através do mesmo, como o era, antes do ECA.

A direção apontada pelos referidos autores parece atribuir ao processo da adoção um curso previsível e generalizante. Pretendo, a partir dos fragmentos expostos, demonstrar que, mesmo autores orientados pela psicanálise “escorregam” no que aqui considero a radicalidade do saber que veicula: a singularidade da experiência do sujeito. Interrogo se este deslize é estimulado pelo forte imaginário social sobre a questão.

A partir das formulações teóricas de Freud e Lacan, considerando que há algo que incide no sujeito estruturalmente, vindo do Outro, e determinando a maneira como concebe a realidade da qual faz parte, a possibilidade de generalizações fica excluída. A realidade de cada ser falante se constitui como única. Desta forma, fez-se necessário, para avançar no tema, o aprofundamento do processo de constituição subjetiva, caro à psicanálise. Este estudo atinge o tema “adoção” de uma dupla maneira. Tanto na abordagem via criança como via adotante.

⁶¹ Percebi, através de algumas leituras de artigos jurídicos sobre filiação, uma tendência atual de se referir à filiação através destes métodos como “artificial” e não à adoção.

⁶² Art. 20 do ECA e art. 1.596 do novo código civil brasileiro.

A criança, foco da adoção, está exatamente atravessando seu percurso rumo ao amadurecimento quando se vê nesta situação, estando dependente muitas vezes física e, certamente, psicologicamente do adulto. Com o avançar da idade da criança essa dependência varia, assim como, a sua relação com o tempo e as suas demandas aos pais são modificadas. A idade, ou ainda melhor, o desenvolvimento psíquico da criança coloca em evidência a questão das suas vivências anteriores e do impacto que terão na relação com o adotante.

Considerando o adulto que opta por esta modalidade de filiação, percebo que sua posição diante do que lhe acontece no contexto da adoção (assim de tudo que lhe acontece), desde quando pensa em exercer a maternidade/paternidade, tem relação direta com suas questões subjetivas, com a forma como ele próprio foi constituído nas relações com seus pais – o que repercutirá na relação com seu filho biológico ou adotivo. Em outras palavras, o adulto reproduzirá no exercício da função paterna/materna uma forma singular de relacionamento com traços primários constituintes da relação com sua família de origem.

Para Vargas (1998), autora do livro “Adoção tardia: da família sonhada à família possível”, a fantasia da criança adotada é influenciada pela existência de outros pais que, idealizados:

(...) poderão vir “resgatá-los de situações percebidas como negativas em suas famílias adotivas”. E “por outro lado, devem fazer frente à realidade de que foram abandonados, o que pode acarretar profundas feridas ao narcisismo de tais crianças.” (p.39)

E segundo a psicanalista Levinzon (2000):

(...) a fantasia esbarra na realidade de suas vidas: tiveram, concretamente, outros pais. Essa lembrança traz, não uma satisfação imaginária, mas uma carga grande de dor, de confusão e desprazer. A novela familiar da criança adotiva não é uma novela, mas um aspecto de sua realidade que a remete a um mar cheio de silêncios e fantasias terríficas. (p.39)

Posicionando-se de outra forma sobre a questão sobre a criança adotiva, Manfredi (2001), psicanalista espanhola, nos diz:

(...) os ideais caem para todos e também para ela. Quando seus pais já não são tão poderosos, a criança deve inverter a questão: ela começa a sonhar e a idealizar aqueles outros pais, talvez já desconhecidos, mas que passa a chamar de pais

“verdadeiros”, os pais biológicos. (p.99)

É Ferreira (2005) quem, ao meu ver – nas interrogações sobre as diferenças na construção do Édipo e dos romances familiares em crianças adotivas – mais se aproxima do texto de Freud quando diz que pode ser que a criança use da realidade da adoção para buscar a matéria prima para construir seu romance, mas que não é sempre assim (p.131).

A partir da interrogação proposta pela autora, psicanalista mineira, sobre o “*limiar entre o que é próprio da condição de criança e o que é da criança adotiva*” (p.131) e da consideração que a realidade humana, tal como concebida pela psicanálise, é realidade fantasística, subjetiva, construída singularmente para cada sujeito, acreditamos que a construção dos romances familiares são produções que fazem parte do desenvolvimento *normal* do sujeito e, desta forma, se presentificam na vida de todas as crianças, estejam elas convivendo com seus pais biológicos, família extensiva, pais adotivos, ou mesmo, institucionalizadas. Tal construção vai depender do material que estará disponível para a criança no contexto em que vive.

Se estiverem operando também outros interesses, estes podem determinar o curso do romance familiar, já que sua multiplicidade e amplitude de formas permite-lhe satisfazer toda uma série de requisitos. (Freud, 1909[1908], p.221)

Conforme citado anteriormente (p.71), Freud escreve que o desenvolvimento das fantasias depende da inventividade e do material à disposição da criança e, mais adiante no seu artigo, ele articula o enredo e o desejo em jogo nos romances. Encontramos aí, inicialmente, argumentos para afirmar que não é a adoção, em si, que determina o curso ou o conteúdo dos romances familiares infantis, nem das fantasias, ou mesmo do processo de resolução do Édipo, como fazem crer alguns autores. Ao longo deste capítulo outros argumentos teóricos serão apontados neste mesmo sentido.

No caso de Cássio, o material clínico e os interesses envolvidos que foram variados e modificados em diversos momentos influenciaram sobremaneira a elaboração de seus romances como observamos no relato do capítulo 1. Enquanto os pais biológicos foram retirados de fato, pela Justiça, Carlos entra em cena como super-herói e logo é fixado neste lugar pelo menino. Chama-nos atenção como, diante dos eventos de sua vida, Cássio atribuía mais a si a responsabilidade dos problemas que enfrentava do que ao pai adotivo. Percebemos esse movimento quando, por exemplo, Cássio justifica a decisão da devolução dizendo que o

pai está certo pois ele não tem sido um bom filho. A importância de se resguardar o lugar do pai é tamanha que Cássio, para não abrir mão dele, atribui a si a devolução.

De modo a avançar na discussão das questões propostas na introdução, elegi alguns pontos para fundamentar as hipóteses desta dissertação. Faço a seguir algumas considerações sobre *os registros real, simbólico e imaginário; o advento do sujeito e a função do Outro neste processo; o lugar da fantasia na constituição subjetiva*, bem como, *de que realidade se trata para o sujeito e como se configura*. Digo que foram eleitos porque foi necessário, ao longo da elaboração desta dissertação, efetuar uma escolha, procurar um caminho “meu”, face ao universo de possibilidades teórico-metodológicas para abordar o tema da adoção.

Falarei do percurso que leva um bebê, inicialmente imaginado e desejado, e posteriormente como *infans*⁶³, a se constituir em um sujeito tal como entendido pela psicanálise, e mais especificamente, a partir da leitura freudiana e lacaniana.

Roudinesco (2006) nos diz que a noção de sujeito não é por Freud conceitualizada, ainda que empregue o termo em sua obra. Assoun (2007), no artigo “O sujeito da psicanálise”, mostra como este conceito já estava presente em Freud apesar de não nomeá-lo como Lacan o fez. O autor nos diz:

Gostaria de então explicar aqui, principalmente, essa sempiterna questão da passagem de Freud a Lacan, mas através do fato de que em Freud há um sujeito da psicanálise que, permanentemente, é recolocado, sem que haja tese epistemológica que dê uma densidade ou uma consistência a essa categoria de sujeito. Enquanto que, em Lacan, há essa escolha epistemológica que consiste em subordinar o freudismo à existência de um sujeito. (Assoun, 2007, p.63)

O autor indica neste artigo, quais eram, no plano filosófico, as formas do sujeito disponíveis na época e como a idéia de sujeito vai evoluindo em Freud. Através da análise da obra de Freud, Assoun marca três momentos na genealogia do sujeito freudiano, como ele

⁶³ O termo *infans* é utilizado por Lacan em diversos momentos de seu ensino (Seminários 1, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15 e 24 e em *O estádio do espelho como formador da função do eu, A agressividade em psicanálise, Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia, Intervenção sobre a transferência, A coisa freudiana, A psicanálise e seu ensino, A instância da letra no inconsciente ou a razão desde Freud*, presentes nos Escritos) para designar, de uma maneira superficial, a criança que não adquiriu a fala articulada.

próprio descreve:

Nessa genealogia do sujeito freudiano, partimos de um objeto sem sujeito na teoria da libido; em seguida, tínhamos uma teoria do efeito imaginário do sujeito, que é uma simples função; e agora, chegamos a alguma coisa (mas Freud não tem mais tempo, ele morre pouco tempo desse texto, seu testamento metapsicológico) que Freud nos indica através da clivagem, alguma coisa como um sujeito inédito. (2007, p.74)

Segundo o autor, os textos que marcam estes momentos são, respectivamente, “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade” (1905), “Introdução do narcisismo” (1914) e “A clivagem do eu no processo de defesa” (1938). Neste último texto, Freud introduz a noção de *Spaltung*, fenômeno da clivagem do sujeito.

Mas foi Lacan, que desde a década de 30, mais especificamente por ocasião do Congresso de Marienbad (1936), introduziu esta conceitualização; primeiramente, no sentido da filosófica clássica, e em seguida, passando para a noção psicanalítica de sujeito do inconsciente, que adquiriu grande importância em sua obra.

Lacan, ao longo de seus escritos e seminários, explora o conceito de sujeito por diferentes vieses o que torna a tarefa de discorrer sobre o mesmo difícil, porém imprescindível para o tema trabalhado. Considero neste estudo, principalmente, as elaborações acerca do sujeito a partir das seguintes leituras dentro da obra lacaniana: *O estádio do espelho como formador da função do eu* (1949), *Seminário 4: a relação de objeto* (1956-1957), *Seminário 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise* (1964). Reporto-me também a contribuições de outros autores para abordar o conceito, tais como Dolto (1998), Fink (1998), Laurent (1997), Roudinesco (2006) e Soler (1997).

O sujeito lacaniano é designado como “dividido”, “fendido”, “barrado” – escrito como \$ – exatamente pelo atravessamento, próprio do funcionamento da linguagem, que atinge estruturalmente o homem. Uma vez, submetido à ordem simbólica, o ser falante é dividido radicalmente em “partes” que não exibem traços comuns, são estranhas entre si: uma que tende a uma unicidade e coerência discursiva, negando pensamentos inconscientes, e outra, inconsciente que irrompe no discurso corrente sem pedir licença.

Segundo Lacan, o sujeito é dividido (\$), em função da relação estabelecida com o Outro, representante do Outro da linguagem. O *estádio do espelho*, enquanto experiência especular, reflete a vivência imaginária dessa relação e as operações denominadas de *alienação* e *separação*, a vivência simbólica.

Foi a distinção dos registros imaginário e simbólico por Lacan que permitiu estabelecer a distinção entre o eu e o sujeito (Jorge, 2005). Sendo o eu “da ordem do imaginário e do sentido, o sujeito partido entre os significantes do simbólico. Isso equivale a dizer que a unidade obtida no eu não o é jamais no nível do sujeito, pois este é sempre dividido, conflitivo, impossível de se identificar de modo absoluto.” (Jorge, 2005, p.46). O imaginário diz respeito à relação especular, dual, e de onde advém o sentido. O simbólico diz respeito à linguagem e à parcialidade que lhe é inerente.

Cabe, neste ponto, falarmos um pouco mais sobre estes três registros do campo psicanalítico a que Lacan se refere: o simbólico, o imaginário e o real, e que atravessa as idéias aqui desenvolvidas.

3.2.1 O real, simbólico e o imaginário

Embora Freud não tenha explicitado os registros em sua obra, deixou subsídios para tal construção teórica a que Lacan se investiu. As bases freudianas sobre o assunto, segundo Ribeiro (2003), na leitura comentada sobre o Seminário RSI, o simbólico aparece bem no início da obra de Freud (*Psicopatologia da vida cotidiana, livro dos chistes e Interpretação dos sonhos*) e através dos seus casos clínicos (Homem dos Ratos, Caso Dora), principalmente. O imaginário aparece na *Introdução ao Narcisismo, O eu e o isso e Conferência XXXI*. E o real se presentifica na obra de Freud no *Além do Princípio do Prazer*, no texto *O Estranho e*, nele toca de alguma forma, nos trabalhos em que aborda a questão da pulsão de morte, a partir de 1920.

Duas décadas antes do Seminário RSI, na conferência nomeada “O simbólico, o imaginário e o real”, pronunciada em julho de 1953, contudo, Lacan começa a falar dessa tripartição estrutural, que passa, a partir daí, a ser desenvolvida ao longo de toda sua obra.

Da conferência de 1953 – SIR – ao Seminário RSI, Lacan muito caminhou na elaboração de suas idéias. A própria alteração na ordem das letras nos aponta mudanças ao longo esta caminhada. Inicialmente, na conferência, se ocupou “de destacar os elementos que constituem a estrutura do significante e sua lógica particular” (Jorge, 2005:98). Lacan marca a distinção dos registros principalmente no que tange à presença, na clínica psicanalítica, do simbólico e do real e à pertinência instintual, ligada aos ritmos orgânicos, do imaginário. Neste momento, percebemos uma primazia do simbólico “*enquanto aquele registro que*

específica o alcance e os limites da experiência psicanalítica”, como nos diz Jorge (2005, p.98)

Lacan, desde tal conferência, e daí em diante, os concebe como sendo “*os registros essenciais da realidade humana*” (Lacan [1953], 2005, p.12)

No seminário de 1974-1975, Lacan introduz a idéia dos *nós* como meio de se pensar uma topologia do aparelho psíquico. A partir desta elaboração, ele redefine o estatuto dos três registros, de modo que cada registro tem um sentido na estrutura, por isso o enlaçamento em forma de nó, não cabendo primazia a um deles em especial – referência a que o simbólico era destinatário até então.

A referência topológica ao nó borromeano⁶⁴ lançada mão por Lacan para animar a estrutura psíquica oferece subsídios importantes para abordar o tema ao mesmo tempo em que comporta uma complexidade que ultrapassa a proposta desta dissertação. Assim sendo, abordo a questão dos registros fazendo referência ao seminário RSI principalmente sem, contudo, explorá-lo mais profundamente.

Milner (2006) sintetiza de forma precisa no seu texto *R, S, I* a necessidade do nó, no que tange às suas propriedades, para articular e representar as idéias desenvolvidas por Lacan sobre os registros, “veiculadores” da realidade humana, como vemos no trecho a seguir.

Nada se subtrai a essa necessidade borromeana que o nó representa, muito menos o próprio nó, que, como vemos, é igualmente real (já que existe um impossível marcando o desnodamento), simbólico (já que os anéis se distinguem por letras, R, S e I), imaginário (já que anéis de barbante podem fazer dele uma realidade manejável). Mais até, cada anel, R, S ou I, é, como tal, real (já que é irreduzível), simbólico (já que faz um), imaginário (já que faz anel). De modo que o nó tem em cada um de seus elementos as propriedades que, como conjunto, ele enuncia; mas, reciprocamente, cada um de seus elementos nomeia uma propriedade que afeta o conjunto, considerado coletivamente, e cada um dos outros elementos, considerados distributivamente. (p.10)

A realidade, então, para Lacan, tal como a vivenciamos, é da ordem do RSI. Concebemos o mundo segundo a ex-sistência suposta dos três registros. Lacan nos diz:

(...) subsiste na ordem indefinida das dimensões supostas como sendo um número

⁶⁴ O nó borromeo esteve presente no brasão da família Borromeos, no séc XV, e foi utilizado pelo matemático Guilbaut como recurso topológico. Lacan o toma emprestado para representar o atamento dos registros: real, simbólico e imaginário. O nó apresenta as seguintes características: o rompimento de um dos aros implica na liberação de todos os outros e as cordas são equivalentes. Pode-se construir uma cadeia borromeana com mais de três nós, desde que se respeite as características anteriormente descritas (Kaufmann, 1996).

superior aos três de que se constitui, é onde preciso parar, de que se constitui certamente o nosso mundo, isto é, nossa representação. No momento em que digo mundo, não deveria ter dito nosso Real? Com apenas a condição de que nos apercebamos de que o mundo, aqui como representação, depende da junção dessas três consistências que denomino como Simbólico, como Imaginário e como Real, as consistências, aliás, sendo-lhes supostas. (RSI, p.21)

No seminário RSI, Lacan enfatiza o real *“enquanto o registro que rege e ordena a estrutura: a partir do real, presentifica-se o simbólico; a partir do simbólico, presentifica-se o imaginário. Mas a partir do imaginário também se presentifica o real”* (Jorge,2005, p.98). O enodamento borromeano engendra essa relação necessária entre três elementos. *“Este nó consiste estritamente no fato de que três é o seu mínimo”*, Lacan (1974-1975, p.5) nos diz. Esta forma, de enlaçamento, foi a única, segundo Lacan enuncia no seminário, que conseguiu para dar uma medida comum aos termos real, simbólico e imaginário.

O estatuto do imaginário é destacado neste seminário. Lacan nos diz que o sentido é imaginário e que veiculamos o imaginário através das palavras, daí resultando que quando falamos produzimos sentido. Quando referenciados pela imagem podemos *nos atolar*, ele nos alerta. Contudo precisamos da imagem, é dela que retiramos algum sentido. E estamos, sendo seres falantes, o tempo todo buscando sentido, mesmo que isto signifique constante *atolação*. Pois sem o sentido não há transmissão ou compreensão possível. O que torna a busca de sentido essencial para o homem.

O imaginário se presentifica, inicialmente, na relação narcísica primária, como veremos mais adiante neste capítulo. A noção de boa forma, proveniente da *Gestalt*, a que Lacan, no seminário RSI, remete ao imaginário ilustra bem o que se passa neste momento. O círculo é a imagem da mais perfeita forma, pois se fecha em si mesmo, não há falta, está completo. Ele, dividido ao meio, resulta nas “duas metades da laranja”, referência comum à completude almejada no encontro amoroso. Analogamente, faço referência à sensação de completude que marca a relação narcísica primária, entre mãe-bebê.

E essa noção da boa forma, é ótima para nos fazer, se posso assim dizer, entrar no Real, o que é do Imaginário. E diria mais: há parentesco da boa forma com o sentido, o que é a se notar. A ordem do sentido se configura, se se pode assim dizer, naturalmente do que essa forma do círculo designa. A consistência suposta no Simbólico se faz de acordo com esta imagem, de certa forma primária, a qual, em suma, foi preciso esperar a psicanálise para que se percebesse estar ela ligada à

ordem desse corpo a que está suspenso o Imaginário. (RSI, p.21)

Neste trecho, Lacan nos aponta a importância da boa forma na construção da imagem corporal, no estágio do espelho, ou seja, da forma para o enodamento dos registros na experiência subjetiva. A criança diante de sua imagem no espelho encontra-se em estado de júbilo porque consegue unificar em uma imagem a vivência de até então, que se construía de pulsões auto-eróticas dispersas, sem controle algum.

Este registro, o imaginário, mantém uma estreita relação com o simbólico por se mostrar subordinado à ordem simbólica, ao mesmo tempo em que antecede o acesso do sujeito a ele. É através do simbólico que o imaginário pode constituir-se. É o simbólico que, retroativamente, dará significado à relação imaginária.

Sobre esta captura do imaginário pelo simbólico, Lacan nos fala:

Causa uma certa surpresa, ver que a língua sob suspeita de ser a mais idiota (aqui se refere à língua latina) seja justamente a que forja este termo ‘*intellegerere*’, ler entre linhas, a saber, de forma diferente de como o Simbólico se escreve. É este efeito de escritura do Simbólico que guarda o efeito do sentido, ou seja, de imbecilidade – este para o qual testemunham até hoje todos os sistemas ditos da natureza. Sem a linguagem, nem a menor suspeita nos ocorreria desta imbecilidade, que é também aquilo através do que o suporte que é o corpo nos dá testemunho (...) (RSI, p.4)

Desta forma, o sentido é imaginário e só pode ser capturado pelo simbólico que por sua vez é inevitavelmente fonte de engano, de equívoco. O corpo é o que dá consistência ao simbólico. Contudo, Lacan adverte que o corpo – que dá o sentido, a forma – não se reduz ao imaginário. Esta relação entre simbólico e imaginário, em que o primeiro está a serviço do segundo, que é a *debilidade mental* que Lacan se refere no seminário e a que estamos assujeitados.

Estamos, a todo o momento, nos relacionando com o outro, pequeno outro, com quem estabelecemos relações fundamentalmente imaginárias. Neste tipo de relação, entre *eus*, tudo se passa no nível da oposição, ou seja, são postas à prova as semelhanças e diferenças entre o eu e o outro. Comentários como “*nós somos muito diferentes, não nos entendemos nunca*”, “*eu sou tão parecida com você*”, “*ele tem melhores aptidões que as minhas para ocupar aquele cargo*”, são exemplos do que se passa no nível dual do imaginário. Destaco este ponto, sobre o que se passa neste nível de relação, que fornece elementos importantes para iluminar a discussão sobre *devolução* de crianças em processo de adoção. Indiquei anteriormente (pp. 43,

44 e 47 e 76) a hipótese de que o imaginário, a partir de construções histórico-culturais, pode assumir um papel central na reprodução de preconceitos e estereótipos acerca do tema da adoção, incidindo inclusive nas elaborações de psicanalistas. Aqui pontuo que a relação entre criança e adulto, envolvidos em situação de adoção, pode também ficar presa neste nível imaginário. Retomaremos a questão nas considerações finais.

Em função da oposição imaginária: igual e diferente, as relações imaginárias têm como característica a polarização: amor e ódio referidos à identificação⁶⁵ e à rivalidade, respectivamente. O que equivale dizer “*identifico-me com o outro que é igual a mim*” e, por outro lado, “*odeio aquele que me é diferente*”. Podemos perceber tal posicionamento claramente em crianças dentre as quais estejam presentes características ou interesses que as aproximem, por exemplo. A rivalidade entre irmãos presente na bem conhecida disputa de *status* e de lugar aos olhos dos pais e da família é um outro exemplo desta relação imaginária que envolve ódio. Tal como já abordado na p. 17 com relação a Cássio. A rivalidade pode ser entendida pela idéia de que uma vez diante de alguém parecido comigo, este, de alguma forma, deve compartilhar de uma relação com o Outro semelhante a minha, o que me faz odiá-lo. Por outro lado, vemos a identificação de Cássio a Carlos quando aparece vestindo roupas semelhantes em diferentes ocasiões ou falando tal como Carlos, utilizando suas expressões.

É muito difícil, enquanto seres falantes, tentar separar o imaginário do simbólico. A própria representação em forma de nó aponta a relação articulada dos três registros, como já mencionamos anteriormente. E isto se torna mais evidente no que tange particularmente a estes dois registros: o simbólico e o imaginário. Isto porque a nossa realidade, enquanto experiência a qual podemos nos reportar, falar e pensar sobre, se constitui exatamente da articulação destes dois registros. Muitas das imagens a que temos acesso através das fantasias, sonhos e devaneios, já são simbolicamente estruturadas.

A própria construção da fantasia, como trabalharei ainda neste capítulo, deixa explícita a necessária articulação do imaginário com o simbólico de modo a fazer face ao real, o que em outras palavras podemos dizer, de modo a dar sentido ao que não tem.

O simbólico representa a ordem, a lei, institui o lugar de um terceiro que não estava

⁶⁵ O conceito de identificação, presente nas obras freudiana e lacaniana, poderia indicar outros caminhos para se abordar o tema, contudo, me limito a sinalizar esta possibilidade para pesquisas futuras.

presente na relação dual narcísica mãe-bebê; e advém através da linguagem.

(...) toda relação a dois é sempre mais ou menos marcada pelo estilo do imaginário. Para que uma relação assuma seu valor simbólico é preciso haver a mediação de um terceiro personagem que realize, em relação ao sujeito, o elemento transcendente graças ao qual sua relação com o objeto pode ser sustentada a certa distância. (Lacan [1953], 2005, p.33)

Lacan nos diz que “o par é sempre desatável, sozinho, a menos que esteja atado pelo Simbólico” (RSI, p.63). Desta forma, marca o simbólico como o registro que instala a lei, a estrutura. Faz-se necessário que um terceiro, o Nome-do-Pai, intervenha na relação dual, fazendo buraco a partir da nomeação para que algo opere na estrutura do nó, na estrutura do sujeito. “*A nomeação é a única coisa de que estejamos certos fazer buraco*” (RSI, p.65)

O que se deve bem perceber é que é no buraco do Simbólico que consiste esse interdito (incesto). É preciso o Simbólico para que apareça, individualizado no nó, essa coisa que, eu, não chamo tanto de complexo de Édipo, não é tão complexo assim, chamo isso de o Nome-do-Pai. O que só quer dizer o Pai enquanto Nome, não quer dizer nada de início, não só o pai como nome mas o pai como nomeador.

Lacan propõe que para atar os elos – o Imaginário, o Simbólico e o Real – é preciso a ação suplementar de um toro⁶⁶ a mais no nó, aquele cuja consistência se refere à função do Pai. E conclui mais adiante: “*Pois bem, os Nomes-do-Pai, é isso: o Simbólico, o Imaginário, e o Real (...).*” (RSI, p.44). E a função a que Lacan chama atenção é à função radical do Pai “*de dar um nome às coisas, com todas as conseqüências que isto comporta, porque as conseqüências mancarão*” (1974-1975, p.46), ele nos diz. Ao longo do capítulo, será mais trabalhado este processo desencadeado pela intervenção paterna e inscrição simbólica, no que tange à incidência no sujeito.

As relações simbólicas, tais como apontadas por Fink (1998), são aquelas que ocorrem com o Outro como linguagem, conhecimento, lei, carreira, autoridade, moral, ideais e com os objetos por este Outro designados como notas, diplomas, sucesso, casamento, crianças.

Assim sendo, muito da relação simbólica encontra-se no nível da demanda feita pelo

⁶⁶ Lacan chama de toro a rodela de barbante que se enlaça ao nó; apresenta-se como uma superfície tipo pneu. A referência ao toro aparece pela primeira vez no seminário “A identificação”, de 1961-62, quando Lacan apresenta a sua topologia das superfícies (toro, banda de Moebius, *crosscap*).

Outro ao sujeito. Isto, desde a infância, através das demandas dos pais aos filhos, com relação ao controle dos esfínteres, ao sucesso escolar, à escolha de carreira, até a idade adulta através, por exemplo, do que é valorizado socialmente como um bom emprego, casamento e filhos.

O simbólico se apresenta também como única via possível de apreensão do real. Este, por sua vez, é notadamente o impossível de ser pensado.

(...) já justifiquei o porque do nó borromeano poder ser escrito, pois ele é uma escritura. Uma escritura que suporta um Real. Só isso já designa que não somente o Real pode suportar-se em uma escritura, mas também, que não há outra idéia sensível do Real. (RSI, p.9)

O real é aquilo que estava lá para o *infans* antes da linguagem articulada como nos diz Faladé (1974). Para o bebê *infans* o que existe é o real. O mundo exterior no qual a criança se encontra e que lhe interessa vivamente, é o que lhe basta. O mundo exterior do *infans* está habitado por formas e algumas delas vão e vem. Há, neste universo de formas, uma que sempre retorna quando o bebê é acometido de certos mal-estares (fome, frio, por exemplo), aplacando-os. Estes, muitas das vezes são traduzidos por um grito que ainda não é palavra nem linguagem, mas que já contém em si todos os significantes em si, segundo Faladé profere na apresentação do trabalho “Sobre o real” em 1974. O que neste momento é esboço de palavra, mais tarde será linguagem articulada.

(...) esta forma de real abundante, nutritiva e apaziguadora ocupará um lugar privilegiado entre as outras formas de real que se apresentem diante dele (*infans*). O desaparecimento da forma, logo seu aparecimento uma vez mais, ritmarão a vida do bebê; está alternância – aparecimento, logo desaparecimento da forma – conduzirá a criança ao jogo do símbolo. Presença sobre um fundo de ausência, disse J. Lacan. Esta forma privilegiada do real nomeemo-la, é a mãe, a coisa, das Ding. (Faladé, 1974)

Faladé, neste trabalho, fala do real como constância, aquilo que retorna sempre ao mesmo lugar, aquilo que sempre esteve ali, por toda a eternidade, independente da presença do homem. Segundo a psicanalista, os símbolos, a linguagem e o discurso preexistem e constituem o real para o bebê até que este “*tenha criado o símbolo e tornado a inventar o jogo simbólico*”.

(...) esse discurso que se constitui, é o tesouramento no real que, semelhante ao corte na

banda de Moebius que modifica as relações, permitirá captar o que até este momento não podia ser captado. Esse tesouraço efetuado no real permitirá nascer o sujeito e deixará cair um anel do real, esse objeto a que não tem nada a ver com a estrutura do real. (...) o sujeito, em seu destino particular poderá conferir em significado ao que o tocou, mas, não poderá mudar esse real. Isto permanecerá no campo, no registro do real. (Faladé, 1974)

É o significante que aponta a existência do real. Porque antes desse *tesouraço*, do simbólico, o real é só o que há. E depois, não poderá jamais ser resgatado ou imaginado enquanto tal, embora esteja sempre ali. É o vestígio do real, de *das Ding*, que cria o significante.

Busquei aqui esboçar a distinção dos registros simbólico, imaginário e real, que, como disse anteriormente, permitiu a Lacan trabalhar a distinção entre o eu e o sujeito. Voltemos, a seguir, para esta importante distinção.

3.2.2 O advento do sujeito e a função do Outro

(...) Não há uma só alma, há duas (...) Cada criatura humana traz duas almas consigo: uma que olha de dentro para fora, e outra que olha de fora para dentro (...) A alma exterior pode ser um espírito, um fluido, um homem, muitos homens, um objeto, uma operação. (...) Está claro que o ofício dessa segunda alma é transmitir a vida, como a primeira; as duas completam o homem, que é, metafisicamente falando, uma laranja. Quem perde uma das metades perde naturalmente metade da existência, e casos há, não raros, em que a perda da alma exterior implica a da existência inteira. (Machado de Assis, 1998, pp.27-28)

Em 1905, Freud considerou que diversos autores anteriores a ele, que estudaram o comportamento do indivíduo adulto, se fixaram muito nos fatores referentes à hereditariedade, deixando de prestar atenção em um outro aspecto da vida do indivíduo com características também arcaicas: a infância. Nos seus estudos, Freud mostra que o que se passa nesta fase deixa marcas que atuam em todas as outras fases que se seguem, sendo desta forma determinante para todo o curso da vida do sujeito.

É digno de nota que escritores que se preocupam em explicar as características e reações do adulto tenham dedicado muito mais atenção ao período primitivo que é abrangido pela vida dos ancestrais do indivíduo - isto é, tenham atribuído muito maior influência à hereditariedade - do que ao outro período primitivo, que se situa dentro da vida do próprio indivíduo - ou seja, à infância. Ter-se-ia certamente suposto que a influência deste último período seria mais fácil de entender e com o

direito a ser considerado antes do da hereditariedade. (Freud, 1905, p.177)

Freud, em 1914, parte do termo *narcisismo* utilizado por Paul Näcke em 1899 – que descreve “*a atitude de uma pessoa que trata seu próprio corpo da mesma forma pela qual o corpo de um objeto sexual é comumente tratado – que o contempla, vale dizer, o afaga e o acaricia até obter satisfação completa através dessas atividades*” (Freud, 1914, p.89) – para discutir o papel do narcisismo no desenvolvimento sexual do indivíduo. De uma descrição clínica patológica o conceito passou a denotar estado normal no curso do desenvolvimento sexual do homem.

(...) afigurou-se provável que uma localização da libido que merecesse ser descrita como narcisismo talvez estivesse presente em muito maior extensão, podendo mesmo reivindicar um lugar no curso regular do desenvolvimento sexual humano. (Freud, 1914, p. 89)

Na teorização do narcisismo, Freud (1914) penetra nas relações entre o eu e os objetos externos, traçando, a partir da teoria da libido⁶⁷, a distinção entre a libido do eu e a libido objetal. O sujeito toma como objeto de investimento a si mesmo quando impulsionado pela libido do eu e, quando movido pela libido objetal, se dirige a um objeto externo. Havendo uma economia entre estes investimentos em que, “quanto mais uma é empregada, mais a outra se esvazia” (Freud, 1914, p.92), ou seja, quanto maior o emprego da libido do eu, maior esvaziamento da libido objetal, e vice-versa.

(...) há uma catexia libidinal original do eu, parte da qual é posteriormente transmitida a objetos, mas que fundamentalmente persiste e está relacionada com as catexias objetais, assim como o corpo de uma ameba está relacionado com os pseudópodes que produz. (Freud, 1914, p.91-92)

Contudo, Freud coloca que a libido narcísica não existe desde o início da vida, posto que o eu não existe desde o início, mas é desenvolvido pelo narcisismo. O que existe inicialmente são as pulsões auto-eróticas, quando o bebê vive um estado de fragmentação de suas sensações.

⁶⁷ Libido, segundo a definição de Laplanche, é “*uma energia postulada por Freud como substrato das transformações da pulsão sexual quanto ao objeto (deslocamento dos investimentos), quanto à meta (sublimação, por exemplo) e quanto à fonte de excitação sexual (diversidade das zonas erógenas)*” (Laplanche, 1982, pp. 265-266).

Para Freud, o termo auto-erotismo reflete o estrato da sexualidade infantil que não objetiva qualquer finalidade psicosssexual, mas somente sensações localizadas de satisfação. Este é o estado da sexualidade infantil original e anterior ao do narcisismo onde a pulsão sexual encontra satisfação na excitação de uma zona erógena sem recorrer a um objeto externo. O ato do bebê de chupar os seus dedos excitando os seus lábios e a sua língua é exemplo de atividade auto-erótica.

O narcisismo primário surge unificando a fragmentação originária do bebê. A mãe investe libidinalmente o bebê, atribui significados a suas demandas, erotiza seu corpo – dando contorno a este que antes era despedaçado. O bebê passa a recorrer a um objeto externo para satisfazer suas necessidades sem, contudo, diferenciar-se dele ainda; ele é o que a mãe apreende nele. Assim posto, segundo Freud, no narcisismo infantil – que carrega consigo a formação do ego – o outro materno já sinaliza ser uma alteridade constituinte do sujeito.

É através da imagem projetada por seus pais, ou representantes destes, em seu corpo que o bebê se percebe enquanto corpo unificado. O olhar dos pais para o seu bebê é fundamental para que ele tenha a vivência de integração narcísica.

É este o lugar da “sua majestade o bebê”, referência clássica de Freud ao bebê neste momento junto ao casal parental, remetendo-se a um quadro, com esse título, exibindo dois policiais que interrompem o tráfego intenso de uma rua londrina para que um carrinho de bebê passasse guiado por sua babá.

Este é o lugar de Narciso, pleno, do eu ideal; lugar que nasce do narcisismo dos pais. Estes, revivem no exercício da paternidade / maternidade seu próprio narcisismo abandonado há muito, depositando no seu filho as suas melhores aspirações. Ele será o mais perfeito, mais inteligente, mais saudável, mais alegre, de todas as crianças, e deverá realizar os sonhos que os pais jamais realizaram.

No ponto mais sensível do sistema narcisista, a imortalidade do eu, tão oprimida pela realidade, a segurança é alcançada por meio do refúgio na criança. O amor dos pais, tão comovedor e no fundo tão infantil, nada mais é senão o narcisismo dos pais renascido, o qual, transformado em amor objetal, inequivocadamente revela sua natureza anterior. (Freud, 1914, p.108)

Percebemos a evidente importância do olhar do outro parental neste momento. O narcisismo primário é uma herança da falta instalada nos próprios pais pelo Complexo de

Édipo. O Édipo marca os pais como sujeitos desejantes de um narcisismo perdido, segundo os ensinamentos freudianos. E é calcado na falta que nasce o desejo parental que marcará o sujeito na sua existência.

No narcisismo primário o bebê vivencia a sensação de uma relação de unidade. Apesar de ser uma relação dual em que estão em jogo ele próprio e a mãe, os dois são vivenciados como um. O percurso da subjetividade começa a partir daí: do narcisismo, na imagem que vê refletida no outro.

A relação narcísica primária se caracteriza por uma ilusão de completude vivida pelo bebê uma vez que há um encontro de demandas: a mãe demanda que o filho lhe demande algo, o filho demanda o que a mãe deseja que ele lhe demande. A ilusão de completude se deve à satisfação das demandas, em que não há interferência de diferenças. A ilusão narcísica nega a diferença.

“O amor infantil é ilimitado; exige a posse exclusiva, não se contenta com menos do que tudo” (Freud, 1931, p.266). Narciso é voraz e exigente, busca nada menos que a completude.

No mito de Narciso, é a imagem dele refletida nas águas do lago que lhe dá a confirmação de sua própria existência, fazendo referência a relação especular. Com relação à criança, é a sua imagem refletida no olhar da mãe que lhe dá tal confirmação.

Mc Dougall (1983) dá o tom desse momento dizendo que Narciso possui um papel mais importante que o Édipo no desenvolvimento de perturbações profundas no psiquismo. *“A sobrevivência ocupa no inconsciente um espaço mais amplo do que o conflito edipiano, a ponto de para alguns indivíduos a problemática do desejo parecer um luxo”* (Mc Dougall, 1983, p.117). Ou seja, o narcisismo é colocado como um momento em que o que está em jogo é a própria existência.

No que diz respeito à relação do bebê com a mãe, a partir de Freud (1905), as primeiras satisfações auto-eróticas do bebê são experimentadas a partir do cuidado (alimentação, higiene, proteção) que lhe é dirigido por aquela ou por quem a substitui. Neste início, as pulsões sexuais e do eu se encontram misturadas como se fossem uma só, surgindo como interesses narcisistas. Freud (1914) nos diz que é esta relação com a mãe que servirá de modelo para a escolha de objetos amorosos do indivíduo posteriormente. O autor apresenta então os tipos *anaclítico, ou de ligação, e narcisista* de escolha objetal. Neste último caso, o modelo do seu próprio eu é adotado na escolha posterior dos objetos amorosos, e não a mãe

do indivíduo.

Esta classificação, contudo, não significa que apenas um dentre os tipos de escolha objetal esteja presente no indivíduo; ambos estão, embora o sujeito demonstre inclinação por um ou por outro.

Dizemos que o sujeito tem originalmente dois objetos sexuais ele próprio e a mulher que cuida dele – e ao fazê-lo estamos postulando a existência de um narcisismo primário em todos, o qual, em alguns casos, pode manifestar-se de forma dominante em sua escolha objetal. (Freud, 1914, p.95)

Ainda seguindo as postulações de Freud no artigo “Sobre o narcisismo: uma introdução” (1914), o autor sugere que existem diferenças entre os sexos masculino e feminino quanto a seu tipo de escolha objetal, embora essas diferenças não sejam universais. Sendo o amor objetal do tipo de ligação, característico do masculino. Neste caso há uma transferência do narcisismo primário da criança para o objeto sexual, provocando uma acentuada supervalorização sexual. Já o tipo de escolha narcisista é característico do feminino. Nele há uma intensificação do narcisismo original, por ocasião do amadurecimento dos órgãos sexuais na puberdade, o que é desfavorável para o desenvolvimento da escolha objetal e supervalorização sexual. O amor daquele que se posiciona de acordo com este tipo de escolha objetal volta-se apenas para si próprio e sua necessidade não está relacionada ao amar, mas ao ser amado. Freud destaca, contudo, que mesmo as mulheres que exibem a escolha objetal narcísica desenvolvem o amor objetal quando ficam grávidas.

Freud chama a atenção para o fato que estas pessoas costumam exercer fascínio sobre as que possuem um tipo de escolha de ligação.

(...) parece muito evidente que o narcisismo de outra pessoa exerce grande atração sobre aqueles que renunciaram a uma parte de seu próprio narcisismo e estão em busca do amor objetal. (Freud, 1914, p.95)

Freud exemplifica tal fascínio diante da “coerência narcisista” expressa pelo auto-contentamento e inacessibilidade da criança, assim como de certos animais dentre eles o gato que parece alheio ao que lhe acontece ao redor. E o justifica como se invejássemos tais pessoas por manterem “*uma posição libidinal inatacável que nós próprios já abandonamos*” (1914, p.96).

No entanto, Freud (1914) ressalta que ao relacionar o tipo de escolha objetal aos sexos

não está afirmando que o homem ame necessariamente de acordo o tipo masculino e a mulher com o feminino. Ele se refere a posições, masculina e feminina, assumidas pelo sujeito, que pode ser tanto uma quanto outra.

Então, segundo a teorização freudiana, uma pessoa pode amar: de acordo com o tipo narcisista – o que ela é (ou seja, ela mesma), o que ela foi, o que ela gostaria de ser, alguém que foi uma vez parte dela mesma; de acordo com o tipo anaclítico (de ligação) – a mulher que a alimenta, o homem que a protege.

Segundo Freud, em função da perfeição narcísica vivenciada pela criança, um eu ideal é construído. No narcisismo primário, o eu ideal é real, não havendo diferenciação entre eu ideal e eu real. “O narcisismo do indivíduo surge deslocado em direção a esse novo eu ideal, o qual, como o ego [eu] infantil, se acha possuído de toda perfeição de valor” (Freud, 1914, p. 111).

Quando, diante da idealização dos pais, das suas exigências e críticas, assim como à influência de seus professores e figuras de autoridade com o passar do tempo, a criança começa a perceber que não é tão perfeita assim. Começa a surgir o que Freud diz ser o ideal do eu, uma instância psíquica de origem narcísica, resultante da influência dos pais e da sociedade. O sujeito projeta diante de si o substituto do narcisismo perdido da infância como sendo o seu ideal (Freud, 1914).

É o ideal do eu que passa a mediar a relação entre o eu e o eu ideal. O ideal do eu faz com que o sujeito se perceba como incapaz de atingir a perfeição narcisista de outrora. Mas com o desenvolvimento do eu projeta a libido em direção ao ideal do eu, que por sua influência externa, oferece condições de realização. Ou seja, na medida em que satisfaça as exigências sociais, o sujeito tem um lugar junto aos outros, lugar em que pode vir a ser amado.

O ideal do eu impõe severas restrições à satisfação da libido por meio dos objetos, fazendo com que aqueles que não correspondam a este ideal não sejam aceitos. Quando há prejuízos na formação do ideal do eu, as restrições desaparecem e passam a assumir a forma de uma perversão.

No narcisismo secundário, ao contrário do primário, o eu ideal não é vivido como real. O ideal está para ser alcançado. O ideal do eu coloca uma diferenciação entre o que é da ordem do real e o que é da ordem do imaginário. Ele aponta para um real castrado, que falta, o que abre a possibilidade para que o sujeito articule o seu desejo. O sujeito reconhece que algo

foi perdido – o eu ideal como real – e por isso o persegue. Ao mesmo tempo em que o ideal do eu aponta para o que falta é também através dele que se tenta recuperar o narcisismo perdido, pois ele representa o que restou do narcisismo primário. Desta forma, os filhos representam para os pais um projeto narcísico, uma forma de recuperar o que foi perdido.

Freud sintetiza suas idéias da seguinte forma:

O desenvolvimento do eu consiste num afastamento do narcisismo primário e dá margem a uma vigorosa tentativa de recuperação desse estado. Esse afastamento é ocasionado pelo deslocamento da libido em direção a um ideal do eu imposto de fora, sendo a satisfação provocada pela realização desse ideal.

Ao mesmo tempo, o eu emite as catexias objetivas libidinais. Torna-se empobrecido em benefício dessas catexias, do mesmo modo que o faz em benefício do ideal do ego, e se enriquece mais uma vez a partir de suas satisfações no tocante ao objeto, do mesmo modo que o faz, realizando seu ideal. (Freud, 1914, pp.117-118)

Resumidamente, segundo o que vimos em Freud sobre a distinção entre narcisismo primário e narcisismo secundário, o primeiro se configura como sendo um estado primordial, auto-erótico, anterior à constituição do eu. Nesta fase, o único objeto de amor da criança é seu próprio corpo. Daí constitui-se o ideal do eu que mantém relação estreita com o ambiente externo. A partir deste momento, no narcisismo secundário, a criança extrai dos objetos do exterior o investimento libidinal e reinveste no seu próprio eu.

Quando o sujeito reconhece o outro, sob a forma de um laço conflituoso, ele alcança a socialização. Quando, ao contrário, regride ao narcisismo primário, perde-se numa imago materna mortífera. (Roudinesco, 2006, p.43).

Lacan funda sua concepção de estágio sobre a freudiana do narcisismo primário, em que a estrutura narcísica do eu é construída a partir da imago do duplo. Ele a constrói a partir da *prova do espelho*, experiência nomeada por Henri Wallon, em 1931, pela qual a criança passa a distinguir seu corpo da imagem refletida no espelho diante do qual se situa. Há uma compreensão simbólica pela criança do espaço imaginário no qual sua unidade se forja. Para Wallon, a prova do espelho marca a passagem do especular para o imaginário, e deste para o simbólico.

Lacan trata do estágio do espelho inicialmente na Conferência de Marienbad⁶⁸, em 1936,

⁶⁸ XIV Congresso da IPA em Marienbad, em que Lacan teve a sua fala interrompida aos quinze minutos de exposição o que resultou na não publicação do seu material nos anais do congresso e, conseqüente, perda da

e depois o retoma na Conferência de Zurique, em 1949. Foram treze anos entre um pronunciamento e outro, período em que algumas das posições de Lacan sobre o tema foram revistas.

Data da mesma época da primeira abordagem de Lacan sobre o estágio do espelho (1936) o seu célebre artigo sobre a família, publicado na *Encyclopédie française*, a pedido de Henri Wallon. Nesse artigo, escrito em 1938, mais tarde reeditado como *Os complexos familiares*, Lacan expõe no item “O complexo da intrusão”, suas idéias sobre o estágio do espelho. Tal artigo, apesar de refletir concepções que serão mais ou menos modificadas no percurso do ensino de Lacan, abrange considerações importantes sobre a incidência na criança da configuração familiar em que se encontra, sendo por isto relevante para a presente discussão.

Passo agora para as considerações sobre o estágio do espelho de 1949, momento este em que a questão do sujeito se mostra central para Lacan, reportando-me também quando necessário ao artigo “*Os complexos familiares*”.

Para Lacan, o estágio do espelho é uma fase, com início, meio e fim. Este momento é marcado por uma operação psíquica, em que o ser humano constitui-se a partir da identificação com seu semelhante. É com o estágio do espelho que Lacan elabora “*sua primeira concepção do imaginário e como constrói em conceito de sujeito, distinto do eu, que nada tem a ver com Freud*” (Roudinesco, 2006, p.43).

A importância do estágio do espelho está ligada à prematuração específica do nascimento do ser humano. O bebê, logo que nasce assim como nos primeiros meses de sua vida, é totalmente dependente do outro para que sobreviva. Existe aí um inacabamento anatômico e motor inerente à espécie humana. Lacan, em *Os complexos familiares*, descreve com detalhes estes meses neonatais, atribuindo à angústia, ligada ao nascimento, ao frio e ao mal-estar nesta fase sempre presentes, a organização do “tom penoso” da vida orgânica que

versão original da conferência. Contudo, alguns vestígios do mesmo foram resgatados a partir de notas tomadas por Dolto em uma conferência preliminar de 16 de junho de 1936, assim como de um projeto de ensaio redigido por Kojève, do qual Lacan devia participar ainda em 1936. Consultar *Jacques Lacan: o estágio do espelho* in: *A análise e o arquivo* (Roudinesco, 2006) para maiores detalhes. Neste texto, Roudinesco trata detidamente sobre a evolução das elaborações de Lacan sobre o estágio do espelho desde Marienbad até a sua segunda versão pronunciada em Zurique no XVI Congresso da IPA, em 1949.

domina os seis primeiros meses do homem.

Esses mal-estares primordiais têm todos a mesma causa: uma insuficiente adaptação à ruptura das condições do ambiente e de nutrição que constituem o equilíbrio parasitário da vida intra-uterina. (Lacan [1938], 2002, p.26)

Lacan fala de uma deficiência biológica positiva nestes primeiros meses de vida. O bebê vê-se indiferenciado do seu mundo externo, vivencia o seu corpo como despedaçado, fragmentado em sensações dispersas.

O estágio do espelho, segundo Lacan, se dá quando a criança antecipa o domínio da sua unidade corporal através da identificação com a imagem do semelhante e pela percepção de sua imagem num espelho. Isto acontece entre os seis e dezoito meses de vida da criança. Podemos testemunhar este momento, que na verdade, não se resume a um, pois se trata de uma fase, quando, diante do espelho, a criança encontra-se maravilhada e hipnotizada com o que vê. O bebê, ainda sem poder se manter de pé sozinho, amparado pelo adulto, e sem o seu controle motor, diante da sua imagem, *“supera, numa azáfama jubilatória, os entraves desse apoio, apara sustentar sua postura numa posição mais ou menos inclinada e resgatar, para fixá-lo, um aspecto instantâneo da imagem”* (Lacan, 1949, p.97)

Disto resulta a construção de uma coerência, uma unidade, ao que antes era uma dispersão ilimitada, no sentido de sem contornos.

A tendência pela qual o sujeito restaura a unidade perdida de si mesmo toma lugar, desde a origem, no centro da consciência. Ela é a fonte de energia de seu progresso mental, progresso cuja estrutura é determinada pela predominância das funções visuais. Se a procura de sua unidade afetiva promove no sujeito as formas em que ele representa sua identidade, a forma mais intuitiva é dada, nessa fase, pela imagem especular. O que o sujeito dela saúda é a unidade mental que lhe é inerente. O que ele reconhece nela é o ideal da imago do duplo. O que ele nela aclama é o triunfo da tendência salutar. (Lacan, 1938, p.37)

Há, contudo, uma discordância entre o que a criança vê, que é a unidade corporal, e o estado de dependência e impotência em que se encontra, resultando na sua alienação imaginária no espelho.

A função do estágio do espelho revela-se para nós, por conseguinte, como um caso particular da função da imago, que é estabelecer uma relação do organismo com sua realidade – ou, como se costuma dizer, do *Innenwelt* com o *Umwelt*. (Lacan, 1949, p.98)

A imagem refletida do espelho e que antecipa no sujeito a sua unidade corporal só lhe é dada como *Gestalt*, nos diz Lacan (1949), numa exterioridade. Essa *Gestalt*, apesar de dada pelo exterior é mais constituinte do que constituída, exercendo efeitos formadores sobre o organismo e sobre o sujeito. Ela simboliza a “*permanência mental do eu, ao mesmo tempo em que prefigura sua destinação alienante*” (Lacan[1949], 1998, p.98).

(...) o estágio do espelho é um drama cujo impulso interno precipita-se da insuficiência para a antecipação – e que fabrica para o sujeito, apanhado no engodo da identificação espacial, as fantasias que se sucedem desde uma imagem despedaçada do corpo até uma forma que chamaremos de ortopédica – e para a armadura assumida de uma identidade alienante, que marcará com sua estrutura rígida todo o seu desenvolvimento mental. (Lacan[1949],1998, p.100)

Lacan ([1938] 2002) diz que o mundo próprio a essa fase é um mundo narcísico, no sentido pleno do mito de Narciso; “*que esse sentido indica a morte: a insuficiência vital de que provém esse mundo...*” (p.38). O que entendo dizer que este mundo especular, onde se exprime a identidade primordial do eu, não contém ainda alteridade. É preciso que algo mais opere para que o eu se afirme.

(...) enquanto sofre essa sugestão emocional ou motora, o sujeito não se distingue da própria imagem. Mais do que isso, na discordância característica dessa fase, a imagem só faz acrescentar a intrusão temporária de uma tendência estrangeira. Chamemo-la intrusão narcísica: a unidade que ela introduz nas tendências contribuirá, entretanto, para a formação do eu. Mas, antes que o eu afirme sua identidade, ele se confunde com essa imagem que o forma, mas o aliena primordialmente. ([1938] 2002, p.38)

O estágio do espelho, então, se constitui enquanto uma matriz simbólica para o que se segue no sujeito no sentido do seu advento mesmo.

A assunção jubilatória de sua imagem especular por esse ser ainda mergulhado na impotência motora e na dependência da amamentação que é o filhote do homem nesse estágio de infans parecer-nos-á pois manifestar, numa situação exemplar, a matriz simbólica em que o [eu] se precipita numa forma primordial, antes de se objetivar na dialética da identificação com o outro e antes que a linguagem lhe restitua, no universal, sua função de sujeito. (Lacan [1949], 1998, p.97)

Segundo Lacan (1949), daí resulta o *eu ideal* no sentido que a identificação primordial que tem lugar no estágio do espelho é que dará origem às identificações secundárias. O eu

ideal é o que situa o eu, enquanto sujeito do inconsciente. Ele constitui um ideal que nunca poderá ser alcançado já que se remete ao Outro Absoluto, sem furo. A criança se identifica com a imagem ideal que vem de fora dela e, como o eu é incapaz a fazer jus ao ideal, a relação entre eu e eu ideal se torna impossível.

De modo a regular essa relação entre eu e o eu ideal, entra em cena o *ideal do eu* que diz respeito à interferência simbólica no mundo humano. Ou seja, os traços sociais e culturais impressos na criança através da linguagem colocam uma certa distância entre ela e o Outro.

Esse momento em que se conclui o estágio do espelho inaugura, pela identificação com a imago do semelhante e pelo drama do ciúme primordial (...), a dialética que desde então liga o [eu] a situações socialmente elaboradas.

É esse momento que decisivamente faz todo o saber humano bascular para a mediatização pelo desejo do outro, constituir seus objetos numa equivalência abstrata pela concorrência de outrem, e que faz do [eu] esse aparelho para o qual qualquer impulso dos instintos será um perigo, ainda que corresponda a uma maturação natural – passando desde então a própria normalização dessa maturação a depender, no homem, de uma intermediação cultural, tal como se vê, no que tange ao objeto sexual, no complexo do Édipo. (Lacan [1949], 1998, pp.101-102)

Assim, a criança começa a reconhecer o seu corpo e seu desejo pela relação com o Outro.

Ao longo da vida, mesmo após a intervenção do Nome-do-Pai, a relação especular continua se mostrando presente. É o que observamos, por exemplo, quando alguém expressa suas frustrações em relação a outra pessoa dizendo que esta não agiu como esperava que agiria, ou que ela o decepcionou. O espelho aí se presentifica no meio desta relação. O eu parece se frustrar porque não houve correspondência, o outro não é o seu duplo. E esta não completude se deve ao fato de que o outro é um diferente – um não eu – que carrega, ele próprio o seu espelho, diferente do sujeito com quem lidou.

Vimos como nos primórdios da sua vida o “filhote” do homem depende, de maneira absoluta, para sua sobrevivência dos cuidados e investimentos do adulto que se responsabiliza por ele. Ainda no âmbito desta relação necessária, voltemos nossa atenção para o fato de que o bebê não tem uma função simbólica própria, mas o outro (seus pais ou substitutos) lhe atribui uma. Isto acontece quando a criança, mesmo antes de nascer, é falada através do outro e surge enquanto lugar marcado simbolicamente. Dolto nos diz sobre isso: “*O humano não é redutível a seus vínculos biológicos. É na cultura e na linguagem que as relações se tornam*

estruturantes” (1998, p.87).

A concepção de um bebê é possível graças a um desejo de alguém por algo. Um ou os dois dos pais desejaram algo, e a criança nasce desse desejo. Independente das “motivações” que levaram à geração de uma criança, que podem ser inúmeras e complexas, elas incidem muito diretamente na sua presença física. Essas *motivações* continuam a produzir efeitos sobre a ela após o seu nascimento e são responsáveis, em grande parte, pela possibilidade do seu advento enquanto sujeito. Abramos um parêntese para destacarmos este significativo *motivação*, pois o mesmo é utilizado no âmbito jurídico da adoção como um quesito importante a ser investigado nos processo de habilitação dos postulantes. A *motivação* da pessoa ou do casal que se candidata à adoção é um dos focos prioritários do trabalho dos setores de psicologia e serviço social das Varas da Infância e Juventude que se ocupam do processo de habilitação.

Em seu *Seminário 11: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise* (1964), Lacan nos fala do sujeito da psicanálise e sobre a sua relação com o Outro. O sujeito em questão é o do inconsciente, aquele assujeitado ao efeito de linguagem. Lacan parte da repartição em dois campos, do sujeito e do Outro, e das suas relações para falar da entrada do inconsciente, do advento do sujeito.

Segundo Lacan, “*o sujeito nasce no que, no campo do Outro surge o significante. Mas por este fato mesmo, isto – que antes não era nada senão sujeito por vir – se coagula em significante*” (1964, p.187). Desta forma, Lacan coloca a condição de efeito do sujeito, uma vez que se constitui no campo do Outro, este entendido como lugar dos significantes. Dito de outra forma, o sujeito é causado pelo Outro, e mesmo antes sequer de sua existência física. Um filho é muitas das vezes, desejado há muito tempo antes de ser concebido e seus pais talvez já tenham imaginado nome, sexo, características físicas (cor dos olhos, estatura, nariz, por exemplo), e até mesmo como será seu temperamento (calmo como o pai, agitado tal a mãe, por exemplo). Nestes casos, o bebê já é falado, imaginado, desejado e, desta forma, inserido no simbólico através do endereçamento de significantes a ele antes de seu nascimento. E mesmo nos casos em que não há tal antecipação, a confirmação de uma gravidez convoca os genitores a destinarem um lugar para o bebê que se forma. Assim, através da linguagem, é demarcado seu lugar onde nada havia, o que introduz a possibilidade de o bebê se constituir mais adiante como sujeito. Lacan nos diz:

O homem, desde antes de seu nascimento e para além da morte, está preso na cadeia simbólica que fundou a linhagem, antes que nela seja bordada a história. (Lacan, 1966, p.468)

É na relação com o Outro que o sujeito aprende a ser mulher ou homem, a se vestir, a se comunicar. Contudo, para tanto, deve antes se assujeitar ao Outro.

No psiquismo não há nada pelo que o sujeito se pudesse situar como ser macho ou ser fêmea. (...) o que se deve fazer como homem ou como mulher, o ser humano tem sempre que aprender, peça por peça, do Outro. (Lacan, 1964, p.194)

Somos então, alienados na e pela linguagem desde antes do nosso nascimento. É o discurso do Outro que vai moldar nossos desejos e fantasias. É a linguagem que abre a possibilidade de desejarmos e nos constituirmos como sujeitos.

O Outro é o lugar em que se situa a cadeia do significante que comanda tudo que vai poder presentificar-se do sujeito, é o campo desse vivo onde o sujeito tem que aparecer. (Lacan, 1964, pp.193-194)

Lacan diz ainda que “*tudo surge da estrutura do significante*” (Lacan, 1964, p.196). Tal afirmação nos conduz para o caráter necessário da relação sujeito – Outro o que, inicialmente, implica em uma relação de alienação. Como Éric Laurent salienta “*o sujeito como tal só pode ser conhecido no lugar ou locus do Outro. Não há meios de se definir um sujeito como consciência de si*” (1997, p.34).

A elaboração do conceito de sujeito em Lacan parte desse momento inicial de marcação simbólica. Este sujeito, segundo Lacan, é resultado dos processos que nomeia de *alienação* e *separação*. Tal construção só é possível na medida em que, inicialmente, o sujeito se aliena, se subjugua, se submete ao desejo do Outro. Segundo Colette Soler, a “*alienação é o destino. Nenhum sujeito falante pode evitar a alienação. É um destino ligado à fala*” (1997, p.62).

Lacan destaca no Seminário 11 (1964) o que está em jogo nesta relação do sujeito com o Outro que é a questão do seu ser. Nessa relação, em que o *infans* está em situação de evidente desvantagem por sua necessária dependência com relação ao Outro, ele é “forçado” a abdicar de seu ser para ter a possibilidade de se constituir como sujeito. É o que Lacan nomeia de “escolha forçada”, uma vez que sugere sempre haver uma escolha por parte do *infans* em se submeter ou não a esse Outro. A psicose pode ser entendida como uma saída do mesmo à sujeição ao Outro como linguagem, resultando na perda de si mesmo. Se a criança, escolhe

sujeitar-se à linguagem, ser representada por palavras, expressar-se por meio da sua língua materna, com toda a limitação inerente às palavras, que são parciais, passíveis de mal entendidos, ela pode então se constituir como sujeito. Neste sentido, Freud nos fala da *escolha* ou *eleição* da neurose.

Então, por um lado ao sujeitar-se ao Outro, a criança ganha algo, tornando-se, em certa medida, um dos sujeitos da linguagem, um sujeito “da linguagem” ou “na linguagem”, segundo Fink (1998). Por outro, algo se perde no encontro com o Outro.

Como primeira operação essencial que funda a possibilidade do sujeito emergir, a alienação o condena a aparecer somente na divisão no que se de um lado surge como sentido, produzido pelo significante advindo do Outro, por outro aparece como afânise (*fading*), desvanecimento do sujeito. A introdução de um significante, ao mesmo tempo em que fornece a base para a possibilidade de constituição do sujeito, provoca a morte do seu ser, marcando-o para sempre como faltoso, barrado, cindido do seu ser. Lacan identifica a “mortificação do ser” como a passagem em que ocorre a morte do instinto e, então, advento da condição de ser pulsional tornando possível a constituição da subjetividade.

Para falar deste momento fundamental de possibilidade constitutiva, Lacan utiliza a clássica metáfora da bolsa. Neste exemplo, ao ser abordado pelo assaltante “a bolsa ou a vida!” (Lacan, 1964, p.201), resta ao indivíduo uma escolha que é forçosamente *uma*. Ou seja, entregando a bolsa ficará sem o dinheiro e os pertences; e optando por não entregá-la, ficará sem a bolsa e sem a vida, já que não estará vivo – segundo a ameaça – para tê-la. Enfim, diante de tal dilema resta ao indivíduo uma única escolha para preservar sua existência, mas que será, uma existência em que algo falta, uma existência sem a bolsa.

Trata-se, ainda segundo Lacan (1964), de uma escolha *exclusiva* entre duas partes, envolvendo um *vel*, como no latim. Este *vel* admite a sobrevivência de apenas uma parte ou de nenhuma das partes, ou seja, sempre se exclui a existência de uma parte, e sempre a mesma parte. A alienação é, então, essencialmente caracterizada por esta escolha “forçada” que descarta o ser para o sujeito, “*instituinto em seu lugar a ordem simbólica e relegando o sujeito à mera existência como um marcador de lugar dentro dessa ordem*” (Fink, 1998).

A alienação implica, segundo Lacan, uma relação de circularidade entre o sujeito e o Outro, “*do sujeito chamado ao Outro, ao sujeito pelo que ele viu a si mesmo aparecer no campo do Outro, do Outro que lá retorna*” (Lacan, 1964, p.196). Processo circular, sem reciprocidade, dissimétrico, uma vez um significante é o que representa um sujeito para um

outro significante.

Lacan então introduz a segunda operação, dizendo que ela termina a circularidade da relação do sujeito ao Outro, mas com uma torção essencial. Diz que ela surge do recobrimento da falta encontrada no Outro, por aquilo que esse Outro diz do sujeito, e da falta percebida nele mesmo para responder ao desejo do Outro. Há, então, neste momento, uma superposição ou coincidência de duas faltas, uma no campo do Outro e a outra no campo do sujeito. Superposição gerada pela própria impossibilidade de correspondência dos seus desejos. Daí, segundo Lacan, a dialética dos objetos do desejo pode se dar.

A criança tenta a todo custo captar o desejo materno. Quando o olhar do Outro materno se volta para outros lugares, quando a mãe demonstra que deseja outras coisas para além da criança, falha em responder completa e eficazmente a todas as demandas da criança, torna evidente à criança que é igualmente faltante e alienada, também dividida pela linguagem. E por outro lado, é fracassando no seu esforço em responder exatamente ao desejo da mãe, em ser o correlato do desejo dela, ou seja, o único objeto de desejo do Outro, que a criança pode vir a ser um sujeito desejante. Ou seja, a existência de um Outro barrado é condição para que a criança se torne ela própria um sujeito barrado. Procuro reforçar que a forma como o próprio Outro parental se constituiu enquanto sujeito desejante, ou como já dito por uma outra via, enquanto resto narcísico dos seus próprios pais, eis o que está necessariamente em jogo na sua relação com a criança. Este ponto é importante para a discussão sobre a função materna e paterna e será retomado. Isto porque a clareza da dimensão da função do Outro na relação com o *infans* e, mais tarde, com o sujeito é crucial para a discussão sobre filiação, e mais especificamente, aquela que se dá por adoção.

A criança apreende que há algo de indecifrável no discurso dos pais. Ela se questiona sobre o que o que o Outro lhe dirige – “*ele me diz isso, mas o que é que ele quer?*” (Lacan, 1964, p.203) diante da falta que percebe no seu discurso, no intervalo entre os significantes que utiliza. A criança está interessada naquilo que o discurso dos pais pode dizer sobre o desejo deles, no lugar que as coisas ocupam para eles para assim tentar assegurar seu lugar. Contudo, como o desejo só pode ser expresso pela palavra, e desta forma nunca expresso adequadamente, não haverá coincidência possível, haverá sempre um *desencontro*.

O desejo do Outro é apreendido pelo sujeito naquilo que não cola, nas faltas do discurso do Outro, e todos os por quês? da criança testemunham menos de uma avidez da razão das coisas do que constituem uma colocação em prova do adulto, um por que será que você me diz isso? Sempre re-suscitado de seu fundo, que o

enigma do adulto. (Lacan, 1964, p.203)

Neste sentido, falta e o desejo são co-extensivos para Lacan. A criança se ocupa de cavar seu lugar no desejo e na fantasia de sua mãe, ou de quem venha a ocupar seu lugar. O desejo da mãe é ordem para a criança. É na busca de um lugar no Outro materno, sinalizado pela falta no seu discurso, que a criança deseja. Em diversos momentos de sua obra, Lacan reitera que o desejo das crianças nasce subordinado ao desejo da mãe. E isto é capital, como ele próprio explicita na seguinte passagem do Seminário 17:

O papel da mãe é o desejo da mãe. É capital. O desejo da mãe não é algo que se possa suportar assim, que lhes seja indiferente. Carreia sempre estragos. Um grande crocodilo em cuja boca vocês estão – a mãe é isso. Não se sabe o que lhe pode dar na telha, de estalo fechar sua bocarra. O desejo da mãe é isso. Então, tentei explicar que havia algo de tranquilizador. Digo-lhes coisas simples, estou improvisando, devo dizer. Há um rolo, de pedra, é claro, que lá está em potência, no nível da bocarra, e isso retém, isso emperra. É o que se chama falo. É o rolo que os põe a salvo se, de repente, aquilo se fecha. (1969-1970, p.105)

O sujeito é, então, causado diante do desejo do Outro. O que o Outro quer de mim? “*Che voi???*”, segundo Lacan. Diante desta questão, o sujeito enquanto desejante aparece. Ele, orientado pelo desejo do Outro, vai desejar o desejo do Outro, vai desejar ser o desejo do Outro, na medida em que o que este Outro deseja, o falo – que é o significante do desejo –, está para além do sujeito.

Neste momento, o confronto do sujeito alienado se dá com o Outro, este não mais como linguagem, mas como desejo. É da separação que o sujeito desejante advém.

Só então, a partir desta separação, na tentativa de responder à pergunta *Che voi?* que o sujeito poderá dialetizar os significantes produzindo diferentes sentidos para si.

Na alienação, o bebê se identifica ao significante (S_1) que lhe é destinado pelo Outro, encarnado pela mãe ou quem ocupe o seu lugar. Identificando-se com esse significante mestre, denominado por Lacan como significante unário, a criança comporta-se enquanto tal e fica petrificada.

(...) o significante produzindo-se no campo do Outro faz surgir o sujeito de sua significação. Mas ele só funciona como significante reduzindo o sujeito em instância a não ser mais do que um significante, petrificando-o pelo mesmo movimento com que o chama a funcionar, a falar, como sujeito. (Lacan, 1964, p.

197)

O desejo materno se mostra, como vimos, potencialmente perigoso para a criança, posto que a aprisiona, a engole, na relação dual em que se encontram. Faz-se necessária a entrada de um terceiro para criar um espaço necessário entre mãe-bebê. Este terceiro pode ser o pai, algum membro da família ou algum interesse outro da mãe (namorado, amante, estudos, religião, por exemplo). Lacan o chama de *o Nome-do-Pai*, mas deixa claro na sua formalização através da metáfora paterna que ele não está necessariamente vinculado aos pais biológicos ou aos pais em si.

No seminário 4, Lacan toma o caso do “pequeno Hans” (Freud, 1909) para discutir a relação de objeto e aí sugere que o único significante capaz de desempenhar uma função paterna para o menino é o significante “cavalo”, objeto de sua fobia. Cavalo representa *um* nome do pai, já que o pai de Hans não consegue desempenhar a função paterna, separando a unidade Hans-mãe.

(...) o objeto fóbico vem desempenhar o papel que, em razão de alguma carência, em razão de uma carência real no caso do pequeno Hans, não é preenchido pelo personagem do pai. (...)

Nesta poesia viva que é, ocasionalmente, a fobia, o cavalo não tem outra função. Ele é o elemento em torno do qual vão girar todos os tipos de significações que formarão, afinal, um elemento de suplência ao que faltou no desenvolvimento do sujeito, isto é, aos desenvolvimentos que lhe foram fornecidos pela dialética do meio ambiente onde ele está imerso. Mas isso só é possível imaginariamente. (1956-1957, p.411)

Para preencher a função de transformar essa angústia em medo localizado, o sujeito escolhe uma forma que constitui um ponto de estagnação, um termo, um pivô, um pilotis, em torno do qual se agarra aquilo que vacila, e que ameaça carregar a corrente interior gerada pela crise da relação materna. Tal é, no caso do pequeno Hans, o papel do cavalo. (...)

(...) Trata-se de permitir a este significante que desempenhe o papel que lhe reservou a criança na construção da sua neurose, a fim de assegurar sua relação com o simbólico, tomando-o como socorro e como ponto de referência na ordem simbólica. (1956-1957, p.412)

Segundo Fink (1998), o sujeito definido por S_1 , o significante unário, é como se estivesse morto, ou como se faltasse a parte viva de seu ser que contém seu gozo. Somente com a entrada do terceiro termo, o *Nome-do-Pai*, instaurando um corte na unidade mãe-bebê, que o sujeito surge como barrado. É necessário que um segundo significante, S_2 , seja instalado para que o desejo da mãe seja simbolizado como um primeiro significante, S_1 . Ou

seja, que aquilo que ocupa ou substitui o lugar do desejo do Outro materno torne-se deslocável na cadeia significante. Só retroativamente S_1 adquirirá seu estatuto. O significante S_2 desempenha então uma função muito precisa uma vez que simboliza o desejo do Outro materno, transformando-o em significantes. A lacuna introduzida entre mãe e bebê marca para sempre uma distância intransponível própria do campo da linguagem, onde não se pode dizer tudo. A palavra torna-se mediadora entre o sujeito e o desejo do Outro, impedindo o primeiro de ser tragado pelo desejo do Outro, provendo-lhe um espaço próprio.

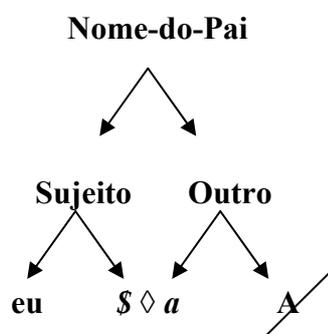
A separação envolve uma escolha entre sair desta petrificação, situar-se para além do que o Outro possa dizer, ou permanecer aí, naquilo inscrito no Outro. E o que torna possível a separação é a dimensão do desejo. Segundo Lacan,

(...) é no intervalo entre esses dois significantes que vige o desejo oferecido ao balizamento do sujeito na experiência do discurso do Outro, do primeiro Outro com o qual ele tem que lidar, ponhamos, para ilustrá-lo, a mãe, no caso. É no que seu desejo está para além ou para aquém no que ela diz, do que ela intima, do que ela faz surgir como sentido, é no que seu desejo é desconhecido, é nesse ponto de falta que se constitui o desejo do sujeito. (1964, p.207)

É, então, ao se instalar o S_2 , que o S_1 é determinado retroativamente fazendo precipitar o $\$$. Neste momento, o desejo do Outro assume outro papel, surge como objeto a , causa de desejo.

O espaço entre os significantes, a falta no Outro, é o desejo. A criança é causada pelo olhar da mãe ou pela voz que se dirige a ela, mas também, e principalmente, pela própria capacidade da mãe de desejar.

Fink (1998) marca que a separação é um momento fundamental na metapsicologia de Lacan, uma vez que todos os elementos cruciais de sua álgebra – S_1 , S_2 , $\$$ e a – surgem aí simultaneamente.



O sujeito, então, advém na operação de separação, não mais como potencial mas como desejante, barrado. O corte na unidade sujeito-Outro leva à expulsão do sujeito do campo do

Outro, no qual ele era apenas um marcador de lugar. O Outro segue desejando, buscando algo mais e o sujeito tenta recuperar a unidade a partir de um resto, o objeto *a*. Nestas tentativas que o sujeito prossegue como desejante. “*A separação resulta na divisão do sujeito em eu e inconsciente, e em uma divisão correspondente do Outro em Outro faltante (\overline{A}) e o objeto a.*” (Fink, 1998, p.84)

Trata-se, na separação, de um Outro que não o da alienação, o tesouro dos significantes (A), mas um Outro a quem falta algo (\overline{A}) . A presença do desejo é marcada pela condição mesmo da fala, onde sempre há uma defasagem ao que se quer falar. É a presença sempre de algo por trás do que se fala, do que não pode ser respondido a uma demanda específica

Vale dizer que a alienação não é um estado permanente, nem tem um fim definido, posto que opera em determinados momentos. Assim como, não se trata, de um momento único em que a separação opera, vez que o Nome-do-Pai está sempre presente, seja explícita, no exercício pela figura paterna da sua função, ou implicitamente, através do desejo materno.

Lacan articula tanto a fala quanto o gozo no nível da separação uma vez que para além do significante o sujeito é pulsão. O sujeito é duplamente dividido, faltoso: pelo significante e pela pulsão. Desta forma, falamos do sujeito definido pela via significante e pela via pulsional, em termos do seu gozo em relação ao Outro.⁶⁹

Jorge (2006) em *Arte e travessia da fantasia* nos diz: “O sujeito do gozo, na neurose, sofre a operação do recalque originário, através da qual ele entra na linguagem e advém como sujeito do significante.” (p.64)

Desta forma, pela via pulsional, quando do corte na unidade hipotética mãe-criança, introduzido pela operação do recalque originário, um vazio avassalador emerge, e um resto é produzido. A criança tenta restituir de alguma forma seu lugar junto ao Outro, passando a relacionar-se com esse resto, o objeto *a*. O sujeito obtém, por esta via, uma sensação de que a perda anterior foi restituída, uma ilusão de completude, satisfação. O objeto *a* surge como possibilidade de inscrever no Outro uma representação de gozo, que só pode ser parcial, posto que a entrada na linguagem torna impossível o gozo absoluto.

A referida satisfação proporcionada pela relação complexa do sujeito com o objeto *a* é chamado gozo. O gozo é o que o sujeito constrói a partir da fantasia para restituir-lhe algum prazer possível. Prazer relacionado à forma como o sujeito gostaria de estar posicionado em

⁶⁹ Lacan distingue pela primeira vez estes sujeitos, sujeito do gozo e sujeito do significante, na apresentação da edição francesa das *Memórias* do presidente Schreber.

relação ao desejo do Outro. O gozo entra no lugar da quebra daquela unidade hipotética mãe-bebê, em que este último era totalmente alienado.

Na operação do recalque originário, o significante Nome-do-Pai vem substituir o desejo da mãe (em seu duplo genitivo, subjetivo e objetivo) e funciona para o sujeito como um Não ao gozo absoluto – doravante considerado impossível – e um Sim simultâneo de possibilidade de acesso ao gozo fálico, parcial, que é o gozo propriamente dito sexual. O sujeito do gozo é assim substituído pelo sujeito do significante, o qual tem também, por sua vez, um certo acesso ao gozo, mas um gozo parcial, recortado pelos significantes e emoldurado pela fantasia, o que Lacan nomeia de gozo fálico. (Jorge, 2006, p.65)

Sendo parcial, não proporcionando satisfação total, coloca o sujeito na posição de sempre persegui-lo. Tal é a característica das pulsões colocada por Freud (1915) em “*As pulsões e seus destinos*”, a de ser uma pressão constante, e desta forma, não pode ser evitada, fazendo com que se esteja o tempo todo buscando satisfação.

Freud – posicionando-se sobre o estatuto das pulsões no final de sua obra, em “Mais-além do princípio de prazer” (1920) – aponta para a existência da *pulsão de morte* que insiste no sentido da anulação total das tensões internas do organismo e do psiquismo. A pulsão de morte visa a Coisa, *das Ding*. A morte, ponto máximo de redução dessas tensões, tal como introduzida por Freud, Lacan nomeou gozo: “*O caminho para a morte nada mais é do aquilo que se chama gozo*” (Lacan, 1970)

A operação do recalque, tal como aponta Jorge (2006), é responsável por extrair o objeto *a* da realidade psíquica e produzir, ao mesmo tempo, um “pouco de realidade”⁷⁰ para o sujeito e a perda do gozo absoluto enquanto um real daí por diante inatingível. Nesse sentido, conclui, que: “a fantasia é o princípio de realidade para Freud” (Jorge, 2006, p.64).

O objeto *a* passa, então, já que irremediavelmente perdido, a veicular o desejo do sujeito.

Para Lacan, o desejo é sempre sustentado pela fantasia. Se o desejo é, em sua essência, da ordem da falta, a fantasia é a estrutura que enquadra, emoldura esta falta num certo limite, numa certa ‘janela para o real’. Se o desejo é a falta enquanto tal, a fantasia é o que sustenta esta falta radical ao mesmo tempo em que indica ilusoriamente ‘o que falta’. Há falta, diz o desejo. É isso que falta, diz a fantasia. (Jorge, 2006, pp.64-65)

⁷⁰ Jorge (2006) observa que a expressão um “pouco de realidade”, valorizada por Lacan, é utilizada por André Breton no seu romance *Nadja*.

No citado artigo, *Arte e travessia da fantasia*, Jorge trabalha a hipótese de que a instauração da fantasia fundamental é o principal efeito produzido pelo recalque originário:

(...) se a castração introduz um limite ao gozo, ela instala uma forma particular para cada sujeito deparar-se com o real, ao mesmo tempo em que constitui para cada um uma realidade psíquica que é a fantasia. (2006, p.65)

Voltemo-nos mais especificamente para este ponto, sobre a fantasia e a realidade. Pretendo, ao abordar estes conceitos, enfatizar o caráter radicalmente singular das experiências pelas quais cada sujeito passa e, assim, escreve sua história. Assim sendo, sustento a adoção enquanto experiência na qual cada sujeito que por ela passa – pais e filhos adotivos – a vivenciará a sua maneira.

3.2.3 A fantasia e a realidade

Vimos que, após a instalação do Nome-do-Pai, marcando como barrados sujeito e Outro, sobra um resto, o objeto *a* como indício daquela unidade rompida, que o completaria e completaria o Outro. Este objeto, que pode assumir as mais variadas formas, é investido pelo sujeito de modo a buscar a completude imaginária vivenciada anteriormente. Lançando mão do objeto *a*, o sujeito se vê de alguma forma tamponando a divisão instaurada pelo Nome-do-Pai. “*O objeto a é o complemento do sujeito, um parceiro fantasmático que sempre desperta o desejo do sujeito*” (Fink, 1998, p.84)

Isto é o que Lacan nos apresenta como sendo a fantasia. Ele a formaliza através do matema $\$ \diamond a$ (*S barrado, punção de a minúsculo / o sujeito dividido em relação ao objeto a*), indicando a relação de desejo do sujeito com o objeto faltoso.

A fantasia aparece então como parceiro fantasmático do sujeito para fazer face ao real que se apresenta na sua condição de sujeito dividido. Diante do mal-estar que suscita e lhe é inerente, a fantasia funciona como uma tela sobre o real de modo a torná-lo suportável para o sujeito. É através desta tela que a realidade objetiva, factual, será percebida por cada sujeito de uma forma particular. Isto porque as cores e efeitos que cada um imprime na tela depende da sua própria constituição enquanto sujeito na relação com o Outro, ou seja, de como os seus desejos inconscientes foram construídos nessa relação.

Assim sendo, a fantasia se apresenta para o sujeito, como a matriz que constrói a sua relação com a realidade, o que ocorre tanto na neurose quanto na psicose, que articula simbólico e imaginário produzindo sentido ao que não tem sentido, ao real.

Vemos, então, que *não existe* uma realidade objetiva compartilhada por todos, a realidade é sempre percebida de maneira muito particular por cada um, devendo ser concebida como realidade psíquica, articulada pela fantasia.

E o que é a fantasia? É a realidade, é a realidade no sentido de que só há a realidade psíquica para o sujeito falante, a realidade dita objetiva (isto é, o real), tendo sido perdida para sempre. Nós só temos acesso ao real através de uma janela como diz Lacan ao falar da fantasia, ‘uma janela para o real’, uma janela que emoldure o real e faça pontualmente referência ao gozo. (Jorge, 2003, p.34)

Freud percorreu um longo trajeto de elaborações sobre a fantasia⁷¹ desde 1905, quando em os *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade* propõe as três localizações psíquicas da fantasia: consciente, pré-consciente e inconsciente⁷², até 1923 quando, nos artigos *Neurose e psicose* e *A perda da realidade na neurose e na psicose*, se destacam suas elaborações acerca da função da fantasia como constitutiva da realidade psíquica.

A abordagem do psicanalista Marco Antônio Coutinho-Jorge sobre *fantasia* aparece com destaque na presente dissertação em função da sua dedicação e propriedade com relação ao tema e, principalmente, da articulação que propõe das obras de Freud e Lacan.

Segundo Jorge (2006), a emergência do próprio conceito de inconsciente em Freud está ligada à evidenciação da ação *inconsciente* da fantasia. A concepção inicial da teoria da sedução e do trauma por Freud sofreu uma reviravolta quando a dimensão inconsciente foi indicada. A concepção do trauma sexual, ligado a uma experiência concreta na infância, foi deslocada para o do sexo traumático, ligado à experiência fantasmática particular de cada sujeito.

⁷¹ Apesar da riqueza teórica presente no percurso desenvolvido por Freud no estudo da fantasia não nos deteremos nele. Para um estudo mais aprofundado sobre a fantasia na obra de Freud consultar Jorge (1988), “Freud: da sedução à fantasia”, in *Sexo e discurso em Freud e Lacan*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1988, dentre outras produções do mesmo autor referenciadas na bibliografia.

⁷² Em 1905, Freud relaciona devaneios, “romances familiares” e criações literárias às fantasias inconscientes, e os sintomas histéricos às fantasias inconscientes; ambas estando intimamente conectadas.

“*A fantasia constitui a realidade psíquica para cada sujeito*” (Jorge, 2006, p.67). Lacan dá seqüência ao aprofundamento do tema, conferindo à fantasia o lugar indispensável de mediadora entre o sujeito e o real que se coloca para ele.

A realidade material, ou dita objetiva, não é algo comum para todos os sujeitos falantes: cada sujeito estabelece uma relação com o mundo e com os outros por meio de uma fantasia particular, advinda para ele no momento mesmo de sua constituição e tendo, portanto, uma íntima relação com o recalçamento originário. O conceito lacaniano de real vem de certa forma retificar todos os problemas que a noção freudiana de realidade apresenta. (Jorge, 2006, p.68)

A este respeito, em 1938, Freud já introduz algum indício do conceito lacaniano de real quando, por exemplo, no texto *Esboço de psicanálise* afirma que “a realidade permanecerá pra sempre ‘impossível de ser conhecida’.” (p.225)

Jorge (2003) nos aponta em *A pulsão de morte*⁷³ que Lacan, em diversos momentos de sua obra, diz que *a fantasia é o suporte do desejo*, que *todo desejo é fundado na fantasia*. E em seu artigo *Arte e Travessia da Fantasia* (2006), esclarece que se a fantasia “constitui para Lacan um suporte do desejo é no sentido em que ela estabiliza, ela fixa o desejo do sujeito numa relação com determinado objeto *a*, para fazer tela à *das Ding*” (pp.67-68).

Cabe uma breve diferenciação entre objeto *a* e *das Ding*. O objeto *a*, apesar de surgir como marca de uma falta, não se apresenta como falta para o sujeito. Quando o sujeito deseja algo, ele sabe o que deseja através de seu nome ou de sua imagem. Ou seja, na fantasia, o desejo se liga ao objeto através da palavra ou da imagem, isto é, através do simbólico ou do imaginário. Sublinho aqui o lugar da fantasia intermediando a relação do sujeito com os objetos, o que explica a importância de determinados elementos simbólicos e imaginários na vida do sujeito. Este ponto será retomado no próximo capítulo posto que toca na questão da relação de filiação, mais especificamente, no que pode aí interferir.

Contudo, cada palavra ou imagem está irremediavelmente marcada por uma falta, pois não é possível alcançar O objeto almejado. O sujeito sempre estará se ligando aos objetos buscando O objeto. E é isto que sustenta o desejo, como vimos.

⁷³ Aula inaugural proferida no Círculo Psicanalítico de Minas Gerais em que apresenta uma articulação de admirável clareza entre pulsão, inconsciente, gozo e fantasia (publicada em *Estudos de Psicanálise*, Belo Horizonte, Círculo Brasileiro de Psicanálise, nº 26, 23-39).

Este suposto objeto que propiciaria a satisfação experimentada outrora, o gozo absoluto, se isso fosse possível, é *das Ding*. Esta é a face real do objeto *a*. No Seminário RSI (1974-1975), quando Lacan começa a trabalhar o nó borromeano, o objeto *a*, causa do desejo, aparece no centro deste nó, na intersecção dos três registros. Ou seja, ele é real, simbólico e imaginário ao mesmo tempo.

“*O que a pulsão quer é das Ding, mas o que ela recebe é o objeto a*” nos diz Jorge (2003, p.32). A fantasia freia a exigência da pulsão de morte no sentido da satisfação absoluta, o que Lacan chama de *empuxo-ao-gozo*. Ela sexualiza a pulsão de morte, possibilitando um espaço onde possa obter uma cota de satisfação. A erogeneização dos orifícios corporais é exemplar deste momento. É quando acontece a passagem da necessidade para demanda, passagem da sucção do leite com fins de alimentação do bebê, necessária ao seu organismo, para o ato prazeroso de sugar o seio. Este segundo momento está marcado por um gozo que não mais poderá ser revivido, que é *das Ding*.

Desta forma, temos o sujeito que é movido por uma pulsão no sentido do gozo, da morte, ao mesmo tempo em que lhe é possível uma parcela de gozo, alguma satisfação pulsional. É o que Lacan nos fala sobre as diferentes dimensões do gozo.

Segundo Lacan, há um gozo absoluto, mortífero, regido pela pulsão de morte no sentido do apaziguamento total das tensões internas do organismo e do psiquismo. E o parcial, fálico, sexual, ligado às zonas erógenas e regido pela fantasia. “(...) *gozo fálico é o gozo em que o real é filtrado pelo simbólico e pelo imaginário constituído pela fantasia*” (Jorge, 2003, p.34).

A fantasia, segundo Jorge (2004), é uma das formas privilegiadas de satisfação da pulsão. A presença da fantasia nos momentos de vigília e de sono – fantasias conscientes e inconscientes –, indica o trabalho da pulsão no aparelho psíquico buscando satisfação, que não se satisfazendo, não cessa. “*A fantasia é outro elemento importante do nosso psiquismo; o primeiro é a pulsão de morte e o segundo é a fantasia.*” (Jorge, 2003, p.33)

Como vimos, o sujeito é produzido na linguagem. O simbólico lhe é anterior e inscreve seu lugar no Outro. O campo do simbólico é marcado pela impossibilidade de se dizer tudo, há sempre um resto, um não-dito que não cansa de pedir representação. Por emergir na ordem significante o sujeito é constituído por esta impossibilidade mesma. Assim como, no nível das

pulsões, sempre há perda uma vez que não podem ser satisfeitas, sendo parciais por natureza e recolocando a questão do desejo ao sujeito.

O momento de *alienação* inaugura a possibilidade de vir-a-ser do sujeito. Desta forma, fundamental em uma fase precoce da vida do bebê é a presença de alguém no lugar de Outro e que possa exercer o papel de demarcar no simbólico um lugar vazio em que ele possa ocupar com sua falta-a-ser, que possa lhe transmitir um desejo que não seja anônimo. É a partir dessa presença que o lugar materno/paterno vai tomar forma.

Uma vez submetido à ordem simbólica, o sujeito, através da fantasia e do sintoma,⁷⁴ vai tentar dar conta do real que se apresenta, quer seja filho pela via da adoção ou não. A questão é *se* foi adotado, *se* teve um lugar no desejo do Outro e *qual* é esse lugar. É a partir da relação com esse Outro, do desejo e das fantasias em jogo nessa relação que o sujeito se constitui enquanto sujeito dividido, sujeito desejante, sujeito situado no campo psicanálise.

Em “Alocução sobre a psicose das crianças”, Lacan (1967) nos diz que: “*o valor da psicanálise reside em operar sobre a fantasia*”. Ou seja, a inovação introduzida pela psicanálise se constitui no campo que opera: o campo da fantasia, das construções subjetivas. Neste sentido só a partir daí, da experiência clínica, podemos ter acesso aos efeitos da presença dos outros, do Outro, na vida do sujeito; ou, aos efeitos da *adoção* dos analisandos pelos seus pais biológicos. Assim como, só na particularidade das vidas das crianças adotivas, no caso a caso, podemos discutir os efeitos da sua filiação.

Ou seja, cada criança, adotiva ou não, vai se utilizar do material que lhe é disponível para construir sua história subjetiva, suas estórias, seu romance.

Acredito, a partir dos temas desenvolvidos neste capítulo, quais sejam, a articulação dos registros – através da topologia dos nós – como se constituem o sujeito na relação com o Outro, a fantasia e a realidade, encontrar fundamentação para as idéias que sustento sobre a filiação que se dá pela via da adoção.

Como vimos, é a articulação dos registros real, simbólico e imaginário que nos estrutura enquanto seres falantes e, assim, nossa realidade, o mundo como o percebemos e com o qual

⁷⁴ Optei, ao longo do desenvolvimento do trabalho, por não incluir o sintoma como objeto de estudo embora constasse inicialmente como interesse de modo a pensar como o sintoma estaria articulado à adoção na experiência clínica.

lidamos. Não nos é possível, diante do que nos é apresentado por Lacan, no seu Seminário RSI, pensar os registros como elos separados, independentes uns dos outros, sem a necessária existência atada dos mesmos. É porque estão atados, de uma forma particular, com propriedades precisas, tal como Lacan as disseca neste seminário, que podemos pensar a realidade psíquica. E, como ele nos diz, é preciso que haja o enlaçamento dos elos pelo Nome-do-Pai para que a estrutura adquira suas propriedades.

Este é o caminho que constitui nossa realidade enquanto tal, enquanto fantasística, ficção possível a partir da articulação do simbólico e do imaginário para mediar o encontro com o real. É o enlaçamento dos elos que produz sentido, que torna *sujeito* o que antes era possibilidade, é o que constrói a fantasia, é o que, desta forma, constitui a realidade.

Diante do que foi apresentado, sobre como nos estruturamos e construímos nossa realidade encontro argumentos importantes para defender a filiação como uma ficção. Ficção esta que pode comportar os mais variados enredos. E um dos enredos possíveis é o da adoção. Isto porque a verdade do enredo se encontra na forma como cada sujeito organiza a sua realidade, como os elos do seu nó se enlaçam.

Todo futuro relacionamento do sujeito com seu semelhante e com o mundo externo será sempre mediatizado por essa tela da fantasia, por um lado protetora do real traumático, e, por outro, produtora de uma fixação objetual perversa. Lacan fala da *père-version* para designar essa entrada do sujeito no simbólico a partir de alguma versão paterna constituinte de sua fantasia inconsciente. (Jorge, 2005, p.97)

Considerações Finais

Com esta dissertação, intitulada “Encontros e desencontros na adoção – considerações a partir de um caso clínico”, pretendi buscar substratos teóricos que iluminassem meus questionamentos sobre o que se processa entre criança e adulto em situação de adoção, podendo resultar tanto em belos encontros como em lamentáveis desencontros. Percebo, agora que me debruço nas considerações finais do trabalho, que seu título abre a possibilidade de pensarmos também os encontros e desencontros entre os campos que se entrecruzam no processo de adoção: jurídico, sócio-cultural e subjetivo. Vimos, ao longo dos capítulos, o quanto tais campos podem se desencontrar ao perseguirem um objetivo comum que é o de defender o melhor interesse da criança.

Diante do contexto sócio-cultural da adoção, das determinações impostas pela lei no que se refere ao tema (ambos abordados no capítulo 2) e das questões subjetivas que incidem nos envolvidos – crianças e adultos em situação de adoção – (abordadas a partir do caso de Cássio no capítulo 1), procurei refletir sobre a maneira que estes campos se articulam de modo a perseguir as prerrogativas da lei, mantendo o foco na criança que é o alvo da intervenção. Ou ainda, em outras palavras, como atender aos interesses fundamentais da criança quando estão em jogo campos tão diversos, sem perder de vista que, no caso da adoção, o Judiciário é detentor da última palavra.

O que se observa na prática, no âmbito da adoção, como refletem alguns relatos nesta dissertação, é que a lei mostra-se limitada para lidar com eficácia na complexidade das relações pais-filhos. Para avaliar os interesses da criança o magistrado se apóia numa situação de fato. Ele é convocado a entrar em contato com uma situação social e subjetiva que, muitas vezes, ainda não foi qualificada (ou que não pode ser qualificada) por categorias jurídicas.⁷⁵ Como Bailleau (1995) diz:

Esta transformação da norma social em obrigação jurídica é o produto principal da intervenção do juiz das crianças. Este trabalho é problemático para o magistrado, pois o instrumental jurídico que ele dispõe e a formação que ele recebeu são inoperantes para efetuar esta transformação. (pp.31-32)

⁷⁵ Pontuo sobre este assunto, a inadequada utilização da terminologia “adoção tardia”, que parece apontar para o lugar *fora do tempo* que a filiação adotiva ainda ocupa no meio jurídico.

O autor atenta para o fato de que a noção de interesse da criança apela a um tempo afastado, um futuro mais ou menos previsto: “este caráter indeterminado e previsível induz à referência, para guiar a ação, a um sistema de valores, de representações – essencialmente aqueles de um sistema familiar –, cuja definição é um problema. O magistrado deve necessariamente, para conseguir essa modificação, utilizar outros saberes, assegurar-se da ajuda dos especialistas, para agir e legitimar sua ação.” (p.32). O que introduz uma complicação a mais já que as situações que chegam ao Judiciário fazem referência a diferentes saberes especializados. Cada área envolvida vai precisar, então, reformular a questão do Judiciário segundo o seu próprio ponto de vista, cabendo ao magistrado o uso das informações que recebe. É neste ponto que sustento a importância da interlocução dos profissionais que trabalham com crianças sob o referencial da psicanálise com os outros campos, aqui em evidência, os campos jurídico e social. O caso de Cássio é exemplar sob este aspecto.

O que se observa no âmbito jurídico é que, por falta de retaguarda especializada em outras áreas, o bem-estar físico da criança acaba sendo o parâmetro das decisões tomadas. Isto é, quando o bem-estar físico da criança está em jogo, de fato, os interesses dela prevalecem aos olhos da lei. Contudo, quando o bem-estar psíquico é o que está em questão, a situação torna-se mais complexa e os interesses podem não se pautar sobre a criança, mas sobre o adulto. Exemplo disso é a primazia, às vezes concedida, do laço biológico em comparação ao laço afetivo em uma decisão de disputa de guarda. Apesar das mudanças observadas nas últimas décadas com relação ao entendimento sobre infância, juventude e família, como vimos no capítulo 2, o bem-estar psíquico da criança ou do adolescente não é a consideração que prevalece em muitas das decisões de afastamento dos pais, de guarda ou de destituição do poder familiar.

A questão que se coloca é como e até que ponto a lei pode promover o bem-estar físico e psíquico de crianças e adolescentes quando são alvos de uma necessária intervenção judicial.

Goldstein, Freud e Solnit (1987) – advogado, psicanalista e psiquiatra – em obra conjunta intitulada “No interesse da criança?” discorrem sobre o tema, explicitado no título, procurando atingi-lo em seu cerne. Neste sentido, propõem três componentes norteadores na tomada de decisões sobre a colocação de crianças em um ambiente alternativo (família ou instituição), quando se faz uma necessária separação de seu ambiente original, baseados prioritariamente no que chamam: as necessidades psicológicas da criança. Estes componentes

são: a continuidade, o sentido de tempo de uma criança e os limites da lei e da predição.

Segundo os autores, as decisões de colocação da criança devem salvaguardar a necessidade de continuidade nas suas relações. A quebra dessa continuidade pode resultar em conseqüências diversas dependendo da idade em que se dá.

Com relação ao segundo componente proposto no livro, as decisões de colocação devem refletir o sentido de tempo das crianças, e não dos adultos. Isto se deve ao fato que “o tempo que leva para interromper uma velha ligação ou formar uma nova depende dos diferentes sentidos que o tempo tem para as crianças, em cada estágio de seu desenvolvimento” (Goldstein, Freud e Solnit, 1987, p.29). As crianças vivem a passagem do tempo de uma maneira particular, diferente dos adultos, em função das suas necessidades físicas e emocionais, que são tidas como urgências. O tempo de afastamento tolerado pela criança é progressivamente aumentado de acordo com seu grau de dependência física e psíquica do adulto. Desta forma, os efeitos da interrupção da relação com os pais variam em função do estágio do desenvolvimento da criança.

A importância das ausências dos pais depende, portanto, de sua duração, frequência e do período de desenvolvimento durante o qual ocorrem. Quanto mais nova a criança, mais curto é o intervalo para que uma saída seja sentida como uma perda permanente, acompanhada de sentimentos de desamparo e de grande perda. **Como o sentido de tempo de uma criança está diretamente relacionado com a sua capacidade de enfrentar quebras de continuidade, torna-se um fator para se determinar se, quando e com que urgência a lei deve agir.** (Goldstein, Freud e Solnit, 1987, p.30) (grifo meu)

O terceiro componente proposto pelos autores diz respeito à incapacidade da lei para supervisionar as relações interpessoais bem como os limites de conhecimento para se fazer previsões a longo prazo. Esta é uma consideração importante posto que as limitações da lei são muitas vezes ignoradas ou desconsideradas nos casos de decisão de colocação da criança em família substituta. Segundo os referidos autores, “quando a lei pode fazer valer seu direito de criar relacionamentos, pode de fato fazer pouco mais do que lhes dar reconhecimento e oportunidade de se desenvolverem” (p. 35). Ou seja, uma determinação judicial não é garantia de que uma relação entre crianças e adultos será positiva.

As incertezas da vida... sempre podem ser enfrentadas enquanto vivermos... Suas formas tortuosas e suas variações são complicadas e numerosas demais para serem passíveis de tabulação. Nossa inabilidade para predizê-las ou resolve-as nos amarra firmemente aos propósitos da natureza...

Um toque judicial não torna o futuro mais fácil de se prever, e a segurança de nossas decisões, quaisquer que sejam, é infelizmente limitada pelas fragilidades do julgamento humano.⁷⁶ (Goldstein, Freud e Solnit, 1987, p.35)

A teoria psicanalítica, apontando para as limitações de se fazer qualquer predição no âmbito do humano, fornecendo conhecimentos sobre o desenvolvimento e funcionamento psíquico, e apontando a singularidade que marca cada caso, pode contribuir para reflexão do tema e tomada de decisões tão complexas, tais como, as que envolvem crianças e seus destinos.

Sendo a adoção uma forma de filiação que tem como peculiaridade a interferência de um terceiro, o Judiciário, para se efetivar, que este processo seja feito da melhor forma, da forma mais cuidadosa possível, tanto para a criança quanto para o adulto. Assim aumentam-se as chances que um filho possa ser “gerado” na família requerente.

Se cabe à justiça decidir e fazer valer a lei, cabe à psicanálise fazer valer a palavra do sujeito. Desta forma, de grande valia é a contribuição da psicanálise no Judiciário se este pretende defender prioritariamente, como a lei determina, os direitos de crianças e adolescentes.

Neste sentido, ancorados pelos argumentos trazidos na presente dissertação, entendemos ser necessária uma verdadeira reflexão sobre a noção de “melhor interesse da criança”. Pois não se trata *do* melhor interesse, em geral, mas *do* melhor interesse em particular em cada caso que se apresenta. O caminho para fazer valer este princípio é que a criança possa ser ouvida em sua subjetividade, que seja considerada sua história e seu “tempo”.

Retomo aqui, à luz das articulações teóricas desenvolvidas no capítulo 3, alguns pontos a que me detive ao longo deste trabalho.

Pretendi mostrar, ao longo da dissertação, que a contribuição da psicanálise encontra-se tanto no âmbito da psicanálise em intensão quanto no da psicanálise em extensão.

(...) além dessa dimensão essencial da experiência de escuta do sujeito em análise, chamada por Lacan de psicanálise **em intensão**, a psicanálise é um discurso que fornece condições para a **extensão** de sua reflexão sobre outros campos do saber. (Jorge, 2005, p.11)

⁷⁶ Lott v. Family and Children’s Society, Sup. Ct. de N. J. (1953) reimpresso em J. Goldstein e J. Katz, *The Family and the Law* (Nova York: Free Press, 1965, p.1115)

No âmbito da psicanálise em intensão, a contribuição da psicanálise está posta desde sua invenção. O espaço de análise oferece ao sujeito a oportunidade de situar-se na sua história e reposicionar-se diante dela. Seja filho de quem for. É o que bem nos mostra o caso de Cássio, trazido no capítulo 1.

A psicanálise conta com um sólido arcabouço teórico para dialogar com as áreas jurídicas e sociais, responsáveis em operacionalizar o instituto da adoção, podendo contribuir substancialmente para suas decisões. Situo aqui a extensão de sua reflexão sobre outros campos e, a partir disso, a possibilidade de interlocução com os mesmos.

No que se refere ao processo de adoção, tal como consta na lei, apontei nos capítulos 1 e 2 alguns de seus elementos que merecem atenção, pois introduzem questões complexas que dizem respeito diretamente àqueles que o vivem, tais como: o *tempo de convivência* antes da adoção ser deferida, o “*desligamento*” dos vínculos da criança com sua família de origem, os *critérios de seleção* do candidato à adoção, por exemplo. Tais elementos, como pretendi mostrar, incidem diretamente no processo de vinculação entre a criança e o adulto requerente à adoção, podendo resultar tanto nos encontros pretendidos como em desencontros, que podem ser efetivados pelo ato da devolução.

A questão do período de convivência, tal como previsto na lei, que pode variar conforme decisão judicial, não é simples.

Sendo dada a incerteza da situação os adotantes podem, durante esse período, hesitar no engajamento em face à criança; o que não é sem efeitos para a mesma. Cássio nos mostra como busca este engajamento do pai que adotou. Ele se queixa de Carlos que é mentiroso, que promete e não cumpre, não o adota.

Hamad, em seu livro “A criança adotiva e sua família”, referindo-se ao afrouxamento nos laços pais-filhos, diz:

“Dessa criança”, não de “nossa criança”, é a observação típica de um certo afrouxamento nos laços pais-filhos que, de imediato, é preciso receber como uma primeira vacilação no processo de adoção. O que se diz, aliás, dos pais biológicos que, em toda oportunidade, dizem frases do seguinte gênero: “você está vendo o que seu filho ou sua filha está dizendo ou fazendo?”. É tão corrente que não se poderia qualificar isso de patológico; também não significa uma recusa de paternidade ou de maternidade. Essa reação é testemunho do investimento narcísico desapontado dos pais biológicos, mas tudo fica novamente em ordem e o narcisismo quebrado retoma seu impulso, graças, justamente, à capacidade da criança de voltar a ocupar seu lugar de criança rainha na fantasia dos pais.

Essa comparação é ao mesmo tempo justa e claudicante. Pois, se a reação dos pais se mostra de maneira idêntica, não deixa de ser verdade que a criança adotiva, em caso de crise, não submete o narcisismo dos pais à mesma prova. O risco de se demitir subjetivamente, atribuindo as causas do problema de uma criança à hereditariedade biológica alheia é muito maior. (2002, p.54)

O ponto levantado pelo autor, sobre o narcisismo dos pais, é importante. Hamad fala que toda escolha de objeto acaba sendo narcísica. Isto porque é o eu que escolhe, e ele escolhe de acordo com sua vivência, a partir dela. O ego é uma instância narcisista, o objeto só é escolhido porque o eu de alguma maneira se reflete nele, nos diz Hamad.

O projeto de adoção – o desejo de criança – implica os candidatos naquilo que eles têm de mais íntimo. Atrás de sua escolha consciente por esta forma de filiação, há elementos da verdade psíquica dos candidatos, da própria estrutura edipiana dos mesmos, e que o exercício da parentalidade atualizarão.

Os postulantes à adoção procuram uma criança que foi anteriormente pensada, imaginada, desejada, tal como acontece na filiação biológica. Eles fantasiam a criança que será sua/seu filha(o).

(...) a palavra “filho” recobre uma pluralidade de filhos: o filho do pai, o filho fálico, o filho narcísico, o filho texto original ou cópia conforme ao patrimônio genético de seus pais...

Há o filho que os pais teriam querido ter, aquele que se teria querido ser, ou não ser, aquele que se desejaria, ou ainda, aquele de que a esterilidade nos priva. Todo um conjunto de situações que não são necessariamente patológicas, mas que poderiam, em certos casos, se revelar problemáticas para a criança e sua futura família. (Hamad, 2002, p.78)

No processo de habilitação, a motivação e as expectativas dos candidatos à adoção são questionadas. São pontos fundamentais a serem abordados, mas que não se esgotam nas entrevistas. É possível, à luz de elementos do discurso sustentado pelos candidatos à adoção, ter uma idéia do lugar que a criança é chamada a ocupar na economia psíquica dos mesmos. Ter uma idéia, contudo, não quer dizer ter certeza. Há um ponto a partir do qual nada se pode prever e que só na relação cotidiana podemos perceber como se dá a dinâmica familiar.

Carlos sempre quis ter quatro filhos. Optou pela filiação adotiva para realizar seu *desejo*. Ao escolher Luísa e Cássio acreditou estar vendo seu sonho se tornar realidade. Contudo, as crianças, já com idade de quatro e cinco anos, logo mostraram não corresponder bem ao que imaginava. Elas trouxeram consigo suas histórias, que não haviam sido construídas com Carlos até aquele momento.

Nos casos de adoção, há de se considerar uma diferença fundamental de quando o processo se dá em uma fase inicial da vida de uma criança, quando bebê, ou quando envolve crianças maiores. Uma vez discutidas, no capítulo 3, as operações necessárias para a constituição subjetiva do *infans* e o papel fundamental do Outro neste percurso encontramos subsídios para pensar nestas questões.

Na adoção de um bebê, os pais, muitas vezes, lhe dão o nome, e através do cuidado diário projetam nele suas expectativas e seus desejos. É a partir da relação que os pais imprimem marcas suas no seu filho e constroem sua história como família.

Nos casos de adoção *tardia*, a criança já traz o seu nome e significantes impressos que marcam, de alguma forma, a sua existência. A criança já se reconhece através desses significantes. Passando a ocupar uma função na vida dela, o adulto encontra-se diante de diferentes possibilidades. Pode, grosso modo, abrir espaço para a articulação de novos significantes ao repertório já existente da criança, e assim criarem juntos uma história comum, ou cristalizar os antigos, fixando-a na sua história prévia à adoção.

(...) pode-se temer que o patrimônio cultural dos pais de nascimento venha a barrar a transmissão do patrimônio cultural dos pais adotivos. (...) esse temor é parcialmente apoiado em projeções imaginárias. (Hamad, 2002, p.55)

Sendo a função parental uma função fundamentalmente simbólica, a minha experiência profissional e o estudo desenvolvido nesta dissertação me levam a dizer que a incidência imaginária parece predominar nestes “desencontros” entre crianças e adultos em situação de adoção.

O imaginário é um problema não só para a psicanálise na condução das análises, e Freud já dizia que o narcisismo é um dos maiores obstáculos da análise, que o imaginário faz objeção à condução de uma análise e como não nos damos conta, freqüentemente, que o imaginário é um dos principais percalços da ciência, uma vez que a ciência trabalha a partir do pensamento consciente, está completamente calcada no imaginário. (Ribeiro, 2003)

Vivemos imersos no imaginário, como vimos no capítulo 3, e termos uma referência de poder ir além do modelo que ele implica é importante. Na adoção de Cássio, Carlos fica aprisionado na relação imaginária deixando de ocupar o lugar essencialmente simbólico que caracterizaria sua função de pai.

As crianças mais velhas podem utilizar a informação de sua adoção em função do estado

de seu desenvolvimento de seus conflitos com seus pais. Para exemplificar isto, relato uma situação que testemunhei. Uma mãe adotiva conversando com amigas, algumas mães também, sobre os desafios colocados pelos seus filhos, conta a cena a seguir. A filha de oito anos, depois de uma discussão sobre algo que ela queria e a mãe não deixou, grita: “você não é minha mãe, não manda em mim!”. A mãe, então, responde imediatamente: “quer ver se não sou sua mãe? Sou tanto sua mãe que você vai me obedecer e vai para o quarto agora ficar de castigo”. A cena mostra como esta mulher, ocupante do lugar de mãe, não se abala com o desafio da filha. Esta mãe posiciona-se de maneira bem diferente de Carlos quando ouve Luísa dizer que não gosta dele. As situações descritas apontam a natureza simbólica e imaginária que marcam as relações estabelecidas entre mãe e filha e Carlos e Luísa.

A fala, como lhes mostrei de forma abreviada, desempenha o papel essencial de mediação. A partir do momento em que foi realizada, a mediação muda os dois parceiros em presença. (Lacan [1953], 2005, p.30)

A psicanálise pode operar, em situações como estas, reduzindo o sentido a que o imaginário cola, introduzindo equívoco, abrindo possibilidades; introduzindo no discurso do adotante o simbólico, o que pode resultar num deslocamento do imaginário que interfere na assunção do lugar parental. O que pode se dar, tanto na clínica quanto na escuta durante o processo de habilitação. Com Carlos, através das intervenções realizadas nas entrevistas que eu mantinha com ele, isto não foi possível. Ele continuou preso no DNA, como algo que dava consistência ao que acontecia. O termo consistência, referido ao imaginário, utilizado no Seminário RSI, implica em demonstração.⁷⁷

Seriam as chamadas adoções tardias – envolvendo crianças a partir de dois anos, pelo Direito, e “falantes”, pela psicanálise – mais complicadas e mais comumente passíveis de “rejeição” e devolução?

Eis algo que nasce com a linguagem, e que faz com que, depois que a palavra foi verdadeiramente fala pronunciada, os dois parceiros tornem-se diferentes do que eram antes. Eis para que serve a palavra, (...) (Lacan [1953], 2005, p.26)

⁷⁷ Segundo Houaiss (2004), *Demonstrar*: 1. tornar evidente através de provas; comprovar. 2. tornar perceptível por sinais, indícios; manifestar. 3. expor, apresentar, mostrar.

Defendo aqui a sua maior complexidade, pois neste processo de adoção está em jogo o estatuto de desejante dos envolvidos – criança e adulto. As questões que se colocam para o adotante são bem diferentes das que se colocam quando do seu encontro com um bebê.

A questão fundamental que se coloca é em torno do adulto adotante, o lugar se coloca frente à criança. É a sua posição que será, na maioria das vezes, determinante para a adoção. Digo na maioria das vezes, porque a criança também está envolvida e ela também poderá se colocar sobre a filiação que lhe é proposta.

Cássio se identifica no desejo parental, tenta ocupar o lugar no desejo de Carlos, mas algo não cola. Porque não dá pra colar mesmo. E, quem sabe, por isso – por não ter colado – Carlos tenha ficado só com a bebê? Talvez isto tenha funcionado para Carlos; talvez ela tenha respondido de um outro lugar às projeções narcísicas de Carlos. Ou talvez não...

Na relação com seu semelhante, na relação a dois, na relação narcísica, há sempre para o sujeito algo esvanecido. Ele sente que é o outro, e o outro é ele. Esse sujeito definido reciprocamente é um dos tempos essenciais da constituição do sujeito humano. (...) Ali onde a imagem especular é aplicada ao máximo, o sujeito não passa do reflexo de si mesmo. Daí sua necessidade de constituir um ponto que constitua o que é transcendente. É justamente o outro como outro. (Lacan [1953], 2005, pp.43-44)

A adoção envolve uma criança que, mesmo que não saiba, está à espera de um pai e uma mãe; condição favorável para uma estruturação familiar. Salvo exceções em que o luto pela separação da família de origem não foi realizado, por exemplo, na maioria dos casos, as crianças disponíveis para adoção estão prontas para adotar uma família. Defendo, sem perder de vista a complexidade do que digo, que o bom encontro da adoção depende fundamentalmente de como os pais assumem a criança com que se vêem. Hamad (2002) diz: “O problema é saber como eles mesmos (os pais) assumem o que têm nas mãos.” (p.117)

A partir do estudo desenvolvido nesta dissertação, defendo que a possibilidade do encontro, a que venho me referindo, ser positivo na adoção está situada mais do lado do adulto, posto que a relação com a criança adotiva depende em grande parte do modo como ela é inserida na dinâmica psíquica de seus pais adotivos.

Dolto, como vimos, fala da adoção como enxerto. Neste caso, havendo incompatibilidade entre as partes tenta-se outra. O que é coerente com a idéia de que a adoção se dá tanto pelo adulto como pela criança. Contudo, quando esta incompatibilidade é levada ao ato da devolução penso que merece ser problematizada.

Uma reportagem sobre crianças e adolescentes disponíveis para adoção e suas recorrentes devoluções intitulada “Rejeitados”⁷⁸ atribui a devolução à inconsistência ou ao equívoco da chamada “motivação” (termo utilizado no Judiciário) para adoção. Justificativas para devolução na reportagem “chocam pela banalidade e pelo descompromisso. Uma menina abria a geladeira de noite sem pedir licença. Outra insistia em usar o nome antigo, recusando aquele dado pelos pais adotivos. Um garoto foi mandado de volta para a creche porque a nova mãe, que não podia ter filhos, conseguiu engravidar.” Podemos interpretar tais colocações e atos como reflexo de certa desresponsabilização com relação à criança, ou seja, os candidatos parecem se eximir da sua responsabilidade enquanto pai/mãe, não se autorizando neste lugar. E encontram na idéia, bastante difundida em nossa sociedade, da primazia do biológico uma justificativa para o insuportável com que se deparam. Soma-se a isto a responsabilização da(o) criança/adolescente pelo fracasso da adoção. Ou seja, parece haver uma inversão dos papéis: candidatos a pais se demitem da responsabilidade na relação e a desloca para a criança.

Na mesma reportagem, a cineasta Tizuka Yamazaki fala sobre este assunto:

O Fábio havia passado por um processo de adoção e tinha sido devolvido. Ele era rebelde, nos testava o tempo todo. Realmente, algumas vezes tive vontade de devolvê-lo. Amigos chegaram a me dizer que eu não era a responsável pelo que havia acontecido com ele antes, mas eu sabia que outro abandono o mataria. Uma vez, conversando com ele, xinguei sua mãe biológica por tudo o que ela o fez passar. Foi quando ele percebeu que a culpa não era dele. A criança acha que a culpa por não ter sido adotada é dela, quando na verdade é de um adulto que não soube aceitá-la.

Os ensinamentos da psicanálise, desde Freud, e mais especificamente de Lacan, acerca da constituição subjetiva e do papel do Outro neste processo, conforme abordados nesta dissertação, podem contribuir em muito nas situações, não só de adoção mas de decisões judiciais de recolocação da criança, de destituição do poder familiar, de guarda, por exemplo.

A partir das considerações desta dissertação, reforço a idéia que no processo de adoção, as fantasias aí tecidas e o encaminhamento das situações que se apresentam na relação do adotante com a criança, dizem respeito à posição do sujeito. Ou seja, como está articulada subjetivamente a questão da filiação para ele.

⁷⁸ Revista Época de Julho de 2003. Disponível no endereço eletrônico:

<http://www.terradoshomens.org.br/img/Documentos/%C3%89poca-7jul.doc>

Segundo Lacan, em seu Seminário 7, “toda verdade tem uma estrutura de ficção”. E continua “o fictício, efetivamente, não é, por essência o que é enganador, mas, propriamente falando, o que chamamos de simbólico” ([1959-1960], 1997, p.22). Desta forma, entendo tal como Tânia Ferreira (2005) que se desconstrói a idéia de que pai/mãe adotivos o são de ‘mentira’, não raro enunciada. A ilusão, o engano, talvez se encontra no fato mesmo de que pais biológicos não possam situar o filho no seu desejo. Ou seja, talvez, antes de questionarmos a adoção enquanto instituto legal, devamos nos questionar sobre o lugar dos filhos no desejo de seus pais, sejam eles adotivos ou biológicos. Sobre isto me reporto ao que Ferenczi (2003) fala em “A criança mal acolhida e sua pulsão de morte”.

Quando vieram ao mundo, os dois pacientes foram hóspedes não bem-vindos na família. (...) essas crianças registraram bem os sinais conscientes e inconscientes de aversão ou de impaciência da mãe, e que sua vontade de viver viu-se desde então quebrada. Os menores acontecimentos, no decorrer da vida posterior, eram bastantes para suscitar nelas a vontade de morrer, mesmo que fosse compensada por uma forte tensão da vontade. ... suas rumações sobre a origem de tudo o que é vivo eram apenas um prolongamento da questão que estava sem resposta: Mas por que foi, então, que me trouxeram ao mundo, se não estavam dispostos a acolher-me carinhosamente?

Eu queria apenas indicar a probabilidade do fato de que crianças acolhidas com rudeza e sem carinho morrem facilmente e de bom grado. Ou utilizam um dos numerosos meios orgânicos para desaparecer rapidamente ou, se escapam a esse destino, conservarão um certo pessimismo e aversão à vida. (pp.48-49)

O mesmo autor, no texto “A Adaptação da Família à Criança”⁷⁹ diz:

O título que dei a esta exposição é um tanto incomum, pois em geral ocupamo-nos unicamente da adaptação da criança à família, não da família à criança. Mas justamente as nossas investigações psicanalíticas mostraram-nos que o primeiro passo no sentido da adaptação devia partir de nós, e damos sem dúvida nenhuma esse primeiro passo quando compreendemos a criança. (2003, p.1)

O trabalho desenvolvido nesta dissertação reforça o que a psicanálise sustenta desde sua invenção: a particularidade da experiência subjetiva. Qualquer tentativa de generalização sobre o tema “adoção” mostra-se limitada, superficial, e, provavelmente, conduzirá a equívocos. Tudo vai depender do encontro entre criança e adulto. Sendo todo encontro

⁷⁹ A partir da exposição em Londres, em 13 de junho de 1927, na sessão comum das seções de medicina e de pedagogia da Sociedade Britânica de Psicologia

mediado por palavras e imagens, simbólico e imaginário; configura-se *a priori* sempre como uma incógnita.

Bibliografia

ALTOÉ, SONIA (org.). *Sujeito do direito. Sujeito do desejo*, Rio de Janeiro, Ed. Revinter, 2004.

ANZIEU, D. Préface. In: TEFFAINE, O. *Adopcion tardive: d'une naissance à l'autre*. Paris, Stock-Laurence Pernoud, 1996.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro, LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1981.

ASSOUN, Paul-Laurent. O sujeito da psicanálise. In: ALTOÉ, Sônia (org.). *A Lei e as leis – Direito e Psicanálise*. Rio de Janeiro, Livraria e Editora Revinter, 2007.

BAILLEAU, Francis. *O Jovem: sua inserção social e a justiça*. Rio de Janeiro, Conferências realizadas de 24 a 28 de abril de 1995 pelo Curso de Especialização em Psicologia Jurídica, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1995.

BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado*. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1985.

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*, texto constitucional de 5 de outubro de 1988.

BRASIL, *Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA*, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL, Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*, de dezembro de 2006.

BRASIL, *Novo Código Civil*, Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

BOLBY, J. *Cuidados maternos e saúde mental* (1976), São Paulo, Martins Fontes, 1981.

CARVALHO, Maria do Carmo B. (org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC / Cortez, 2003.

COLE, E. S. e DONLEY, K. S. History, values, and placement policy issues in adoption. In: David M. Brodzinski e Marshall D. Schechter (or.). *The psychology of adoption*. New York: Oxford University Press, p. 273-294, 1990

COSTA, Maria Cecília S. *Os “filhos do coração” : adoção em camadas médias brasileiras*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998.

DOLTO, Françoise e HAMAD, Nazir. *Destinos de Crianças*, São Paulo, Martins Fontes, 1998.

- _____. *As etapas decisivas da infância*. São Paulo, Martins Fontes, 1999.
- DOR, Joël. *O pai e sua função em psicanálise*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1991.
- DUCATTI, Maria. *Diálogos sobre adoção*. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2004.
- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8069 de 13/07/1990.
- FALADÉ, Solange (1974). *Sobre o real*. (inédito)
- FEDER, L. "Adoption trauma: Oedipus myth/clinical reality". *International Journal of Psychoanalysis*. 55: 491-493, 1974.
- FERENCZI, S. "A adaptação da criança à família" in: *Obras Completas IV*. São Paulo, Martins Fontes, 2003.
- _____. "A criança mal acolhida e sua pulsão de morte" in: *Obras Completas IV*. São Paulo, Martins Fontes, 2003.
- FERREIRA, Tânia. "Adoção: mitos, dilemas e equivocacões" in: *A criança e a Saúde Mental*. Belo Horizonte, Autêntica, 2005.
- FINK, Bruce. *O Sujeito lacaniano*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1998.
- FONSECA, Claudia. *Mãe é Uma Só?: Reflexões em Torno de Alguns Casos Brasileiros*. Psicol. USP., São Paulo, v. 13, n. 2, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642002000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 Abr 2007. Pré-publicação.
- FREIRE, F. (org.). *Abandono e adoção: contribuições para uma cultura da adoção*. Curitiba, Terre des Hommes, 1991.
- _____. *Abandono e adoção II: contribuições para uma cultura da adoção*. Curitiba, Terre des Hommes, 1994.
- FREUD, S. (1905). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*, v. VII, Edição *Standard Brasileira*, Rio de Janeiro, Imago Ed., 1996.
- _____. (1909[1908]) *Romances Familiares*. In: *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*, v. IX, Edição *Standard Brasileira*, Rio de Janeiro, Imago Ed., 1996.
- _____. (1909) *Notas sobre um caso de neurose obsessiva*. In: *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*, v. X, Edição *Standard Brasileira*, Rio de Janeiro, Imago Ed., 1996.
- _____. (1914) *Sobre o narcisismo: uma introdução*. In: *Obras Psicológicas Completas de*

Sigmund Freud, v. XIV, Edição *Standard* Brasileira, Rio de Janeiro, Imago Ed., 1980.

_____. (1930) O mal estar na civilização. In: Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XXI, Edição *Standard* Brasileira, Rio de Janeiro, Imago Ed., 1996.

_____. (1931) Sexualidade feminina. In: Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XXI, Edição *Standard* Brasileira, Rio de Janeiro, Imago Ed., 1980.

_____. (1933) "Feminilidade". In: *Novas conferências introdutórias sobre psicanálise*. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XXII, Edição *Standard* Brasileira, Rio de Janeiro, Imago Ed., 1996.

_____. (1938) *Esboço de psicanálise*. In: Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XXIII, Edição *Standard* Brasileira, Rio de Janeiro, Imago Ed., 1980.

FULCHIRON, H. e MURAT, P. "Splendeurs et misères de l'adoption". In B. Trillat (org.), *Abandon et adoption*, Revue Autement, 96, février, 92-97, 1988.

GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo. *Freud e o inconsciente*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1994.

GARMA, E. G. et al. *Mas allá de la adopción*. Buenos Aires, Epsilon, 1985.

GOLDSTEIN, Joseph, FREUD, Anna et SOLNIT, Albert J. *Dans L'Intérêt de L'Enfant? Vers un nouveau statut de l'enfance*. Paris, Les Éditions ESF, 1980. [Ed. Bras.: *No interesse da criança?* São Paulo, Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1987.]

GRANATO, E. F. R. *A adoção no Brasil na atualidade*. Tese de Doutorado. Universidade Mackenzie / Faculdade de Direito, São Paulo, 1996.

GRYNER, Simone, RIBEIRO, Paula M. C. M. e OLIVEIRA, Raquel C. (org.). "Lugar de palavra". Rio de Janeiro, Núcleo de Atenção à Violência (NAV), 2003.

GUIMARÃES, Maria Rita. "A verdadeira mãe é a mãe adotiva" in: *Revista Curinga. A criança entre a mulher e a mãe*. Publicação da Escola Brasileira de Psicanálise Minas Gerais, 2001.

GUYOMARD, Patrick. "A ordem da filiação". In: *Sujeito do direito. Sujeito do desejo*. Sônia Altoé (org.). Rio de Janeiro, Ed. Revinter, 2004.

JORGE, Marco Antonio Coutinho. *A Pulsão de morte*. In. Estudos de Psicanálise, n.26, p.23-40. Belo Horizonte: 2003.

_____. "O sintoma é o que muitas pessoas têm de mais real – sobre os quatro conceitos fundamentais da psicanálise e a fantasia" in: *Psicologia Clínica*, v. 16.2, PUC-RJ, 2004.

_____. *Fundamentos de psicanálise de Freud a Lacan, vol.1: as bases conceituais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

_____. *Arte e travessia da fantasia*. In: Sobre arte e psicanálise. Rivera, T. e Safatle, V. (Orgs). São Paulo, Editora Escuta, 2006.

HAMAD, Nazir. *A criança adotiva e suas famílias*. Rio de Janeiro, Companhia de Freud, 2002.

HOUAISS. *Dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Editora Moderna, 2001.

HOUAISS, Antônio e Villar, Mauro de Salles. *Minidicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

HURSTEL, Françoise. “A função paterna, questões de teoria ou: das Leis a Lei”. In: *Sujeito do direito. Sujeito do desejo*. Sônia Altoé (org.). Rio de Janeiro, Ed. Revinter, 2004.

KAUFMANN, P. *Dicionário enciclopédico de psicanálise. O legado de Freud e Lacan*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

LACAN, Jacques (1938). *Os complexos familiares na formação do indivíduo: ensaio de análise de uma função em psicologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

_____. (1949). *O estádio do espelho como formador da função do eu*. In: Escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

_____. (1953). *O Simbólico, o Imaginário e o Real*. Em *Nomes-do-Pai*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

_____. (1953 - 1954). *O Seminário, livro 1: os escritos técnicos de Freud*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1979.

_____. (1956 - 1957). *O Seminário, livro 4: a relação de objeto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

_____. (1959 - 1960). *O Seminário, livro 7: a ética da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

_____. (1964). *O Seminário, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

_____. (1969 - 1970). *O Seminário, livro 17: o avesso da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1992.

_____. (1975). *Seminário RSI*. (Inédito)

_____. “A ciência e a verdade” (1966). In: *Escritos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1998.

_____. “Da psicanálise em suas relações com a realidade” (1967). In: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2003.

_____. “Alocução sobre a psicose das crianças” (1967). In: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2003.

LADVOCAT, Cynthia. *Mitos e segredos sobre a origem da criança na família adotiva*. Rio de Janeiro, Booklink, 2002.

LAPLANCHE, Jean. (1982). *Vocabulário da psicanálise/Laplanche e Pontalis*. Trad. Pedro Tamen. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LAURENT, E. *Alienação e separação I e Alienação e separação II*. In Para ler o seminário 11 de Lacan: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Richard Feldstain, Bruce Fink, Marie Joanus (orgs.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

LEIS, Héctor Ricardo. *Sobre o conceito de interdisciplinaridade*. Cadernos de pesquisa interdisciplinar humana, ISSN 1678-7730 N° 73, Florianópolis, 2005.

LEMERLE, Régine M. “Sujeito do direito, sujeito do desejo”. In: *Sujeito do direito. Sujeito do desejo*. Sônia Altoé (org.). Rio de Janeiro, Ed. Revinter, 2004.

LEVINZON, Gina Khafif. *A criança adotiva na psicoterapia psicanalítica*. São Paulo, Escuta, 2000.

LIMA, Alba Abreu. *Psicologia Jurídica: Lugar de Palavras Ausentes*. Evocati, Aracaju, 2007.

MACHADO DE ASSIS, J. M. “O espelho” in: *Contos*. Porto Alegre, L&PM, 1998.

MANFREDI, Inês Rosales. “Sujeitos da adoção: genitores, pais e crianças”. In: *Revista Marraio. Formações clínicas do campo lacaniano*. Rio de Janeiro, Rios Ambiciosos, 2001.

MARCILIO, Maria Luiza. Amas-de-leite mercenárias e crianças expostas no Brasil oitocentista. In: *Olhares sobre a criança no Brasil – séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro, EDUSU, 1997.

MARTINHO, Maria Helena. “O sujeito e o laço social: que lugar para o psicanalista fora do consultório?”. In: *Psicanálise, clínica e instituição*. Altoé, Sonia e Mello, Márcia (orgs.). Rio de Janeiro, Rios Ambiciosos, 2005.

MC DOUGALL, Joyce. *Em defesa de uma certa anormalidade: teoria e clínica psicanalítica*. Porto Alegre, Artes médicas, 1983.

- MELLO, D. M.. Em tempos de qualidade total... Rio de Janeiro, Documentos, n. 13, ano VI, maio de 2000.
- MILNER, Jean-Claude. *Os nomes indistintos*. Rio de Janeiro, Companhia de Freud editora, 2006.
- MOTTA, Maria Antonieta. *Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. São Paulo, Cortez, 2001
- RIBEIRO, Maria Anita Carneiro Ribeiro. ‘Leitura comentada de RSI, Seminário 22, de 1974/1975’. In: *Seminário de estudos avançados* publicado (disponibilizado) na biblioteca das Formações Clínicas do Campo Lacaniano do Rio de Janeiro, 2003.
- RINALDI, Doris. *Ética da diferença*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.
- RIZZINI, Irene. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. São Paulo, Loyola, 2004.
- ROUDINESCO, Elisabeth. *A família em desordem*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2003.
- _____. *A análise e o arquivo*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2006.
- SARTI, C. A. “Família e individualidade: um problema moderno”, in: CARVALHO, Maria do Carmo B. (org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC / Cortez, 2003.
- SILVA, Antônio Fernando A. “O Judiciário e os novos paradigmas conceituais e normativos da Infância e Juventude”. In: *Sujeito do direito. Sujeito do desejo*. Sônia Altoé (org.). Rio de Janeiro, Ed. Revinter, 2004.
- SILVA, Enid Rocha Andrade da (Coord.). *O direito à convivência familiar e comunitária : os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.
- SOLER, Colette. “O sujeito e o Outro I e O sujeito e o Outro II”. In: *Para ler o seminário 11 de Lacan: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Richard Feldstain, Bruce Fink, Marie Joanus (orgs.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
- TEFFAINE, O. *Adopcion tardive: d'une naissance à l'autre*. Paris: Stock-Laurence Pernoud, 1996.
- VARGAS, Marlizete Maldonado. *Adoção tardia: da família sonhada à família possível*. São Paulo, Casa do Psicólogo, 1998.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil: direito de família*. Vol. 5. São Paulo: Atlas, 2001.
- WEBER, Lidia N. D. *Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção*. Curitiba, Editora Santa Mônica, 1998.

_____. *Pais e filhos por adoção no Brasil: características, expectativas e sentimentos*. Curitiba, Juruá, 2001.

_____. “O psicólogo e as práticas de adoção”. In: *Psicologia Jurídica no Brasil*. Coleção Ensino da Psicologia. Hebe Signorini Gonçalves, Eduardo Pontes Brandão (orgs.). Rio de Janeiro, Nau Editora, 2004.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)